

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**DISCUSSÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE TRABALHADORAS
DOMÉSTICAS NO EXTREMO SUL DO BRASIL: UMA ANÁLISE A PARTIR DE
VOZES PROTAGONISTAS**

Jaíne Motta Santana Abrahan

Linha de Pesquisa: Organizações, Mercado e Trabalho

Orientação: Lucas Santos Cerqueira

Rio Grande, 2023.

JAÍNE MOTTA SANTANA ABRAHAN

**DISCUSSÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE TRABALHADORAS
DOMÉSTICAS NO EXTREMO SUL DO BRASIL: UMA ANÁLISE A PARTIR DE
VOZES PROTAGONISTAS**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em
Administração da Universidade Federal do Rio Grande como parte dos
requisitos para a obtenção do título de Mestre em Administração.

Banca examinadora:

.....
Prof. Dr. Lucas Santos Cerqueira - Orientador — PPGA/FURG
Universidade Federal do Rio Grande - FURG / Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
– UFRB

.....
Prof.^a Dr.^a Anne Pinheiro Leal - Membro Interno — PPGA/FURG
Universidade Federal do Rio Grande - FURG

.....
Profa. Dra. Cassiane de Freitas Paixão – Membro externo ao programa — ICHI/FURG
Universidade Federal do Rio Grande – FURG

.....
Profa. Dra. Ana Cristina Nascimento Givigi - Avaliador Externo
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Rio Grande, 2023.

“O maior espetáculo do pobre, hoje, é comer” Carolina Maria de Jesus

Agradecimentos

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande pelo excelente corpo docente que me proporcionou grandes aulas, debates, reflexões e aprimoramento intelectual, mesmo tendo aulas de forma remota devido às implicações da pandemia de covid-19 que foi vivenciada em boa parte do andamento do curso.

Agradeço aos professores da banca de avaliação pelo aceite ao convite e pelas contribuições que certamente permitiram a evolução deste trabalho.

Agradeço à minha mãe, Dona Sandra, que me colocou até aqui e me mostrou desde pequena as angústias do mundo do trabalho doméstico, com ela pude acompanhar desde cedo e de muito perto as mazelas desta categoria profissional. Se hoje escrevo sobre este tema é porque a tive como referência desde o princípio.

Não posso deixar de agradecer, também, a todas as mulheres da minha família, mulheres negras, pobres, e trabalhadoras domésticas, as quais sempre serviram como exemplo de luta para mim, e refletem também o extrato social de boa parte da população do nosso país.

Agradeço às políticas públicas que me permitiram entrar nesse meio tão elitista que ainda é a universidade, e que mais pobres e pretos possam vir a ocupar esse espaço.

Resumo

Esta dissertação tem como objetivo principal analisar como as trabalhadoras domésticas no sul do Rio Grande do Sul percebem o reconhecimento em uma das categorias de trabalho mais desvalorizadas no Brasil, ou seja, o trabalho doméstico. A partir disso, reflete-se sobre os seguintes objetivos específicos: pontuar as condições do trabalho das trabalhadoras domésticas entrevistadas; entender como essas trabalhadoras domésticas constroem percepções sobre si mesmas e suas profissões; identificar os principais desafios e percalços percebidos por esses atores nesta categoria de trabalho; entender as relações de trabalho com os patrões e no contexto do local de trabalho na visão das trabalhadoras domésticas; e entender a compreensão das trabalhadoras domésticas quanto a associação entre o reconhecimento e os fatores históricos de gênero, classe e raça associados ao trabalho doméstico. Para tanto, se faz uso teórico de abordagens sobre interseccionalidade e trabalho, para entender o objeto de pesquisa, bem como o uso da teoria do reconhecimento de Fraser, Taylor e Honneth. Para atingir os objetivos pontuados, utilizou-se a abordagem metodológica qualitativa, do tipo descritivo exploratória, valendo-se da coleta de dados a partir de entrevistas em profundidade. A partir dos relatos advindos deste trabalho, com a entrevista de oito trabalhadoras, ficou evidente a necessidade de buscar mecanismos para dar reconhecimento às trabalhadoras domésticas, tendo em vista as falas que trazem a externalização da sobrecarga de tarefas, o não cumprimento de direitos trabalhistas e o diferenciamento no tratamento baseando-se em critérios como raça e escolaridade.

Palavras – chave: Trabalhadoras domésticas; trabalho doméstico; reconhecimento.

Abstract

This dissertation aims to analyze how domestic workers in the southern region of Rio Grande do Sul perceive recognition in one of the most undervalued categories of work in Brazil, namely, domestic work. In pursuit of this, the following specific objectives are considered: to understand the working conditions of the interviewed domestic workers, to explore how these domestic workers construct perceptions of themselves and their professions, to identify the main challenges and obstacles perceived by these individuals in this category of work, to comprehend the labor relations with their employers and within the workplace from the perspective of domestic workers, and to understand the domestic workers' understanding of the association between recognition and the historical factors of gender, class, and race associated with domestic work. To achieve these objectives, theoretical frameworks related to intersectionality and labor are employed to understand the research subject, along with the use of recognition theory by Fraser, Taylor, and Honneth. To address the outlined objectives, a qualitative descriptive-exploratory methodology was employed, involving data collection through in-depth interviews. Based on the findings from this research, with the interview of eight workers, it became evident that there is a need to establish mechanisms for recognizing domestic workers, in view of the statements that bring about the externalization of task overload, the non-compliance with labor rights and the differentiation in treatment based on criteria such as race and education.

Keywords: domestic workers; housework; recognition.

LISTA DE SIGLAS

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Estrutura das Relações do Reconhecimento	43
Quadro 2 - Elementos para Análise	49
Quadro 3 - Resumo de técnicas utilizadas na análise de dados	55
Quadro 4 - Mapeamento das entrevistadas	56

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	09
1.1 Objetivos da pesquisa	13
1.2 Justificativa	14
1.3 Organização do trabalho	15
2. TRABALHO DOMÉSTICO	16
2.1 Natureza do trabalho	16
2.2 Trabalho doméstico no Brasil: entendimentos sobre historicidade, interseccionalidade e aspectos do direito	28
2.3 Trabalho doméstico e as organizações não formais	36
3. RECONHECIMENTO	39
3.1 Teoria do reconhecimento	39
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	47
4.1 Classificação e abordagem da pesquisa	47
4.2 Método entrevista em profundidade	49
4.3 Categorias de análise	49
4.4 Campo da pesquisa e coleta de dados	50
4.5 Aspectos éticos da pesquisa	52
4.6 Técnicas de análise de dados	54
4.7 Limitações metodológicas	55
5. ANÁLISE E DISCUSSÃO	56
5.1 Perfil das entrevistadas	56
5.2 Redistribuição	57
5.3 Reconhecimento	67
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	92
APÊNDICE A - ROTEIRO DE PESQUISA	102

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como ponto principal articular a relação entre o reconhecimento e a realidade vivida pelas trabalhadoras domésticas, no âmbito da relação do trabalho doméstico. Tal escolha deste objeto se justifica perante dados como os apresentados a seguir, que indicam a grande camada de trabalhadoras domésticas no país, com baixa valorização desta categoria de trabalho perante a sociedade.

Além disso, notícias como a de 14 de maio de 2023, do portal G1 (2023), a qual revela que uma mulher é resgatada após 47 anos de trabalho doméstico sem remuneração na cidade de Canoas (RS), vêm se tornando recorrentes nos noticiários do Brasil. Essas notícias apresentam como a dinâmica de discussão sobre este tema das relações do trabalho doméstico pode auxiliar em movimentos de denúncia e exploração.

O incidente supracitado, no qual uma mulher foi resgatada após 47 anos de trabalho doméstico não remunerado, é um exemplo das raízes históricas da exploração e desigualdade no Brasil. Esse tipo de situação traz para discussão questões socioeconômicas, culturais e históricas que podem moldar a relação entre empregadores e trabalhadoras domésticas no país.

Esta pesquisa busca corroborar a necessidade de tais transformações com um olhar a partir das próprias trabalhadoras, permitindo que elas expressem como se percebem e vivenciam suas dinâmicas de trabalho dentro desta categoria profissional.

O estudo do IBGE (2021) revela que 92% dos trabalhadores domésticos são indivíduos do sexo feminino, sendo que destes, 65% representam mulheres negras. Nesse sentido, já se ressalta neste momento a escolha do objeto de estudo ser com a maior parte representativa deste universo, as mulheres.

Não sendo isso o bastante, entre 2019 e 2021, de acordo com o IBGE (2021), houve uma redução no número de trabalhadoras com e sem carteira assinada, bem como na proporção das que contribuíam com a previdência. Em 2019, aproximadamente 27% das trabalhadoras tinham carteira assinada em comparação com 73% sem carteira. Em 2021, esse número caiu para apenas 24% com carteira assinada e 76% sem. Em relação à previdência, a taxa de contribuintes era de cerca de 37,2% em 2019, reduzindo para 33,7% em 2021.

Com estes dados já se percebe que o universo das trabalhadoras domésticas no Brasil é caracterizado, majoritariamente, por corpos femininos e pretos, os quais ainda enfrentam

situações de trabalho com falta de acesso a direitos básicos. Tais dados corroboram o livro de Rara (2020), a qual evidencia que, no Brasil, as trabalhadoras domésticas ainda vivenciam lógicas de trabalho que remetem ao período da escravidão.

Outro fator além da redução de trabalhadoras domésticas com carteira assinada, observa-se nos dados do IBGE (2021) um envelhecimento dessa categoria, com a idade média das trabalhadoras situando-se entre 30 e 59 anos, com uma média de 43 anos.

As estatísticas acima levam a entender que o envelhecimento da força de trabalho doméstico levanta questões importantes sobre a segurança social e os direitos trabalhistas. À medida que essas trabalhadoras envelhecem, podem enfrentar maiores desafios físicos e de saúde, o que torna ainda mais crucial o acesso a benefícios como a previdência social e cuidados de saúde adequados. No entanto, os dados mostram uma redução no número de trabalhadoras domésticas que contribuem para a previdência, o que indica um risco potencial de insegurança financeira no futuro das trabalhadoras dessa categoria.

Além disso, o estudo mencionado do IBGE (2021) revela a média salarial por região. É importante notar que todas as regiões do país experimentaram uma redução nos salários de 2019 a 2021. Isso suscita preocupações em relação à crise econômica em curso no Brasil, bem como ao aumento dos preços de produtos e serviços essenciais, o que pode impactar negativamente a qualidade de vida dessas trabalhadoras.

Considera-se que a crise econômica no Brasil, neste cenário, dá-se no ano de 2021, num momento que se transitava para um momento pós pandemia no país, em que, através do presidente do momento Jair Bolsonaro, se consolidava uma política voltada à abertura econômica, as privatizações, e concessões, conforme Ministério da Economia (2020).

Nota-se, assim, um cenário de fragilidades em relação à garantia de direitos trabalhistas, legitimando a ideia de que trabalhadoras domésticas estão numa posição de servidão remetendo à história do Brasil escravocrata, conforme Teixeira (2021).

Além da redução salarial, os dados do IBGE (2021) apontam que houve, de 2019 para 2021, uma redução na permanência dos empregos, tendo um aumento de 30% para 32% de trabalhadoras que apresentam menos de um ano de trabalho.

Esses dados sugerem uma maior rotatividade de emprego nesse setor, o que pode ter várias implicações para as trabalhadoras e para a economia como um todo. A alta rotatividade de empregos pode ser indicativa de condições de trabalho precárias e instáveis. Trabalhadoras que frequentemente mudam de emprego podem enfrentar dificuldades em garantir direitos trabalhistas, como férias remuneradas, estabilidade no emprego e acesso a benefícios previdenciários.

Observa-se, ainda, com base nos dados do IBGE de 2021, um aumento na proporção de trabalhadoras domésticas que são chefes de família. De 2019 a 2021, essa proporção cresceu de 50,6% para 51,6%, o que significa que mais mulheres passaram a liderar seus lares nesse período.

Esse dado reflete uma tendência de transformação nos papéis de gênero e nas responsabilidades familiares, além de destacar os desafios enfrentados pelas mulheres que precisam conciliar o trabalho doméstico remunerado com a chefia de seus lares.

Assim, faz-se necessário focar neste trabalho na categoria feminina, tendo em vista que são as mulheres os indivíduos que mais vivenciam as mazelas desta profissão. Diante desses dados, destaca-se também a necessidade de apontar a fragilidade do reconhecimento que é percebido por esta categoria profissional.

Ressalta-se nesse primeiro momento de discussão como a questão de gênero, classe e raça está intimamente ligada à categoria das profissões no país, como aponta o IBGE (2018), o qual indica que, dentro da categoria do trabalho doméstico, são as trabalhadoras domésticas, em sua maioria mulheres negras, que exercem a profissão. Ainda que as tarefas do lar sejam consideradas historicamente como o papel da mulher, é preciso salientar a questão de raça e classe interconectadas ao fator gênero.

A interseccionalidade - compreendida, de acordo com Crenshaw (2002), como uma abordagem teórica que reconhece as interações complexas entre diferentes sistemas de opressão, discriminação e desigualdade - entre gênero, raça e classe amplifica as desigualdades enfrentadas por essas mulheres, uma vez que não apenas estão em desvantagem de gênero em um setor fortemente feminino, mas também são afetadas pelo racismo estrutural e pela falta de acesso a oportunidades econômicas e educacionais que são mais disponíveis para outros grupos. Portanto, é importante destacar que a questão de raça e classe, dentro do fator de gênero, está intrinsecamente relacionada às relações de trabalho, tornando-se imperativo abordar essas complexas interações nesta pesquisa.

Desde o princípio das regulamentações de trabalho, a função dos trabalhadores domésticos ficou de fora dos principais avanços nas questões trabalhistas, como o caso da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas que, conforme Brasil (1943), no seu artigo 7º, parágrafo único, destaca não abranger nessa normatização os trabalhadores domésticos que prestam serviços de natureza não econômica à pessoa ou a família no âmbito residencial destas, enfatizando o não reconhecimento jurídico de um conjunto de direitos a essas pessoas, e deixando claro um entendimento, de que o trabalho doméstico não gerava rendimentos para a economia do país.

Ademais, aproximando-se dos aspectos teóricos desta pesquisa, Schneider (2016) pontua que dentro da relação de trabalho da trabalhadora doméstica, cabe salientar a existência nessa relação de questões jurídicas e de afetos que se pode relacionar com aspectos da teoria do reconhecimento.

Com isso, cabe destacar o que se entende por reconhecimento. O reconhecimento é uma corrente de pensamento dentro da filosofia social e política que se concentra na importância do reconhecimento mútuo entre os indivíduos como um componente fundamental da construção da identidade, da dignidade e da justiça social. Charles Taylor, Nancy Fraser e Axel Honneth são alguns dos principais filósofos que contribuíram para o desenvolvimento dessa teoria e que serão utilizados neste estudo.

Por exemplo, quando Honneth (2003) pontua que a prática do trabalho carrega uma função social e ao se perceber a ausência de significação da mesma para a categoria em análise, pode-se identificar a ausência de reconhecimento. Ou seja, Honneth argumenta que a atividade laboral não é apenas uma atividade econômica, mas também uma esfera fundamental da vida social, na qual as pessoas constroem e expressam sua identidade e autoestima.

Além disso, Fraser (2006), na mesma proporção, aborda os aspectos de reconhecimento e pontua, ainda, o aspecto da redistribuição em que compreende as injustiças sociais e econômicas existentes de forma enraizada na sociedade, através de ferramentas de exploração, podendo tal apontamento corroborar com o objeto de pesquisa em análise.

Nesse contexto de estudo, é possível fundamentar a discussão com base nos conceitos de reconhecimento apresentados por Taylor (2000). O autor enfatiza que o reconhecimento pode ser manifestado tanto pela sua presença quanto pela sua ausência e, em alguns casos, pode ocorrer um reconhecimento equivocado. Isso significa que, aplicando esses conceitos ao nosso tema de estudo, considerar as trabalhadoras domésticas apenas como mão de obra subvalorizada, sem a necessidade de garantias de direitos, pode ser visto, de acordo com a perspectiva teórica de Taylor, como um reconhecimento errôneo, o que, por sua vez, pode causar prejuízos aos indivíduos envolvidos.

Sobretudo, a partir das reflexões sobre reconhecimento, evidencia-se na maior parte em Fraser (2007) a sua amplitude de percepções ao enxergar o reconhecimento como um instrumento interligado às dimensões de redistribuição e representação ao fator gênero em espaços políticos e sociais, que podem também estar conectados ao fator raça e classe, em que atua o capitalismo, Fraser percebe desse modo, instrumentos eficazes para dialogar com o sujeito em análise.

Desse modo, para além da contextualização histórica e apontamentos no avanço de direitos, a presente pesquisa tem como objetivo identificar como as trabalhadoras domésticas se sentem reconhecidas pela profissão que exercem diante de circunstâncias que mostram uma série de desigualdades e exclusões para esta categoria de trabalho.

Tendo em vista a percepção da ausência de reconhecimento para esta categoria de trabalho, têm-se o seguinte problema de pesquisa: **como se pode perceber o reconhecimento do trabalho doméstico a partir do olhar das trabalhadoras domésticas no sul do Rio Grande do Sul?**

Para a realização desta pesquisa, busca-se, assim, empregar uma abordagem qualitativa exploratória em que se utiliza, fundamentalmente, do método de entrevistas com profundidade, no qual, conforme Moré (2015), o pesquisador consegue obter dados que permitem o diálogo com os referenciais teóricos utilizados.

O intuito é que se possa obter relatos destas trabalhadoras que dialoguem com o que a literatura utilizada neste trabalho apresenta, contribuindo não somente com novas discussões sobre o tema nos estudos do campo da administração, que são escassos, mas também dando voz a uma camada social pouco percebida e valorizada na sociedade, fazendo com que as vozes dessas trabalhadoras possam ser ouvidas para além dos muros da universidade, e que seus relatos possam bradar e se transformar em políticas e direitos reconhecidos.

1.1 Objetivos da pesquisa

Essa pesquisa visa como objetivo geral analisar de que maneiras as trabalhadoras domésticas do sul do Rio Grande do Sul se veem reconhecidas.

Já como objetivos específicos, busca-se:

- Pontuar as condições do trabalho das trabalhadoras domésticas entrevistadas;
- Entender como essas trabalhadoras domésticas constroem percepções sobre si mesmas e suas profissões;
- Identificar os principais desafios e percalços percebidos por esses atores nesta categoria de trabalho;
- Entender as relações de trabalho com os patrões e no contexto do local de trabalho na visão das trabalhadoras domésticas.

- Entender a compreensão das trabalhadoras domésticas quanto a associação entre o reconhecimento e os fatores históricos de gênero, classe e raça associados ao trabalho doméstico.

1.2 Justificativa

Todo o aparato de dados apresentados até o momento, que compõem a realidade do trabalho doméstico, auxilia na compreensão das dificuldades para acesso a direitos, valorização e visibilidade desse trabalho, fatores que justificam a escolha do tema da presente dissertação diante da necessidade de reflexão sobre os motivos dessa exclusão, a qual ultrapassa o campo normativo, atingindo também o campo social e cultural da sociedade brasileira, fatores tão marcantes no aspecto da divisão sexual do trabalho.

Além disso, durante o processo da construção do referencial teórico, ao se fazer buscas nas plataformas de publicação na área da administração, como por exemplo, a plataforma Spell - que possui um elevado número de publicações na área da administração, percebeu-se poucos estudos sobre o tema na área, vindo poucas narrativas que exploram as condições do trabalho doméstico na ótica das relações organizacionais. Uma busca, por exemplo, pelo termo "teoria do reconhecimento" também na plataforma Spell retornou em zero resultados da teoria em estudos na área da administração.

Reforça-se que a escolha da plataforma Spell e o uso de termos específicos utilizados nas buscas foram fundamentais para conduzir a pesquisa. A plataforma Spell é selecionada devido à sua reputação como uma das mais abrangentes na área, abrigando um vasto conjunto de publicações acadêmicas relacionadas à administração, permitindo ampliar a probabilidade de encontrar estudos relevantes para o campo da pesquisa em questão.

Ao ler sobre estudos anteriores ligados à teoria do reconhecimento, percebe-se uma gama de pesquisas conectadas a categorias que são consideradas à margem da sociedade, como, por exemplo, deficientes, LGBTs, mulheres negras, dentre outros.

Deste modo, ao conectar o estudo sobre trabalhadoras domésticas à teoria do reconhecimento, percebe-se que se trata de uma população que também se encontra à margem de direitos e do reconhecimento pela sociedade, pois sofre com a falta de reconhecimentos jurídicos e sociais.

Ademais, vinda de uma família de trabalhadoras domésticas e sendo a primeira a obter um título de ensino superior, houve uma motivação pessoal que justificasse a escolha deste tema para a dissertação do mestrado.

Acredito que ao captar as percepções dessas trabalhadoras sobre como se veem e como percebem seu reconhecimento na sociedade, pode-se ampliar a compreensão das dimensões de reconhecimento, visibilidade e espaço para discussões sobre o tema.

É importante ressaltar que a parte empírica desta pesquisa não visa abordar a luta das trabalhadoras domésticas, mas sim focar em como elas se enxergam e como percebem que são vistas.

No campo de estudo da administração, é notável a falta de atenção para categorias que fogem da lógica tradicional, entendendo por lógica tradicional nos estudos da administração, estudos que focalizam nas temáticas voltadas ao gerenciamento de empresas, inclinados para olhares estratégicos e de produtividade. Portanto, esta pesquisa busca expandir os horizontes de investigação nesta área do conhecimento, trazendo para análise e discussão as trabalhadoras domésticas.

1.3 Organização do trabalho

Para fins de elucidação deste trabalho, destaca-se que, após esta introdução, dialoga-se no primeiro capítulo sobre o trabalho doméstico, discutindo a natureza do trabalho e o trabalho doméstico no Brasil em relação aos aspectos de historicidade, interseccionalidade e aspectos do direito, seguido de discussão sobre o trabalho doméstico e as organizações não formais. No capítulo seguinte, aborda-se o tema de reconhecimento, falando sobre a teoria e seus principais autores e, em seguida, apresenta-se os procedimentos metodológicos; análise e discussão dos resultados, considerações finais e referências bibliográficas.

2. TRABALHO DOMÉSTICO

Discute-se nesta seção a concepção de trabalho doméstico, partindo do entendimento do que é trabalho e suas configurações, mostrando aspectos da divisão sexual do trabalho, o que é trabalho remunerado e não remunerado até chegar em pontos que tocam as questões do trabalho doméstico, como por exemplo, a historicidade da profissão no Brasil, aspectos de legislação atrelados a esta categoria de trabalho e dimensões sobre interseccionalidade, bem como, a relação das organizações não formais com as relações de trabalho desta categoria.

2.1 Natureza do trabalho

De acordo com Albornoz (1986) o trabalho pode ser compreendido com mais de um sentido. A autora aponta que pode ser entendido, por exemplo, como o ato de realizar uma atividade que dê significado, reconhecimento social e permaneça além da vida do ser humano, e, a uma atividade de esforço rotineiro e repetitivo, sem liberdade, de resultado consumível, incômodo e inevitável.

Logo, pode-se entender o trabalho, dentro das conceituações expostas no livro de Albornoz (1986), com a diferenciação de *labor*, *praxis* e *poiesis*. O primeiro termo está atrelado ao trabalho do homem pela sobrevivência, ligado diretamente a ideia de esforço físico. A *poiesis*, termo grego para designar trabalho que se liga a ideia de fazer e fabricar, a ideia de modificar a matéria, como trabalho manual, e a *praxis*, como trabalho ligado à ideia de intelecto, a ideia de transformação, com uso do discurso e da palavra.

Nessa perspectiva, Arendt (1995) também considera que a condição humana está ligada às três atividades fundamentais que caracterizam a vida na terra, o “labor”, o “trabalho” e a “ação”. A autora caracteriza o labor como algo atrelado à sobrevivência do indivíduo e à vida em espécie, o trabalho como atividade de fins manuais/artesanais e a ação entendida como uma condição de pluralidade, em que a coletividade humana habita o mundo.

Albornoz (2020) coloca, ainda, que ao longo da história o ser humano buscou no trabalho, além da sua sobrevivência, espaço de reconhecimento e direito a condições melhores de trabalho e de vida.

Com isso, pode-se perceber, a partir das conceituações de Albornoz e Arendt, que o trabalho pode ter o significado de gerar não só a sobrevivência de determinado indivíduo, mas

também de gerar legitimação e valorização para aqueles trabalhos que se percebiam como capazes de, através da ação teleológica - da ideação - alterar o humano e aquilo que o rodeia.

No livro *Manuscritos Econômico-filosóficos* de Marx (2004), pode-se entender o trabalho como atividade produtiva humana relacionada a três outros conceitos: essência humana, estranhamento e liberdade.

Na essência humana, compreende-se o trabalho a partir da ideia de que o homem é um ser natural e, dessa forma, pode se apropriar de recursos presentes na natureza e extrair dela meios necessários para manutenção da vida. O que Marx (2004) sugere com tal apontamento é que o trabalho faz parte da essência humana e precede/independe do capitalismo. É de sua natureza se apropriar de recursos de forma a fazer a manutenção da vida. No entanto, quando seu trabalho é explorado e não mais tem significado para o trabalhador (o que é chamado de alienação), esse trabalhador se torna parte do sistema capitalista de produção e se confunde com mercadoria.

Já na relação de estranhamento, Marx (2004) pontua que o termo está associado à ideia de distinção da essência da aparência, ou seja, a vida empírica do homem não coincide com todas as potencialidades que possui. Isto quer dizer que o trabalho estranhado se refere a quando a relação homem-natureza passa a ser mediada por outros elementos, como a propriedade privada e a divisão do trabalho, fazendo com que passem a ditar o conteúdo e o fim da atividade humana. Neste caso, a mercadoria se interpõe negativamente entre o humano e seu trabalho, fetichizando-se. O que ocorre é que o humano não se identifica com o trabalho e não se vê como parte ativa e transformadora da relação.

Consecutivamente, na ideia de liberdade, Marx (2004) pontua o conceito de trabalho na reapropriação do trabalho pelo homem consciente de si, isto quer dizer, com o fim da propriedade privada seria possível se obter a conquista da consciência sobre o poder das coisas. Ou seja, a liberdade acontece quando o trabalhador se apropria do seu trabalho. Isso se daria através do fim da propriedade privada. A vitória da consciência aconteceria quando o trabalho não mais é alienado, e isso se configura no objetivo emancipatório de Marx, a liberdade é a reapropriação do seu trabalho pelo homem. Contudo, ainda na sociedade capitalista, o humano reconhece o processo de alienação e, através da classe, cria sentidos para o trabalho, restituindo-lhe parte do sentido transformador.

Logo, compreende-se que desde as conceituações de Albornoz e Arendt, trazidas no início do capítulo, bem como as conceituações de trabalho na perspectiva de Marx, colocadas acima, nos ajudam a formular esse conceito de trabalho dentro da lógica capitalista de produção.

Assim, compreende-se que existem diversas perspectivas para conceituar trabalho, adotando-se nesta pesquisa os autores da teoria crítica, equivalentes aos citados anteriormente, que enxergam as dimensões do trabalho a partir da estrutura capitalista que se vive.

De acordo com o olhar de Antunes (2008), existe uma classe trabalhadora que concentra todos os indivíduos que vendem sua força de trabalho em troca de salário, incluindo, além do proletariado industrial e dos assalariados do setor de serviços, também, o proletariado rural, que oferta sua força de trabalho para o capital.

Antunes (2008) também revela que o capital não pode eliminar o trabalho vivo - que seria o trabalho humano - do processo de criação de valores. Assim, o trabalho vivo deve aumentar a utilização e a produtividade de modo a intensificar as formas de extração sobre trabalho em tempo cada vez menor. Isso evidencia que as mudanças nas configurações de trabalho estão introduzindo novas possibilidades para a construção da atividade laboral.

Do mesmo modo, o trabalho pode ser compreendido, também, na perspectiva de Albornoz (2012) como parte da história humana, não só nas novas formas de trabalho que surgiram ao longo do tempo, mas também o trabalho entendido como a própria lógica de modificação, um dos impulsionadores para a evolução humana. Ademais, a autora reforça que impera dois tipos de trabalho na sociedade, o intelectual, usualmente mais valorizado e, o físico, atrelado a baixas remunerações e pouco reconhecimento.

Além disso, compreende-se que o trabalho só pode ser demonstrado a partir de um olhar capitalista, ou seja, quem separa o trabalho intelectual do trabalho manual é a estrutura do capitalismo. Marx acredita que o trabalho faz parte da natureza humana, Fraser (2020) também enxerga o capitalismo como uma ordem social. E o problema da lógica do capital é que separa e hierarquiza tipos de trabalho que não são necessariamente separáveis ou melhores uns que os outros: são parte integrante da vida.

Por conseguinte, Antunes (2000) vai classificar o trabalho em relação à totalidade de homens e mulheres em capacidade de produção ou não, desprovidos de meios de produção e que são condicionados a ofertar sua força de trabalho nas esferas da cidade e do campo em troca de remuneração.

Isso ocorre porque no regime capitalista de produção está pressuposta a generalização da produção para a troca, ou seja, o regime capitalista de produção, traz a existência dos proprietários da força de trabalho e os trabalhadores que vendem sua força de trabalho para fins de subsistência.

Dentro dessa perspectiva de discussão podemos abordar o que Marx (1974) chama de mais valia, ou seja, a representação da diferença de salário paga pelo empregador e o valor que

é produzido pela força de trabalho de determinado empregado. Logo, compreende-se a mais valia, baseada na produção do capital, sendo considerado o trabalho humano expropriado e não pago.

Nesse aspecto de expropriação, Fraser (2020) pontua que determinados sujeitos, principalmente os atingidos por questões de raça, gênero e nacionalidade, são mais vulneráveis à expropriação do que outros, como podemos relacionar com a categoria em análise, das trabalhadoras domésticas.

Com o surgimento do trabalho assalariado, entende-se a partir das reflexões de Marx (2013) como o enriquecimento da força social do trabalho na manufatura fica condicionado pelo empobrecimento do trabalhador em suas forças produtivas individuais.

O que se percebe é que na análise de Marx (2013) sobre o trabalho assalariado se destaca as contradições inerentes ao sistema capitalista, onde o enriquecimento social muitas vezes ocorre à custa do empobrecimento e alienação do trabalhador. Essa perspectiva continua a ser relevante para compreender as complexidades das relações de trabalho na sociedade contemporânea, em que o trabalhador, ao vender sua força de trabalho, perde controle sobre o processo produtivo e os frutos de seu trabalho.

Além disso, nota-se o conceito de alienação nas relações de trabalho, em que Marx (1989) pontua que o trabalhador, a partir da transformação de tudo em mercadoria e da conversão de seres humanos em coisas, ocorrendo de modo que possam usar sua força de trabalho como mercadoria no mercado e, também, da fragmentação do corpo social em indivíduos isolados, acaba por enxergar seus objetivos, que deveriam ser coletivos, de forma limitada e individualista. Isto é, a alienação pode ser compreendida no tipo de relação que o trabalhador estabelece com o produto de seu trabalho, que se mostra como algo estranho a ele e que o domina, isto quer dizer, o trabalhador alienado a sua condição de trabalho.

Marx (1988) também pondera sobre o trabalho abstrato, que é o trabalho voltado para a produção de mercadorias (valores de troca) e pressupõe um certo tipo de divisão social do trabalho, assim a divisão manufatureira do trabalho pressupõe a concentração dos meios de produção, no poder de um capitalista; a divisão social do trabalho, fracionamento dos meios de produção entre muitos produtores de mercadorias, independentes entre si. Desse modo, a noção de valor do trabalho compreende-se como valor de troca, aquilo que Marx chama de mercadoria, ou seja, o tempo de trabalho humano vendido para execução de determinada produção.

Logo, compreende-se a partir de Marx, que o trabalho concreto refere-se à atividade específica e útil realizada por um trabalhador na produção de uma mercadoria. Cada tipo de

trabalho concreto possui características particulares relacionadas ao produto que está sendo criado e o trabalho abstrato representa a qualidade comum a todos os tipos de trabalho quando reduzidos à sua forma mais simples, ou seja, o tempo de trabalho humano. Com isso, o valor de troca de uma mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho socialmente necessário para produzi-la.

Cabe ressaltar nesse momento que, conforme Engels (1985), ao falar de trabalho, necessita-se falar da exploração do trabalho doméstico que surge com o capitalismo, devido à estruturação em que o homem se voltava ao trabalho realizado fora de casa e a mulher ao trabalho dentro de casa, determinando, assim, o que seria um trabalho produtivo e um trabalho reprodutivo.

Dadas as diversas interpretações do que é trabalho dentro da teoria crítica e como ele está entrelaçado na estrutura de uma sociedade capitalista, chega-se ao ponto do que se chama divisão sexual do trabalho, considerando-se que a divisão sexual do trabalho é um conceito crucial na análise crítica das relações de gênero no contexto do trabalho.

A partir dessas reflexões sobre o que é trabalho, traz-se a discussão sobre a divisão do trabalho, ou seja, aquilo que Kergoat (2009) pontua como a maneira de divisão do trabalho social como consequência das relações sociais de sexo, moldada historicamente e a cada sociedade. Essa divisão do trabalho tem por especificações a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva de trabalho e das mulheres a aspectos da área reprodutiva. Isso é colocado por Kergoat (2009) através de dois princípios organizadores, primeiro o princípio de separação, em que existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres e, em segundo lugar, o princípio de hierarquização, em que é colocado que um trabalho de homem costuma ter mais valor do que um trabalho de mulher.

No princípio de separação, Kergoat (2010) explana sobre a construção social que define quais atividades laborais são destinadas aos homens e às mulheres. Ao abordar o princípio da hierarquização, a autora salienta a classificação que atribui maior valor ao trabalho realizado pelos homens em comparação ao desempenhado pelas mulheres. Ela evidencia que esses princípios, permeados por suas dimensões ideológicas, são relevantes para a reprodução de mecanismos de dominação e desigualdade entre os gêneros.

Fraser (2020) contribui para essa discussão, quando pondera o capitalismo não apenas como uma configuração econômica mas também como uma ordem social institucionalizada, envolvendo aspectos diversos, como o trabalho do cuidado - que conforme Kergoat (2010) se refere ao conjunto de atividades não remuneradas relacionadas ao cuidado de pessoas e do lar, que historicamente foram atribuídas às mulheres -, por exemplo.

A partir disso, Ávila & Ferreira (2014) apontam sobre essa forma de divisão do trabalho entre homens e mulheres, marcada pela relação entre produção e reprodução, pois na lógica da produção, que se expressa no sistema que vivemos, está diretamente relacionada à formação social capitalista, na qual a força de trabalho é vendida como uma mercadoria e o espaço doméstico, que se relaciona ao trabalho de reprodução, passa a ser uma unidade familiar.

Conforme apontado, na formação histórica das relações de trabalho, houve a designação do espaço privado e da execução de tarefas relacionadas ao lar para o gênero feminino, enquanto as tarefas externas foram associadas ao gênero masculino.

Nesse aspecto, Fraser (2020) pondera que o trabalho produtivo também depende desse trabalho denominado reprodutivo, pois não seria possível que o homem fizesse o trabalho produtivo sem que uma mulher ficasse em casa fazendo tarefas domésticas e/ou cuidando dos filhos e dos idosos.

Ávila & Ferreira (2014) coloca, ainda, que a relação do trabalho assalariado não teria se estabelecido na ausência do trabalho doméstico, logo, a conformação dessa divisão sexual do trabalho evidencia que a nova ordem social, estabelecida a partir dos interesses do capital, reestruturou a dominação patriarcal em condições ainda mais brutais e poderosas do que em sociedades anteriores. O que leva também a considerar que o conceito de patriarcado deve estar situado social e historicamente.

Na Europa, por exemplo, a construção do patriarcado está historicamente ligada às estruturas feudais e à transição para o capitalismo. Autores como Engels (1985) em "A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado", analisam como a propriedade privada e a monogamia surgem como instituições ligadas à reprodução da classe dominante.

Para HOOKS (1981), o patriarcado não é um sistema homogêneo, mas sim uma estrutura que se entrelaça com outros sistemas de opressão. Ela destaca que as mulheres negras não apenas enfrentam as formas tradicionais de sexismo, mas também são impactadas pelo racismo sistêmico. A autora critica a visão universal do patriarcado, argumentando que a experiência das mulheres negras não pode ser entendida isoladamente do contexto racial e econômico.

Entende-se, assim, por patriarcado como um elemento estrutural que centraliza na figura masculina a execução de determinados papéis na sociedade, o que acaba por refletir porque determinadas profissões e posições sociais são mais aceitas para homens do que para mulheres.

Neste sentido, quando se trata de trabalho, vale apontar a existência, também, da diferenciação entre trabalho remunerado e trabalho não remunerado. De acordo com Barajas (2016), historicamente, cabe às mulheres a maior parte do trabalho doméstico e de cuidados – considerados, tradicionalmente, como “trabalho reprodutivo” –, pelo qual não recebem remuneração.

Guedes e Souza (2016) também evidenciam a divisão sexual do trabalho, que historicamente atribui aos homens papéis vinculados à esfera pública e às mulheres papéis associados à esfera privada. Essa divisão estabelece aos homens a função de provedores e às mulheres a responsabilidade pelo cuidado.

É relevante destacar a perspectiva de Segato (2014), a qual aborda a influência nas relações globais advinda do contato com o mundo colonizador, que interferiu nas estruturas das relações sociais locais, capturando-as e reorganizando-as sob a lógica eurocêntrica de organização do mundo.

Kergoat (2009, p. 67) ressalta que 'homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas construções sociais inseridas em dois grupos envolvidos em uma relação social específica: as relações sociais de gênero'. Essas relações, assim como outras na sociedade, são fundamentadas na divisão de trabalho relacionada ao gênero. Portanto, compreende-se que a sociedade utiliza essa diferenciação de gênero para hierarquizar as atividades.

Desse modo, Hirata (2015) pontua como a divisão sexual do trabalho faz com que as responsabilidades tradicionais das mulheres estruturam mercados de trabalho que são desvantajosos para elas próprias, resultando em um poder desproporcional no mercado econômico que, conseqüentemente, destaca a estrutura desigual de poder na família. Ou seja, é o resultado do sexo como ferramenta política para configuração de normas de gênero que organizam politicamente os corpos em função de um contrato heterocentrado. Mais do que isso, é um fator de prioridade para a sobrevivência da relação social entre o feminino e o masculino, sendo moldada historicamente e socialmente. Portanto, as marcações históricas de quais seriam os papéis da família e quais as posições de trabalho, conforme gênero, ajudam a moldar estruturas sociais excludentes para mulheres.

Ainda conforme Hirata (2007), a divisão sexual do trabalho carrega uma consequência importante na reprodução ampliada das diferentes instituições sociais. Para a autora, essa divisão orienta a formação escolar, influi na linguagem que nomeia os elementos do mundo do trabalho, definindo o que é masculino e feminino, e a percepção sobre a família e sobre a política pública. A reestruturação do conceito de trabalho para alcançar as duas esferas

(trabalho reprodutivo e trabalho produtivo) é parte de um processo político e de uma prática de produção do conhecimento construída a partir do movimento de mulheres feministas.

Conforme a autora mencionada anteriormente, no contexto produtivo, existe uma concepção sobre o que constitui o trabalho masculino e feminino, gerando uma divisão de tarefas correspondente a essas concepções. Destaca-se que no trabalho reprodutivo predominam atividades associadas à figura feminina. Por outro lado, quando os homens realizam tarefas domésticas que são consideradas como parte do trabalho reprodutivo, são vistos como desempenhando tarefas tradicionalmente associadas às mulheres.

Davis (2016) coloca que um dos subprodutos dessa divisão do trabalho é o surgimento da figura da dona-de-casa, já que o papel social da mulher foi desvalorizado pelo contexto, ou seja, com a industrialização, as mulheres perderam espaço pois continuam sendo ocupadas com as tarefas domésticas, desvalorizadas pela produção fabril.

Assim, Santos (2010) pondera que devido a essa relação subordinada em relação à figura masculina por um longo período, coube a mulher a autonomia restrita às atividades do lar, já que cabia a ela o gerenciamento apenas das atividades do lar e de cuidado com os filhos.

A exposição desses trechos fica nítida quando Lopes (2021) destaca a utilização da expressão “economia do cuidado”, para conferir visibilidade ao trabalho doméstico, ignorado pela economia tradicional. Nela se encontraria todo trabalho não remunerado realizado no âmbito das residências, como também o trabalho de cuidado remunerado desempenhado na esfera do mercado, abrangendo todo o valor que é gerado pelos serviços e atividades atinentes à existência e à reprodução das pessoas e da própria vida social.

Hirata & Kergoat (2007) destacam que a nova divisão sexual do trabalho tende a apresentar uma reorganização nas esferas assalariadas e domésticas, com o aumento da presença das mulheres no mercado de trabalho fora de casa. Entretanto, para dar conta dessas atividades, há uma tendência de recorrer a mulheres em situação de maior vulnerabilidade (geralmente mulheres de baixa renda e negras) para dar continuidade aos serviços domésticos.

Nesse sentido, de acordo com o texto de Garcia & Marcondes (2022), observa-se que as mulheres ainda dedicam significativamente mais tempo às atividades domésticas e de cuidado, mantendo uma clara divisão no espaço doméstico sobre quais tarefas são consideradas mais apropriadas para homens ou mulheres. As atividades domésticas e de cuidado, vistas como primárias e mais intensas, são majoritariamente desempenhadas pelas mulheres, enquanto as tarefas mais relacionais e interativas tendem a ser realizadas pelos homens. No entanto, destaca-se que, com o aumento da renda das mulheres, há uma maior presença do modelo de delegação, permitindo-lhes a possibilidade de delegar os afazeres domésticos e de

cuidados ao acessar bens e serviços disponíveis no mercado, o que resulta em uma redução significativa do tempo dedicado ao trabalho doméstico não remunerado.

Logo, ao se pensar no trabalho doméstico não remunerado, faz-se necessário refletir que unido a esse tipo de trabalho está o fator cuidado, pois as mulheres que executam tarefas de manutenção da limpeza da casa, também precisam, muitas vezes, cuidar das crianças, idosos e/ou enfermos da casa.

Biroli (2018) coloca, desse modo, que se faz necessário compreender o trabalho realizado a partir do cuidado de forma mais ampliada e reconhecida, quando diz:

A centralidade do cuidado é fundamental para abordagem da democracia que ultrapasse a igualdade formal, em direção a uma compreensão alargada dos mecanismos de reprodução de vantagens e desvantagens para indivíduos e grupos sociais. (BIROLI, 2018, p. 89).

Portanto, o que a autora mencionada anteriormente destaca é o grande desafio de valorizar e tornar visível o trabalho de cuidado, enquanto também busca eliminar sua associação exclusiva ao gênero. Essa tarefa implica equilibrar as diferenças entre homens e mulheres, bem como considerar as diferenças de raça e classe dentro do próprio grupo das mulheres.

Tendo em vista que família, maternidade e trabalho remunerado podem possuir significados bem distintos a depender de qual mulher se refere, considerando que mulheres negras seguem sofrendo duplamente a jornada de trabalho do cuidado pois muitas exercem tal demanda nos seus lares e, também, nos locais no qual exercem suas profissões, seja como trabalhadoras domésticas, babás e/ou cuidadoras.

Fraser (2020) também contribui com o debate quando fala que determinados corpos são mais expropriáveis que outros e que o trabalho produtivo de mulheres brancas com jornadas duplas só pode ser feito através do trabalho reprodutivo realizado majoritariamente por mulheres negras, que são corpos considerados cada vez mais expropriáveis.

Assim, Ávila & Ferreira (2014) afirmam que com a nova divisão sexual do trabalho, permanece a desigualdade, no sentido de que o emprego doméstico dentro da divisão sexual do trabalho produz uma subdivisão no interior do trabalho doméstico que se estabelece como uma relação de desigualdade entre mulheres, isso quer dizer, as mulheres que prestam serviços domésticos seguem tendo as atividades domésticas dentro dos seus lares também, e, para elas, não houve uma ascensão como para as demais mulheres de classe mais alta, pois seguem tendo as atividades atreladas ao lar, tanto no âmbito dos seus lares, como no âmbito da realização de sua atividade profissional.

Assim, percebe-se até o presente momento que as conjunturas que formam o que é trabalho, bem como o que seria considerado trabalho de homem e trabalho de mulher, ajudam a formular as características de quem vai ser o elemento a executar o papel de trabalho doméstico dentro de uma sistemática capitalista, que além das divisões de gênero, também é marcado por estruturas de divisão de classe e raça.

Hirata & Kergoat (2007) reforçam que o emprego doméstico é uma questão estratégica para se pensar sobre as relações sociais que são engendradas a partir do trabalho doméstico, nas reconfigurações da divisão sexual do trabalho. Apesar de construir reformulações ao permitir que a mulher elitizada ascenda e saia das características do trabalho reprodutivo, reforça a interligação das relações sociais de gênero, classe e raça. Visto que o emprego doméstico, ocupado majoritariamente por mulheres negras, produz uma subdivisão dentro das características do trabalho doméstico, que apresenta uma relação desigual entre categorias sociais de diferentes mulheres.

Diante disso, além da diferenciação de gênero colocada nas divisões de trabalho, cabe ressaltar a questão da interseccionalidade incorporada nas relações laborais, ou seja, Hirata (2018) nos aponta não apenas para as diferenças entre homens e mulheres, mas também para as diferenças entre homens brancos e negros e mulheres brancas e negras, em relação a diferenças salariais e índices de subempregos e desempregos.

Dessa forma, reflito sobre como os fatores da interseccionalidade nos levam a considerar a prática do cuidado. Para determinados indivíduos, o ônus do cuidado é mais acentuado, uma vez que o sistema capitalista distribui de maneira desigual a responsabilidade pelo trabalho de cuidado entre homens e mulheres e entre homens e mulheres negras.

Nesse sentido, Marcondes (2014) aponta que o cuidado deve ser compreendido como uma prática social baseada na divisão sexual do trabalho cuja finalidade é atender às necessidades humanas concretas, emocionais e psicológicas, pressupondo uma interação face a face entre quem cuida e quem é cuidado, em uma relação de interdependência. O autor ainda aponta que, além de se tratar de uma solução vantajosa, pelo baixo custo, as trabalhadoras domésticas – diferentemente de outras profissionais do cuidado em sentido amplo – assumem frequentemente as demandas de afeto e de cuidados emocionais, especialmente nas relações de cuidado de dependentes (crianças, idosos/as e deficientes). Principalmente porque, muitas vezes, as longas jornadas de trabalho e deslocamento não permitem a maior convivência de, por exemplo, mães e pais com seus filhos(as).

Além disso, o livro de Hirata & Guimarães (2020) relata como o cuidado emerge como gerador da profissionalização desse tipo de trabalho. Fala-se sobre a centralidade do papel da

mulher quando observamos a articulação trabalho doméstico/ trabalho profissional. Hirata & Guimarães (2020) abordam também que tanto no campo da reprodução social quanto no do assalariamento, as mulheres aparecem como agentes centrais na execução do trabalho doméstico e do cuidado, atividades essenciais para a sociedade, seja em termos da sua reprodução, seja tendo em vista o bem-estar dos seus membros.

O livro supracitado apresenta e discute três possíveis modalidades do cuidado, relevantes no caso brasileiro: primeiro, a do trabalho doméstico não remunerado, realizado como algo que se faz por obrigação; segundo, a do emprego doméstico e do trabalho de cuidadoras (enfermeiras, auxiliares de enfermagem, cuidadoras domiciliares, etc.), realizados ambos como uma categoria profissional; e terceiro, relacionado ao cuidado provido como um favor através das redes de socialização formadas entre conhecidos, uma forma evidenciada dentro do contexto socioeconômico brasileiro. Com altos níveis de pobreza, essa camada social fica impossibilitada de contratar, no mercado, serviços profissionais de cuidado de que porventura necessitem.

As trabalhadoras domésticas são, portanto, uma das bases fundantes das práticas de cuidado, o que Hirata e Kergoat (2007) conceituam como relação de delegação, em que ocorre a transferência – total ou parcial – pela execução do cuidado, das mulheres de classes médias e altas para outras mulheres, sobretudo mulheres pobres e negras.

Assim, Carlotto e Góes (2011) mostram de forma cruel, especialmente sobre as mulheres desprovidas de recursos para delegar, e que, portanto, estão em condições sem perspectiva de mudança dessas práticas sociais, que a sobrecarga da articulação do trabalho doméstico com o assalariado recai com mais intensidade. Isso determina a diferenciação de acesso e permanência no mercado de trabalho, tornando-as adaptadas às diversas formas de precarização, como é o caso do emprego doméstico.

Nessa perspectiva, trabalhadoras domésticas, conforme Teixeira (2021), enfrentam a subjetividade da própria nomenclatura de suas profissões, que muitas vezes deixam de ser chamadas de trabalhadoras domésticas para serem chamadas, por exemplo, de ‘secretárias do lar’. Além disso, enfrentam a dificuldade de reconhecimento jurídico com o cumprimento das leis CLT para exercício de suas funções.

Além desse enfoque, Santos (2010) observa que, quanto às tarefas domésticas, a influência das ideologias patriarcal e racista da escravidão do século XIX faz com que a sociedade brasileira contemporânea ainda lide com o trabalho doméstico como o trabalho escravo da época.

Ademais, Maciel (2015) pondera o fato de que ainda se espera que a trabalhadora doméstica exerça suas funções como um utensílio doméstico capaz de resolver todas as necessidades daqueles que residem no lar, de uma maneira quase que automática.

Ainda conforme Machado (2014), a preferência pelo trabalho de diarista ao de mensalista, quando ocorre, tem como fundamento uma melhor articulação do tempo (trabalhar menos vezes por semana, por exemplo) e a aparente oferta de um salário mais alto. Como contrapartida, as diaristas costumam ter uma rotina de trabalho com tarefas mais puxadas (o trabalho não pode ser diluído durante os dias da semana), não possuem a proteção da Consolidação das Leis do Trabalho e necessitam fazer a contribuição ao INSS de forma individual, quando conseguem realizar tal pagamento.

Na dissertação de Santos (2010), é apontada a necessidade do uso do termo ‘trabalho doméstico’ em respeito à luta dessas trabalhadoras já que o termo ‘empregada’ remete a contextos de ausência de reconhecimento profissional e político. A autora pontua também como o chamado ‘quarto da empregada’ mantém a relação com o trabalho escravo, visto que impede o controle da trabalhadora sobre sua jornada de trabalho e tempo de descanso e afasta essas trabalhadoras do convívio com suas próprias famílias. Além disso, tais quartos são considerados lugares que apresentam elevado grau de insalubridade, refletindo a subvalorização do trabalho doméstico.

Santos (2010) aborda um dos principais desafios enfrentados pelo trabalho doméstico, que consiste na necessidade de encontrar argumentos capazes de redefinir os estigmas associados a essa atividade, reconhecendo-a não apenas como uma atividade reprodutiva, mas também incluindo-a no conjunto das atividades produtivas. Na mesma dissertação, aborda-se um tópico relacionado a essa discussão, que trata das dificuldades na fiscalização das jornadas de trabalho irregulares das trabalhadoras domésticas, devido ao princípio da inviolabilidade do domicílio onde essas profissionais exercem suas funções. Destaca-se ainda que, do ponto de vista legal, as trabalhadoras domésticas sempre estiveram aquém dos avanços trabalhistas estabelecidos pelo Estado, evidenciando o papel deste último na manutenção da estrutura vigente.

Nesse sentido, o próximo tópico continuará a discussão sobre o trabalho doméstico no Brasil. Seguiremos abordando as origens desse tipo de trabalho e suas conexões com as dimensões de gênero, raça e classe no contexto brasileiro.

Reforça-se a importância dessa discussão tendo em vista a realidade das estruturas de trabalho no sistema capitalista de produção que se vive e em especial ao do trabalho doméstico, que é marcado por uma série de desigualdades e não reconhecimento.

2.2 Trabalho doméstico no Brasil: entendimentos sobre historicidade, interseccionalidade e aspectos do direito.

Para falar sobre trabalho doméstico no Brasil se faz necessário primeiramente realizar uma recapitulação histórica para entender a origem deste tipo de trabalho. Contudo, ressalta-se que o presente estudo não propõe fazer uma revisão sobre o racismo, mas relatar como a questão racial está relacionada ao trabalho doméstico no Brasil.

Desse modo, destaca-se que o país é marcado pela colonização iniciada em 1500, com a invasão dos povos portugueses em território brasileiro. Nesse processo de exploração do território, os portugueses fizeram uso da mão de obra escrava advinda de povos africanos e indígenas que já habitavam a região para a execução de tarefas em diversos espaços do território.

Carneiro (2011), em seu livro ‘Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil’ aponta que uma das heranças da escravidão foi o racismo científico do século XIX, que dotou de suposta cientificidade a divisão da humanidade em raças e estabeleceu hierarquia entre elas, ditando quais teriam o status de superioridade ou inferioridade natural.

Ademais, Gonzales (1984) pontua que o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira no entendimento de que se segue nas noções de consciência e de memória:

“Como consciência a gente entende o lugar do desconhecimento, do encobrimento, da alienação, do esquecimento e até do saber. É por aí que o discurso ideológico se faz presente. Já a memória, a gente considera como o não-saber que conhece, esse lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade, dessa verdade que se estrutura como ficção.” (GONZALES, 1984, p. 226)

Nessa perspectiva, Fraser (2020) aponta que a hierarquização entre raças abre pretextos para que haja aquilo que se chama de expropriação, ou seja, a possibilidade de classificar quais trabalhos merecem ou não ser remunerados e, por consequência, qual grupo racial estaria mais predisposto a não receber remuneração.

De acordo com Freyre (1957), no que se refere às relações entre senhores e escravos no processo de escravização no Brasil, a visão era de que os escravos tinham sido dominados, não pela coerção e pela violência, mas essencialmente pela cooperação.

A perspectiva de Freyre (1957) sobre a colonização no Brasil carrega traços do que se pode perceber como uma certa suavização da discriminação racial no país. Em seu livro ‘Casa

Grande e Senzala' o autor aponta uma narrativa de democracia racial, em que diversas raças poderiam conviver de forma harmoniosa na construção da sociedade brasileira, permitindo que, em meu entendimento, por um bom tempo, a partir dessa construção histórica, o Estado brasileiro deixasse de colocar como prioridade políticas de promoção para igualdade racial.

A ideia de democracia racial que, conforme Domingues (2005), significa a maneira de entender que pode haver um sistema de raças sem qualquer tipo de barreira para igualdade racial e, também, desprovido de preconceito ou discriminação, percebida nas narrativas de Freyre, contribuiu na construção histórica do Brasil em relação à identidade nacional. Diferentemente de outros países, como os Estados Unidos, por exemplo, onde há perceptivelmente uma segregação de raças, no Brasil se percebe a institucionalização de uma miscigenação.

O mito da democracia racial, conforme apresentado por Florestan Fernandes em "A Integração do Negro na Sociedade de Classes," é uma ideologia equivocada que sugere uma convivência harmoniosa e igualitária entre as diferentes raças no Brasil. Fernandes (1964) refuta essa concepção, argumentando que a realidade é marcada por profundas desigualdades e discriminações raciais, destacando como essa ideia é prejudicial, pois cria uma falsa sensação de progresso e integração, enquanto as estruturas de discriminação persistem nas instituições e práticas sociais.

Nesse aspecto da miscigenação, cabe destacar outro fenômeno atrelado a este termo que é o chamado colorismo que, conforme Walker (1983), trata da diferença de tratamento que é dada entre pessoas negras baseada unicamente na sua tonalidade de cor da pele, em que para as pessoas de pele negra com tonalidade mais escura o racismo consegue se fazer mais presente do que em pessoas negras com tonalidade de pele mais clara.

Ademais, essa perspectiva de Freyre também permitiu, em minha análise, que uma ideia de harmonia entre raças se enraizasse com o entendimento de uma amenização do racismo com o branqueamento da população.

Entretanto, autores como Fanon (2008) apontam que uma das principais marcas do período colonial no Brasil é o racismo, inserido em um sistema hierárquico que divide a humanidade em superiores e inferiores mediante um sistema de marcas, de acordo com a história específica de cada país ou região. Esta divisão entre raças, que seriam consideradas superiores e inferiores, repercute na forma que se entende o que é humano.

Essa divisão ajuda a compreender a forma como a expropriação do trabalho ocorre, como conceitua Fraser (2020), que considera o trabalho expropriado aquele que é compreendido como apto de se realizar sem a necessidade de remuneração e que,

sistematicamente, ocorre atingindo as populações consideradas marginalizadas, como negros e negras e imigrantes, e ou populações não consideradas humanas.

O autor Aníbal Quijano (2005) coloca que a ideia de raça é uma construção que expressa a experiência básica da dominação colonial e que, desde então, permeia as dimensões mais importantes da organização do mundo, o que inclui desde os conceitos de racionalidade e o próprio eurocentrismo - perspectiva que coloca a Europa e os europeus como o centro do mundo, conferindo-lhes superioridade cultural, política, econômica e social em relação a outras partes do mundo.

Durante a organização das atividades executadas pela mão-de-obra escrava, autores como Barreto (2022) apontam que as mulheres escravizadas desempenhavam inúmeras formas de trabalho, como, por exemplo, amas de leite, babás, cuidadoras de crianças e cozinheiras, tarefas que, conforme mencionado anteriormente, remetem a ideia do trabalho reprodutivo.

E isso reverbera, quando Gonzalez (2020) nos aponta que:

Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto de opressão. Enquanto seu homem é objeto da perseguição, repressão e violência policiais (para o cidadão negro brasileiro, desemprego é sinônimo de vadiagem; é assim que pensa e age a polícia brasileira), ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias das classes média e alta da formação social brasileira. (GONZALEZ, P. 50).

Logo, compreende-se, a partir de Gonzalez (2020) e dos demais autores que contribuíram na construção de ideias até o momento neste tópico, que não basta olhar para a categoria gênero para identificar as raízes do trabalho doméstico no Brasil, tendo em vista o histórico de escravização que marca as origens da distribuição de tarefas no país. Percebe-se fortemente o fator racial atrelado nas definições de quem deve executar determinados tipos de serviço.

Dessa forma, conforme Souza (2016), o serviço doméstico no Brasil sempre foi entendido como um espaço tendencialmente ocupado por negras, as quais, por sua vez, constituíam um grupo social discriminado na sociedade brasileira.

Relacionando novamente com Fraser (2020), a partir disso, compreende-se como a ideia de expropriação se materializa na estrutura do trabalho doméstico no Brasil. Como reforça o artigo “O Saudosismo das Relações Escravocratas em Discursos sobre (e não de) Trabalhadoras Domésticas” de Teixeira; Carrieri; Souza (2020) que apresenta trechos sobre trabalhadoras domésticas publicados em redes sociais produzidos por indivíduos que se colocam no lugar de contratantes de trabalhadoras domésticas. Os discursos analisados refletem as desigualdades de gênero relacionadas ao trabalho doméstico e reproduzem

ideologias de classe e raça que caracterizam uma construção histórica de submissão de indivíduos classificados como pobres e negros, demonstrando uma certa conservação das relações escravocratas.

A partir disso, compreende-se fatores relacionados à interseccionalidade de gênero, raça e classe quando colocado, por exemplo, por Gonzalez (1984) que a mulher escravizada ser vista como a que criava, para as mulheres (brancas) da casa grande, condições de vida mais amenas, pois cabia a mulher negra escravizada cozinhar, lavar, passar, cuidar dos filhos da senhora e, ainda, satisfazer as necessidades do senhor.

Numa concepção de interseccionalidade, a autora Akotirene (2020) vai trazer o questionamento da existência da “mulher universal”, relatando que, se a maternidade obrigatória é percebida como um destino biológico para mulheres, para as mulheres negras advém, ainda, o fato de os filhos das africanas serem vendidos como escravos.

A partir disso, surge a reflexão sobre a importância de compreender as configurações do papel da mulher na sociedade. Muitas vezes, fala-se sobre o papel da mulher branca sem considerar o quão distintos podem ser os desafios enfrentados pelas mulheres negras em suas trajetórias.

Uma das citações fundamentais na discussão sobre interseccionalidade é a da autora negra estadunidense, Kimberlé Crenshaw (2002), que destaca como esse conceito pode ser crucial para compreender a origem das desigualdades e suas interconexões. Articulação que se daria entre espaços de poder e de discriminação que, através de estruturas dinâmicas, podem oprimir e desenvolver o racismo, o patriarcado e as opressões de classe.

Em seu livro *Interseccionalidade*, Collins (2021, p. 17) conceitua o termo interseccionalidade de uma forma generalista, mas muito lúcida para compreendermos o seu significado, em que diz:

“A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas.”

A partir dessa conceituação de interseccionalidade, que expressa como as relações de poder que se entrelaçam e demonstram como os aspectos se moldam e se estruturam na sociedade, chego numa interpretação mais próxima da realidade do meu sujeito de pesquisa, as trabalhadoras domésticas.

Davis (2016, p. 179) traduz interseccionalidade, ainda que inserida dentro da realidade americana, como no trecho a seguir: “Toda desigualdade e limitação impostas à mulher branca estadunidense são agravadas mil vezes entre as mulheres negras, triplamente exploradas – como negras, como trabalhadoras e como mulheres”.

Com isso, consigo interpretar, trazendo para a realidade brasileira, como as dimensões estruturais do racismo e do machismo afetam a vida de mulheres como as do sujeito desta pesquisa.

Collins (2021) permite interpretar também a interseccionalidade como um instrumento que possibilita verificar várias proporções significativas para a elevação da desigualdade social. A autora pondera que, primeiramente, a desigualdade social não atinge de igual forma mulheres, crianças, pessoas de cor, pessoas com capacidades diferentes, pessoas trans, pessoas sem documentação e grupos indígenas, ou seja, é colocado que, ao invés de enxergar as pessoas em um grupo homogêneo, a interseccionalidade proporciona estruturas para entender como categorias de raça, classe, gênero, idade, estatuto da cidadania podem posicionar as pessoas de formas diferentes na sociedade.

Nessa mesma interpretação, partindo de uma concepção brasileira, Gonzalez (2020) aponta como ocorre o processo de exclusão da mulher negra nos espaços, sendo atribuídos dois papéis sociais, o de ‘doméstica’ ou de ‘mulata’, sendo o primeiro colocado como na abrangência de atividades que marcariam seu ‘lugar natural’ e, o termo ‘mulata’ implicaria na forma mais sofisticada de objetificação, sendo a mulher negra considerada ‘produto de exportação’, um objeto a ser consumido.

Djamila Ribeiro (2018) também nos coloca que, para pensar sobre a interseccionalidade, se faz necessário compreender que não pode existir predomínio de uma opressão sobre a outra, sendo necessário romper com essa estrutura de opressão, ou seja, revela a necessidade de pensar que raça, classe e gênero não podem ser percebidos como categorias isoladas, pois são inseparáveis.

Com isso, percebe-se que as condicionantes ligadas à interseccionalidade são estruturas que sinalizam de que forma determinado grupo ou indivíduo poderá sofrer mais que outros, aspectos de exclusão, desigualdade e preconceito perante a sociedade.

Lélia Gonzalez (2020) também pondera a interseccionalidade a partir do entendimento da desigualdade racial e de gênero no mercado de trabalho. Percebe-se isso quando a autora supracitada pontua que a discriminação ocupacional é a explicação mais plausível, a partir do momento em que, concretamente, vemos com frequência notícias da dificuldade de inserção

em determinadas categorias profissionais para população negra, seja pela ausência de incentivo, ou também pela aceitação social.

Assim dizendo, o que a referida autora observa é que na vivência das trabalhadoras domésticas, sofre-se um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da inferioridade, ou seja, Gonzalez (2020) coloca que a trabalhadora doméstica além da jornada de trabalho doméstico exercida na sua residência, precisa efetuar as atividades de trabalho doméstico no seu espaço de trabalho.

Essas concepções se tornam visíveis, por exemplo, quando Gonzalez (2020, p. 35.) cita:

Quanto à mulher negra, sua falta de perspectiva quanto à possibilidade de novas alternativas faz com que ela se volte para a prestação de serviços domésticos, o que a coloca numa situação de sujeição, de dependência das famílias de classe média branca. A empregada doméstica tem sofrido um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da “inferioridade”, da subordinação.

Com isso, entende-se que a trabalhadora doméstica, muitas vezes, se localiza nessa condição de trabalho considerado de menor valor à sociedade, perante às condições de baixos salários, falta de carteira assinada e todas as consequências de desamparo em razão dessas estruturas sociais pontuadas.

Nesse sentido, Lopes (2021) aponta que o reconhecimento jurídico implica, para o indivíduo, ter os mesmos direitos conferidos aos demais membros de uma sociedade, de modo a ser considerado pessoa de igual valor perante a todos. Percebe-se que o serviço doméstico ainda não é totalmente reconhecido no plano jurídico, baseando-se na própria Consolidação das Leis do Trabalho brasileira, por inexistir, mesmo na contemporaneidade, uma plena igualdade de direitos em relação aos outros trabalhadores.

Em relação aos direitos dos trabalhadores do trabalho doméstico, a literatura aponta, conforme Ferraz; Rangel (2010), por exemplo, a construção sociojurídica do emprego doméstico marcado pela segregação e desprezo, em que trabalhadores domésticos se envergonham de sua profissão e buscam um emprego considerado mais digno.

Dentro disso, Ribeiro Filho (2016) aponta que no Brasil a primeira regulamentação do emprego doméstico ocorreu em 1512 com as *Ordenações Manuelinas* que significava, na prática, uma proteção tênue que permitia o empregado entrar com uma ação contra seu empregador, durando até 1916.

Conforme o autor supracitado, foi somente com o Decreto-lei nº 3.078, de 27.02.1941, cujo texto não integrou a consolidação dos direitos do trabalho, tratou-se do assunto de forma mais detalhada, organizando a locação do serviço doméstico em todo o país, pontuando

inclusive sobre a obrigatoriedade do uso da Carteira de Trabalho. Ressalta-se, ainda, que em 1943 houve a unificação da legislação trabalhista do Brasil e a expansão de direitos por meio da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Contudo, logo no artigo sétimo, especificou-se que os preceitos constantes da Consolidação, salvo quando se tratassem, em cada caso, expressamente determinados em contrário, não se aplicavam aos empregados domésticos.

Assim, nota-se que a categoria dos trabalhadores domésticos ficou desprovida dos preceitos estabelecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, uma situação que perdurou até 1949. Conforme apontado por Ribeiro Filho (2016), a Lei nº 605 regulamentou o descanso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, deixando evidente sua não aplicabilidade a essa categoria. Assim, o autor aponta que a validação desse direito só viria muito tempo depois, quando a Lei 11.324/2006 revogou parcialmente várias normas, inclusive a lei supracitada.

Somente com a Emenda Constitucional 72/2013 o trabalhador doméstico conseguiu adquirir o direito ao fundo de garantia por tempo de serviço, criado em 1967 pelo Governo Federal para proteger o empregado doméstico demitido sem justa causa.

E com a Lei Complementar 150/2015 foi permitido perceber avanços como:

Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa; seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; remuneração do trabalho noturno superior a do diurno; salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda; assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas; seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa. (LEITE *et al.*, 2015, p.23).

Ainda que seja perceptível uma série de avanços trabalhistas para os trabalhadores domésticos, na prática ainda se mostram dados alarmantes de funcionários que seguem na informalidade.

Ademais, conforme relata Saffioti (1984), adicionadas aos estigmas sobre o exercício das atividades domésticas, algumas práticas do período da escravidão formal foram mantidas e muitas mulheres e crianças permaneceram trabalhando nas casas em troca de moradia e alimentação.

O que Saffioti (1978) nos mostra é que o trabalho doméstico pode ser usado como uma atividade assalariada que se desenvolve em outra residência que não a da trabalhadora, mas que também pode ocorrer que forma não assalariada, remetendo aquilo que Fraser; Jaeggi (2020) chama de expropriação, o trabalho realizado desamparado de direitos como o salário.

Saffioti (1978) aponta que o trabalho, na lógica do sistema capitalista, e dentro da historicidade brasileira, carrega traços do passado escravista e que isso reflete nas relações de contrato de trabalho e nas jornadas diárias e salário.

Assim, entende-se que o capitalismo só se sustenta através da manutenção dessa expropriação, por isso o passado escravagista perdura nos dias atuais, analisado dentro do contexto de construção da sociedade brasileira. A explicação do trabalho doméstico dentro da lógica capitalista fica mais clara no trecho que segue:

O assalariamento de força de trabalho específica para desincumbir-se de serviços domésticos em residências particulares foi inaugurado pelo capitalismo. Em modos de produção pré-capitalistas, a escrava e a serva realizavam as tarefas domésticas na casa do senhor sem retribuição pecuniária. O salariado neste ramo de atividades nasce, pois, com o capitalismo. Entretanto, as atividades desenvolvidas por empregadas domésticas em residências particulares não se caracterizam como capitalistas. Com efeito, não se encontram elas subjugadas ao capital, mas são remuneradas diretamente pela renda pessoal. Os mesmos serviços domésticos desempenhados em bares, restaurantes, hotéis, incluem-se no setor capitalista da economia, subordinando seus agentes diretamente ao capital. Esta diferença é crucial para caracterizar as atividades de empregadas domésticas como não capitalistas, ainda que tenham sido engendradas pelo capitalismo. Remuneradas pela renda pessoal, as domésticas executam tarefas cujo produto, bens e serviços são consumidos diretamente pela família empregadora, não circulando pelo mercado para efeito de troca com o objetivo de lucro (Saffioti, 1978, p.190-191).

Esse entendimento do trabalho doméstico, como não capitalista, reforça, em minha concepção, na mesma medida da compreensão de Fraser (2020) sobre a ideia de conceito do trabalho expropriado, as condições de baixa valorização, acesso a direitos e a salário justos para as trabalhadoras domésticas. Resquícios de um passado ainda muito presente na estrutura da sociedade brasileira, que é estruturada ainda com aspectos históricos da escravidão e que, por isso, faz-se necessária a discussão e o levantamento de reivindicações dentro e fora do espaço acadêmico.

Gonzalez (2020) nos instiga a refletir sobre a precarização e o subemprego que afetam predominantemente as mulheres negras que ocupam principalmente cargos de trabalhadoras domésticas no Brasil. Essa reflexão nos levará à próxima seção, onde discutiremos as relações entre o emprego doméstico e as estruturas organizacionais às quais essas trabalhadoras estão expostas.

Adicionalmente, Santos (2010) salienta que essa estrutura patriarcal e racial determinou os espaços público e privado, atribuindo atividades domésticas principalmente às mulheres até os dias atuais. Além disso, conecta-se o aspecto do racismo histórico, especialmente relacionado à escravidão da população negra que foi crucial para a economia do Brasil naquela época. Isso ressalta a importância de abordar a interseccionalidade neste estudo.

Posto isso, as referências trazidas até aqui permitem entender as origens do trabalho doméstico, em especial os aspectos da escravização e como isso se conecta com os fatores de gênero e que, mesmo sabendo das origens do trabalho produtivo e reprodutivo, na lógica do sistema capitalista, dentro do olhar interseccional, são mulheres negras as mais atingidas pela lógica da exploração e expropriação.

2.3 Trabalho doméstico e as organizações não formais

Os estudos sobre a categoria do trabalho doméstico na área da administração são bem raros de ser encontrados. No campo dos estudos organizacionais, foi possível identificar e assimilar com essa proposta de pesquisa a tese de doutorado em Administração da autora Juliana Teixeira (2015).

Ao realizar uma pesquisa na plataforma Spell, que publica artigos nas áreas de administração, com o filtro “empregada doméstica”, com o recorte dos últimos dez anos e filtro de aparecimento do termo ao menos no resumo, foram encontrados apenas três resultados de artigos publicados relacionados ao tema.

A escolha da plataforma Spell é utilizada visto seu reconhecimento pela sua credibilidade e pela vasta quantidade de artigos e publicações científicas de alta qualidade na área da administração. Sua reputação como uma das principais bases de dados acadêmicos nessa área justifica a escolha como fonte confiável de coleta de informações.

Além disso, o uso de diferentes filtros na pesquisa se justifica por diversos motivos. Primeiramente, o filtro temporal de dez anos garante que a pesquisa se baseie em publicações recentes, alinhando-se com as tendências contemporâneas. Em relação ao surgimento do termo, a exigência de sua presença nos resumos foi adotada para assegurar que os resultados obtidos estejam diretamente relacionados ao tópico de interesse, evitando a inclusão de artigos que mencionem o termo apenas de forma superficial. O uso do termo específico 'empregada doméstica' foi uma escolha estratégica, desempenhando um papel importante no alinhamento da pesquisa com o objeto de estudo. Isso permite identificar claramente o grupo de trabalhadores que está no centro da pesquisa, garantindo que os resultados estejam diretamente relacionados ao tema em discussão e evitando ruídos na pesquisa, trazendo apenas conteúdos pertinentes ao contexto do trabalho doméstico. Essa abordagem assegura que a análise seja mais precisa e relevante.

Os artigos encontrados, são de autoria de: GHIZONI et. al (2016); PERDIGÃO (2012) e TEIXEIRA; SARAIVA; CARRIERI (2015). Com seus respectivos títulos: *O olhar da psicodinâmica do trabalho sobre o filme “que horas ela volta?”*; *O dilema de Jusciléia: formação superior e (im)possibilidades de reinserção profissional.*; *Os lugares das empregadas domésticas.*

A autora Teixeira (2015) apresenta uma perspectiva ampliada de organizações e gestão, diferenciando-se daquela comumente observada, uma vez que investiga o cotidiano de trabalho das trabalhadoras domésticas. Destaca-se ao abordar um grupo que geralmente está à margem das estruturas organizacionais e, além disso, discute uma categoria de trabalho característica de uma sociedade pós-colonial. Essa visão sobre o sujeito trabalhadora doméstica me permitiu ampliar visibilidades de analisar o sujeito desta pesquisa, bem como colocar as análises organizacionais da administração, sob outras perspectivas.

No artigo construído por Teixeira; Saraiva e Carrieri (2015) é colocado com o objetivo de responder quais são os lugares das trabalhadoras domésticas a partir do ponto de vista delas próprias. Assim, foi construída uma metodologia qualitativa, a partir de relatos de trabalhadoras domésticas que apontam a existência de uma negação da condição de trabalhadora tanto em suas próprias casas como nos espaços que trabalham e também nos espaços que estudam. Ou seja, neste artigo, percebe-se que a falta de reconhecimento, associada de forma contraditória à expressividade dessa ocupação no cenário brasileiro, contribui para que essas mulheres continuem negando suas identidades como profissionais, o que nos leva a refletir porque essa negação do trabalho ocorre em decorrência de situações conectadas aos conceitos iniciais apontados sobre trabalho alienado e expropriado.

O artigo de Perdigão (2012) discute um estudo de caso que aborda as dificuldades enfrentadas por Jusciléia, uma estudante apontada como formanda do curso de Administração. Ela enfrenta obstáculos para conseguir um estágio em sua área de formação. No caso apresentado, destaca-se que Jusciléia vem de uma família de baixa renda e trabalha como empregada doméstica desde os 14 anos de idade.

Já no artigo de Ghizoni et al. (2016), discute-se como o trabalho se torna a base da existência social e da formação da identidade para os homens. No contexto abordado, percebe-se que a condição libertadora associada ao trabalho é depreciada. As leis da lógica econômica e o surgimento da produtividade, flexibilidade e exaustão prevalecem no ambiente de trabalho, refletindo a realidade da sociedade capitalista contemporânea.

Partindo de inspirações como as apontadas acima, esse tópico busca relacionar a categoria do emprego doméstico com as organizações não formais, dando protagonismo a uma categoria pouco explorada nos estudos em gestão.

Assim, dentro do campo de estudos organizacionais, compreende-se as organizações não formais como aquelas que fogem das normas gerencialistas de análise dos espaços organizacionais.

Logo, entende-se que ao analisar as trabalhadoras domésticas, se possibilita compreender quem é a trabalhadora doméstica por meio da relação de trabalho, assim como ocorre num espaço empresarial, corriqueiramente analisado nos estudos do campo.

3. RECONHECIMENTO

Neste capítulo é abordada a teoria do reconhecimento, que a partir das leituras sobre o tema, encontrou-se três principais autores que discutem a temática. Sendo eles: Axel Honneth; Nancy Fraser e Charles Taylor.

Na perspectiva de Honneth (2003), destaca-se a percepção de que o reconhecimento é o conceito moral e político fundamental. Para Taylor (2000), a formação das identidades depende do reconhecimento pelos outros, e para Fraser (2003), faz-se necessário problematizar o tema da justiça social em um mundo permeado pela política de identidade. Logo, Fraser (2003) permite uma abordagem teórica que lança um olhar tanto sobre os aspectos subjetivos da experiência das mulheres trabalhadoras domésticas quanto sobre os aspectos sistêmicos da opressão dessa categoria de trabalho. No tópico seguinte, será explicada a forma como cada autor compreende o tema do reconhecimento.

3.1 Teoria do reconhecimento

De acordo com Andrade e Moreira (2019), o surgimento da teoria do reconhecimento, compreendida como uma elaboração filosófica e ético-política, se estabeleceu pela primeira vez, na história do pensamento moderno, no século XIX, com a filosofia de Hegel (2003).

Os autores supracitados pontuam, ainda que, com a criação da filosofia paradigmática do ocidente, lançada primordialmente por Hegel (2003), é que Charles Taylor e Axel Honneth, no início da década de 1990, reacendem a discussão sobre a Teoria do Reconhecimento a fim de torná-la uma chave fundamental para se compreender e interpretar as situações conflituosas vividos pelos mais variados grupos humanos que ocupam o planeta e representam e se expressam de diversas maneiras.

Como conceito, a partir das interpretações de Amadeo (2017), o reconhecimento pode ser entendido a partir de um indivíduo ou um grupo social que reivindica o direito a ter sua identificação percebida, de maneira concreta, ou também, por meio de um aparato que os conceda o sentimento do reconhecimento.

Dejours (2009) contribuiu para a compreensão do reconhecimento, através do entendimento como um processo de retribuição simbólica assentado em julgamentos sobre o fazer das pessoas, em que o reconhecimento também pode ser percebido como um elemento para construir elementos de identificação.

Reconhecimento também pode ser compreendido, a partir de Souza (2000) como o componente central no processo de formação ética do espírito humano na exata medida em que o contexto de confronto social apresenta seu específico sentido de inquietação nas conexões sociais que se baseiam no recíproco reconhecimento com um elemento prévio a qualquer outro.

Caillé (2008) também conceitua reconhecimento, a partir de uma ideia sociológica, como a ideia de que a raiz do conflito social está na luta pelo reconhecimento, ou seja, compreende o reconhecimento como o movimento que batalha pela identificação de algo ou alguém. Assim, o reconhecimento é um conceito relacionado a ter sua identificação percebida e pode ser entendido como um procedimento para construir elementos de identificação de um grupo.

Dentre os autores que se destacam ao escrever sobre a teoria do reconhecimento, Taylor (1998) busca conceber uma ética que preza pelo reconhecimento das diferenças culturais, morais e comportamentais existentes entre os diferentes povos e nações. Dessa forma, as pessoas não buscariam apenas o reconhecimento de suas diferenças, mas também os conflitos por reconhecimento que estão relacionados aos embates pela distribuição tanto do espaço político quanto do bem-estar econômico.

Taylor (2000) destaca, ainda, que a identidade é, em parte, moldada pelo seu reconhecimento ou pela sua ausência. Muitas vezes, o reconhecimento pode ocorrer de maneira equivocada por parte dos outros, o que pode resultar em danos reais para uma pessoa ou grupo de pessoas, caso as pessoas ou sociedades ao redor do indivíduo devolvam uma imagem dele de forma simplista. Assim, o autor compreende que a falta de reconhecimento ou o reconhecimento interpretado de maneira equivocada podem acarretar sequelas, sendo percebidos como formas de injustiça ao aprisionar alguém em uma categoria reduzida de sua imagem.

Para melhor entender a ligação entre identidade e reconhecimento, Taylor (1993) indica que se deve levar em conta a “característica decisiva da vida humana que é o seu caráter fundamentalmente dialógico” (TAYLOR, 1993, p.52). É com essa posição que o ser humano se transformaria em um indivíduo pleno, com capacidade de entender sobre si e definir seu ser a partir da obtenção de ricas linguagens humanas, utilizando-as para se expressar, ou seja, a noção de linguagem abarca tanto as palavras como os modos de expressão com os quais o homem se define através do intercâmbio com os demais.

Desse modo, Taylor (2000) compreende os desdobramentos do reconhecimento da seguinte forma:

[...] o discurso do reconhecimento tornou-se familiar a nós em dois níveis. Em primeiro lugar, na esfera íntima, em que compreendemos que a formação da identidade e do *Self* ocorre num contínuo diálogo e luta com outros significativos. E, em segundo lugar, na esfera pública, onde uma política de reconhecimento igual veio a desempenhar um papel cada vez mais importante [...] (TAYLOR, 2000, p. 249-250)

Segundo Taylor (1998), a necessidade do reconhecimento na atualidade adquire certa premência devido à suposta relação entre reconhecimento e identidade, significando este último termo qualquer coisa como a maneira como um indivíduo se enxerga, ou seja, como que seus atributos essenciais o fazem um ser humano.

O alvo de Taylor (2000), citado por Souza (2000), portanto, é explicitar a ontologia moral que articula as configurações e concepções que são construídas pelo próprio indivíduo. Nessa perspectiva de pensamento, a identidade do ser humano é percebida como uma hierarquia valorativa, em que se permite pontuar o que é ou não relevante.

Deste modo, compreende-se que na concepção de Taylor (1993) o reconhecimento tem como elemento importante a relevância da afirmação de diferentes identidades, bem como a perspectiva social e cultural do reconhecimento.

Pode-se dizer, resumidamente, que Taylor (1993) discute e promove possibilidades e abordagens para a implementação de políticas públicas que buscam o reconhecimento das diferenças entre os indivíduos e os grupos culturais minoritários nas sociedades. Ademais, sua proposta trata de defender uma política de reconhecimento pautada no valor da diferença e na sua importância para constituição das identidades pessoais e grupais, além de fomentar um conceito de equidade que propõe tratar de maneira desigual os desiguais na busca de uma igualdade de forma essencial.

Já Honneth (2003), outro autor que trata da temática do reconhecimento, compreende três esferas de reconhecimento: a da esfera íntima, vinculada às relações afetivas mais próximas; a da esfera do Direito, manifesta na execução de normas que assegurem igualdade entre os sujeitos; e a da esfera de estima social, na qual todos possam ser considerados como capazes de contribuir positivamente com a sociedade.

O livro de Honneth (2003) é apresentado em diversas partes, iniciando com a significação da teoria crítica como campo teórico do marxismo que não se limita somente a descrever o funcionamento da sociedade, mas também pretende compreender à luz de uma emancipação, pela lógica própria da organização social vigente. Por esse motivo, o sentido para a independência que caracteriza o papel do teórico crítico também precisa que a teoria se

expresse por um comportamento crítico relativo ao saber que se produz e pela própria realidade social que esse conhecimento pretende apreender.

Logo, Honneth (2003) argumenta que o reconhecimento do amor no processo de formação refere-se à consideração do amor como um elemento da "eticidade" - termo utilizado pelo autor para descrever um semelhante em relação ao reconhecimento mútuo da estima. Neste contexto, a experiência de ser amado é vista por cada indivíduo como um pré-requisito necessário para a participação na vida pública de uma comunidade. Segundo Hegel, conforme indicado por Honneth (2003), o amor representa a primeira etapa do reconhecimento recíproco, onde a efetivação requer que os sujeitos se confirmem mutuamente em suas carências concretas, reconhecendo-se, assim, como seres carentes.

Para definir a relação de reconhecimento e direitos Honneth (2003) pondera que os sujeitos de direito se reconhecem quando se vêem reciprocamente como pessoas capazes de decidir com autonomia sobre normas morais. Ademais, o “reconhecimento como pessoa de direito ainda se liga com a estima social que se aplica ao membro individual da sociedade em seu status social” (HONNETH, 2003, p. 183).

No âmbito de solidariedade, Honneth (2013) a conceitua como uma forma de relação interativa em que os sujeitos tomam interesse reciprocamente por seus meios distintos de vida, já que se estimam entre si de forma simétrica. Logo, esse conceito de solidariedade se aplica nas relações de grupo, originadas na experiência da resistência comum contra a repressão política, pois gera-se uma perspectiva e intersubjetiva de valores em que se aprende a reconhecer na mesma medida o sentido das características do outro indivíduo. Ou seja, solidariedade percebida ao pressuposto de relações sociais de estima simétrica entre sujeitos individualizados e autônomos, isso quer dizer, indica a recíproca aceitação de características individuais, analisadas a partir de valores presentes numa comunidade.

A partir dessas reflexões é que Honneth (2003, p. 211) elabora o modelo exposto a seguir:

Quadro 1 - Estrutura das relações do reconhecimento

Modos de Reconhecimento	Dedicação Emotiva	Respeito Cognitivo	Estima Social
Dimensões da personalidade	Natureza carencial e afetiva	Imputabilidade moral	Capacidades e propriedades

Formas de reconhecimento	Relações primárias (amor, amizade)	Relações jurídicas (direitos)	Comunidade de valores (solidariedade)
Potencial evolutivo	-	Generalização, materialização	Individualização, igualização
Auto relação prática	Autoconfiança	Autorrespeito	Autoestima
Formas de desrespeito	Maus tratos e violação	Privação de direitos e exclusão	Degradação e ofensa
Componentes ameaçados da personalidade	Integridade física	Integridade social	Honra, dignidade

Fonte: Luta por reconhecimento (Honneth, 2003)

Em seguida o autor aponta que as maneiras de reconhecimento **do amor, do direito e da solidariedade** (pilares de sua teoria) formam dispositivos de proteção intrínsecos que asseguram as condições da liberdade externa e interna, das quais se relaciona ao processo de uma articulação e de uma realização espontânea de metas individuais de vida; além disso, aponta-se que não representam definitivamente determinados conjuntos institucionais, mas apenas padrões comportamentais universais, se distinguindo da totalidade concreta de todas as formas particulares de vida na qualidade de elementos estruturais.

Assim, Honneth (2003) pondera a partir desta tripla configuração de matriz hegeliana, a estrutura das relações que abrange três dimensões fundamentais da vida coletiva e individual: da dimensão do amor, capaz de gerar a autoconfiança individual; a dimensão do direito, capaz de produzir o sentimento de autorrespeito, e, a dimensão da solidariedade, responsável pela autoestima individual.

O texto de Honneth (2008) apresenta, ainda, que se faz necessária a reconstrução de duas condições de trabalho a partir de Hegel e de Durkheim: uma organização justa do trabalho social precisa conceder uma remuneração que seja suficiente para que o trabalhador possa obter condições dignas de sobreviver e necessita estar organizado para que possa perceber em suas tarefas uma contribuição para a sociedade e, assim, relacionar com o resto dos trabalhos necessários para a sociedade.

Pode-se compreender a partir de Honneth (2003) como a inserção no mundo do trabalho, sobretudo, no mutante mercado do emprego, com suas dimensões afetivas, jurídicas

e sociais, exerce influência na formação das condições de sobrevivência. Portanto, parece correto supor que serão determinantes na manutenção das condições de reconhecimento e na dinâmica da solidariedade, influenciando a conformação das condições de vivência da estima social, logo, da autoestima dos sujeitos envolvidos.

Desse modo, compreende-se que o foco de Taylor para o conceito de reconhecimento está no multiculturalismo, no sentido de diversidade e identidade em sociedades multiculturais, e o foco de Honneth está no aspecto interpessoal, no sentido da forma de superar injustiças sociais e promover integração de sujeitos na sociedade. Assim, percebe-se em Fraser (2003) o preenchimento de uma lacuna ao trazer o reconhecimento atrelado a redistribuição, como uma dimensão sistêmica do reconhecimento, ao trazer o foco no reconhecimento de grupos marginalizados.

Fraser (2007) pontua que justiça, hoje, necessita tanto de redistribuição quanto de reconhecimento, ou seja, a tarefa da sociedade hoje, em parte, é elaborar um conceito amplo de justiça que consiga acomodar as reivindicações que são defendidas pela igualdade social e, também, as reivindicações defendidas pelo reconhecimento da diferença.

A autora propõe tratar o reconhecimento como uma questão de status social, ou seja, significa examinar os padrões institucionalizados de valoração cultural em função de seus efeitos sobre a posição relativa dos atores sociais, compreendendo o reconhecimento como uma questão de igualdade de status, definido então como paridade participativa.

Sob a perspectiva de Fraser (2003) entende-se reconhecimento a partir do momento que a injustiça redistributiva surge quando os bens econômicos são divididos de forma a prejudicar determinadas pessoas com base em hierarquias sociais. Ademais, a má distribuição sob sua perspectiva, configura um problema relativo às classes sociais, e o não reconhecimento, desse modo, é compreendido como forma de injustiça decorrente da subalternidade de condição, em que se coloca padrões de valores culturais em direção a determinados agrupamentos sociais, considerados inferiores.

Além disso, Fraser (2003) pontua um entendimento de que a reivindicação do reconhecimento vem ganhando espaço devido ao crescimento das políticas de identidade, relacionadas, por exemplo, a questões de gênero, sexualidade e raça. Essas lutas comumente reivindicam a afirmação de determinado grupo social que sofre por injustiças que estariam enraizadas socialmente, logo a autora percebe que esse tipo de mudança viria com um novo olhar cultural e/ou simbólico sobre esse grupo, o que se encaixa com o objeto que analisamos neste momento, as trabalhadoras domésticas.

Fraser (2006) oferece uma visão mais abrangente das trabalhadoras domésticas ao discutir o reconhecimento como uma luta conectada à redistribuição. Ela destaca que a exploração do trabalho cria uma condição de expropriação, na qual os indivíduos enfrentam não apenas marginalização econômica, ao serem compelidos a desempenhar trabalhos mal remunerados ou indesejáveis, mas também privação, resultando na falta de acesso a um padrão de vida material adequado. Esses fatores, presentes na realidade das trabalhadoras domésticas, são abordados em sua pesquisa. Logo, nos termos de Fraser, a categoria de trabalhadoras domésticas é bivalente, no sentido de que precisa tanto de redistribuição quanto de reconhecimento.

Fraser (2003) ainda pondera que tanto o reconhecimento como a redistribuição econômica são fontes geradoras de justiça social. Logo, no momento que se fala em insuficiência de reconhecimento, para Fraser (2003), necessariamente deve-se falar em má distribuição econômica, pois ambos seriam sinônimos consequentes da justiça social.

Fraser (2002) deixa explícito seu entendimento de justiça social no seguinte trecho:

A justiça requer arranjos sociais que permitam a todos os membros (adultos) da sociedade interagir entre si como pares. São necessárias pelo menos duas condições para que a paridade participativa seja possível. Primeiro, deve haver uma distribuição de recursos materiais que garanta a independência e 'voz' dos participantes. [...] a segunda condição requer que os padrões institucionalizados de valor cultural expressem igual respeito por todos os participantes e garantam iguais oportunidades para alcançar a consideração social (FRASER, 2002, p. 13).

Assim, pode-se entender o "reconhecimento" para além do uso comum de "valorização" e "visibilidade", mas também, de consideração social.

No entendimento de Fraser (2003) coloca-se que as instituições sociais conseguem produzir reconhecimento de forma equivocada, normatizando um padrão institucionalizado que eleva determinados atores sociais e inferioriza outros. Para a autora o reconhecimento e a redistribuição estão interligados sob a maneira bidimensional da justiça, em que há a necessidade de união entre as condições objetivas e subjetivas, com o objetivo de possibilitar a atuação de um ser humano na vida social.

De acordo com Maciel (2015) a autora Fraser propõe como alternativa à teoria do reconhecimento de Honneth, a combinação das políticas de afirmação com políticas de transformação, em que a opressão nas sociedades pós-tradicionais não residiria mais num processo corrompido de auto formação, e sim nos impedimentos à participação igualitária dos indivíduos nas esferas de ação social.

A partir das concepções teóricas apresentadas, entende-se a necessidade de analisar questões atreladas ao reconhecimento para a categoria de trabalhadoras domésticas, tendo em

vista a invisibilidade das atividades que exercem e podem estar relacionadas particularmente, às heranças da divisão sexual e social do trabalho em nossa sociedade, associadas à desvalorização e à falta de reconhecimento dessa categoria de trabalho.

Tais perspectivas que Honneth, Taylor e Fraser apresentam em suas teorias, atrevo-me a relacionar com o objeto de pesquisa deste estudo, em que na sua realidade prática, empregadores não questionam os encargos trabalhistas que devem arcar, não delimitam adequadamente e explicitamente as funções que devem ser exercidas pelas trabalhadoras domésticas nas residências, sem tratá-las como uma espécie de funcionária multifuncional, e quando lhe fornecem atividades de cunho pessoal, sem o mínimo de acordo prévio além daquilo que havia sido acordado.

Além do mais, reforça-se o uso de Fraser (2006) no sentido de que autora utiliza elementos como trabalho expropriado, questões de identidade cultural e econômica, aspectos de gênero e raça atrelado a trabalhos menos valorizados e, por conta disso, considerados trabalhos invisibilizados que aderem à proposta de estudo e aos sujeitos dessa pesquisa.

Acima disso, com o uso das teorias apresentadas, se permitirá perceber o autorreconhecimento das trabalhadoras domésticas que é sugestionado pela maneira que a sociedade as reconhece e por aquilo que lhes encoraja ou aprova. Ademais, espera-se encontrar relatos profundos quanto a essa falta de reconhecimento internalizada pela ótica das trabalhadoras domésticas.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Em relação aos métodos utilizados para essa pesquisa, destaca-se que primeiramente será relatado o tipo de pesquisa utilizada e a abordagem escolhida, a definição do método entrevistas com profundidade, a definição das categorias de análise, as técnicas de coleta e de análise dos dados, os aspectos éticos da pesquisa, bem como as limitações metodológicas.

4.1 Classificação e abordagem da pesquisa

Optou-se por uma pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo descritiva-exploratória, tendo em vista que esta proporciona maior riqueza de detalhes, pois de acordo com Alonso (2016), cada ator social é também um teórico social, no sentido de que interpreta a sua própria conduta e a situação social em que se insere para poder agir. Assim, ao se adotar a pesquisa qualitativa se tem por objetivo ampliar a profundidade na coleta de dados.

De acordo com Thiollent (1981), a abordagem qualitativa busca trabalhar com pequenos grupos de sujeitos, tendo em vista a necessidade de melhor compreensão e domínio do assunto. Com isso, já se justifica a escolha de trabalhar com um pequeno número de entrevistadas nesta pesquisa.

O autor supracitado justifica a decisão de trabalhar com um pequeno número de entrevistadas, alinhando-se à abordagem qualitativa mencionada anteriormente. Essa escolha metodológica é crucial para capturar as percepções e experiências das trabalhadoras de maneira mais detalhada, permitindo uma compreensão mais rica das questões de reconhecimento e visibilidade em seu trabalho.

Ademais, Bauer; Gaskell (2008) compreendem que as pesquisas qualitativas analisam textos e são um campo de investigação que possui suas próprias características. Logo, esse método permite explorar em profundidade as percepções, experiências e interpretações dos participantes, sem a necessidade de quantificar essas informações em termos numéricos. Em vez disso, o foco recai sobre a compreensão de como os significados são construídos, como as pessoas interpretam o mundo ao seu redor e como os contextos sociais influenciam esses processos.

Essa abordagem flexível e adaptável permite imergir nas nuances e detalhes dos fenômenos sociais, oferecendo percepções valiosas que podem enriquecer o conhecimento

acadêmico e contribuir para uma compreensão mais profunda da realidade social do objeto desta pesquisa.

Entende-se por uma pesquisa de carácter descritivo exploratório pois, de acordo com Sampieri, Collado e Lucio (2013), esse tipo de pesquisa permite realizar a análise de um tema pouco estudado, o que corrobora esse estudo pouco explorado em pesquisas sobre trabalhadoras domésticas na área da administração.

A natureza descritiva proporciona uma compreensão mais detalhada do fenômeno em questão, enquanto a abordagem exploratória permite uma análise inicial e a identificação de tendências, fatores e variáveis relevantes para a temática estudada. Dessa forma, o método escolhido busca preencher uma lacuna de pesquisa, fornecendo contribuições para o avanço do conhecimento na área da administração em relação ao sujeito desta pesquisa, as trabalhadoras domésticas.

No contexto deste estudo, a pesquisa descritiva exploratória serve como uma ferramenta valiosa para abordar a falta de pesquisas detalhadas sobre trabalhadoras domésticas na área da administração, visto que, permite coletar dados preliminares, identificar tendências, desenvolver hipóteses e compreender melhor a complexidade do tópico em questão.

Por se tratar de um estudo no campo das ciências sociais aplicadas, que tem como objeto de investigação trabalhadoras domésticas, este estudo preocupa-se mais com a qualidade e intensidade das respostas a se encontrar do que efetivamente com o número de entrevistadoras a se obter.

4.2 Método entrevista em profundidade

O uso do método de entrevista em profundidade, como uma técnica de pesquisa qualitativa, visa gerar narrativas potentes em torno do objetivo principal, visto que, permite que o pesquisador se aprofunde nas particularidades de cada entrevistado.

Conforme Duarte (2005) a entrevista em profundidade é um recurso metodológico que permite, através de teorias e pressupostos definidos pelo pesquisador, encontrar respostas a partir da experiência relatada pelo sujeito em investigação.

Bauer, Gaskell e Allum (2008) pontuam que na entrevista em profundidade o entrevistado possui o papel central no palco, ou seja, é o entrevistado que constrói sua narrativa.

Ademais, os autores supracitados consideram o método de entrevista em profundidade como a oportunidade de explorar a fundo o mundo de cada indivíduo em análise e, também, a

oportunidade de dialogar quando o sujeito de pesquisa pode ser de difícil acesso. Como é o caso deste estudo, em que tratamos de trabalhadoras domésticas, pessoas que muitas vezes possuem a agenda corrida e podem ter dificuldade de uso e acesso a recursos tecnológicos para realizar a pesquisa de outra forma.

Bauer, Gaskell e Allum (2008) também apontam a necessidade do pesquisador utilizar um tópico guia para cobrir temas centrais e os problemas da pesquisa, além da necessidade de finalizar a entrevista com um apontamento positivo perante o entrevistado, para deixar o entrevistado à vontade para fazer comentários adicionais, caso queira.

4.3 Categorias de análise

Em relação a análise dos dados, buscou-se elencar categorias investigativas a partir do referencial teórico elaborado, considerando que a categoria das trabalhadoras domésticas é uma categoria bivalente, ou seja, necessita tanto de *redistribuição* quanto de *reconhecimento*, investigaremos a presença dos seguintes elementos nas falas das entrevistadas: questões atreladas a redistribuição, com relação ao trabalho de exploração, no sentido de ser expropriado do fruto do próprio trabalho, a marginalização econômica, no sentido de ser coagido a realizar um trabalho mal pago, como também não ter acesso a trabalho remunerado, e a privação, no sentido de não ter acesso a um padrão de vida material adequado.

Além disso, os dilemas do reconhecimento, no sentido de dominação cultural, ao ser submetido a padrões de interpretação e comunicação associados a outra cultura, alheios ou hostis à própria vida, ocultamento, ao tornar-se invisível por efeito das práticas comunicativas, interpretativas e representacionais autorizadas da própria cultura que se encontra conectada, e ao desrespeito ao ser difamado ou desqualificado rotineiramente nas representações culturais públicas estereotipadas e nas interações da vida cotidiana.

Quadro 2 - Elementos para análise

Redistribuição	Reconhecimento
Questionamentos relacionados ao trabalho explorado/expropriado (condições de trabalho)	Questionamentos relacionados à maneira de ser e como é vista
Questionamentos sobre a existência ou não de direitos (trabalhistas)	Questionamento como enxerga e acredita que é vista sua profissão

Fonte: Elaborado pela autora

4.4 Campo da pesquisa e coleta de dados

Já em relação a coleta de dados, conforme Bauer, Gaskell e Allum (2008), nas pesquisas qualitativas a amostragem se refere a um conjunto de meios para atingir a representatividade. Neste estudo não se trata de representatividade numérica, mas sim de representatividade em relatos adquiridos, logo, conseguiu-se entrevistar oito trabalhadoras domésticas, já que, neste momento, se pode perceber a saturação de dados obtidos.

Com isso, é fundamental reconhecer que, em pesquisas qualitativas, a amostragem não se concentra na busca por representatividade numérica, como ocorre em pesquisas quantitativas. Em vez disso, a amostragem qualitativa busca representatividade em termos de experiências, perspectivas e narrativas obtidas dos participantes. Isso significa que o objetivo não é ter um grande número de participantes, mas sim capturar uma variedade significativa de visões e experiências relacionadas ao tópico da pesquisa.

No caso deste estudo sobre trabalhadoras domésticas, a escolha de estagnar as entrevistas em oito participantes é justificada pela observação de saturação de dados. A saturação ocorre quando novas entrevistas não acrescentam informações substancialmente diferentes das obtidas nas entrevistas anteriores. Em outras palavras, após um certo número de entrevistas, percebeu-se que havia repetição de temas e padrões sem adicionar novas perspectivas à análise.

Sobre o meio de contato com essas trabalhadoras, embora eu tenha em minha família uma rede de mulheres que são trabalhadoras domésticas e me trouxeram até este tema, fez-se uso do método de ‘bola de neve’ para contato com essas trabalhadoras que, de acordo com Biernack e Waldorf (1981), o método produz uma amostra de estudo através de referências feitas entre pessoas que compartilham ou conhecem outras pessoas que possuem algum caráter e característica de interesse da pesquisa. Sendo considerado para esta pesquisa o contato inicial, através do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Pelotas (RS), município no qual a pesquisadora reside e pode facilitar o contato, além de ser um canal que costuma reunir trabalhadoras domésticas.

É importante neste momento caracterizar o local ao qual se dá a contextualização de realização desta pesquisa, o Rio Grande do Sul, que, conforme Ávila (2022), tem em sua formação histórica como um marcador a construção de riqueza através da exploração e violência do trabalho escravizado.

Enfatiza-se neste instante o aspecto positivo do uso do Sindicato como estratégia inicial de contato, tendo em vista que é um ponto de acesso valioso para entrar em contato com

trabalhadoras domésticas, uma vez que é uma organização que representa e interage com esse grupo específico.

Cabe considerar ainda que o ambiente disponibilizado pelo sindicato para a realização das entrevistas não possuía a melhor estrutura condicionada para tal procedimento, o que causou alguns ruídos de compreensão em algumas falas. Além disso, as entrevistadas no sindicato, muitas vezes, tinham pressa devido à jornada de trabalho corrida para conseguir falar com mais calma e atenção. Contudo, todas as entrevistadas permitiram realizar o roteiro proposto, tendo em média trinta e cinco minutos cada entrevista, possibilitando profundidade e expressividade nos relatos.

O local da coleta de dados, em boa parte dos casos, ocorreu na própria sede do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Pelotas, no período de 19 a 23 de julho de 2023, e como critério de inclusão, foram elencadas mulheres de 18 a 65 anos que exercem a atividade doméstica remunerada, de carteira assinada ou não, chegando ao máximo da nossa intenção de oito entrevistadas, ou, até que houvesse a saturação nas respostas encontradas. Mulheres que não se encaixaram no perfil descrito anteriormente foram desclassificadas para contato.

A discussão sobre o ambiente em que as entrevistas foram realizadas é importante para contextualizar o processo de coleta de dados e compreender como essa variável pode ter afetado a qualidade das entrevistas. É fundamental reconhecer que o contexto em que as entrevistas são conduzidas pode desempenhar um papel significativo na dinâmica de interação entre o pesquisador e os participantes.

No caso deste estudo, boa parte das entrevistas foram realizadas no ambiente disponibilizado pelo sindicato das trabalhadoras domésticas e, quando não sendo possível no próprio sindicato, a entrevista se deu em locais públicos, como praças e parques próximos ao estabelecimento. No entanto, vale ressaltar que essa não era a condição ideal em termos de estrutura para a pesquisa. Isso é um fator que pode ter causado alguns desafios, como a presença de ruídos de compreensão em algumas falas. A falta de um ambiente completamente tranquilo e livre de distrações pode ter levado a situações em que as participantes tiveram dificuldade em se expressar ou em serem ouvidas com clareza.

Além disso, é importante considerar o contexto em que as entrevistadas estavam inseridas. Muitas delas enfrentavam jornadas de trabalho corridas e tinham um tempo limitado para participar das entrevistas. Essa pressa e a necessidade de atender a pesquisa com suas obrigações diárias podem ter influenciado a forma como as entrevistas foram conduzidas.

No entanto, apesar dessas limitações do ambiente, das restrições de tempo e alguns receios, é positivo observar que todas as entrevistas foram concluídas com sucesso e conseguiram seguir o roteiro de entrevista proposto.

Em relação à exposição do material coletado, o mesmo se dividirá em categorias, de modo, que se possa compreender os relatos obtidos, relacionando com o desenvolvimento teórico que já foi exposto até este momento. A primeira exposição traz dados do aspecto ligado aos critérios de redistribuição, seguido dos aspectos ligados ao reconhecimento.

Quanto à entrevista que foi aplicada com essas trabalhadoras, se fez uso do que é apontado por Atkinson (2002) como aplicação de entrevistas aprofundadas, visto que há muitas subjetividades, portanto se fez necessário que a pesquisa se adequasse às situações e circunstâncias do momento da entrevista, sem seguir um modelo rígido de questões, sendo necessário captar a singularidade de cada entrevistada.

Como instrumento de coleta dos dados, se fez uso de gravador, pelo próprio celular da pesquisadora responsável pela pesquisa.

Como direcionamento para realização da pesquisa empírica, se teve ideia de conduzir as entrevistas por meio das seguintes indagações: Questionamento sobre a origem da entrevistada, buscando resgatar aspectos de relações familiares e sua construção de afetos; Questionamento sobre sua formação escolar e experiências de trabalho, buscando identificar como ocorreu sua trajetória até a chegada no trabalho doméstico; e questionamento sobre como se vê e como acredita que é vista na profissão, buscando perceber como se dá o processo de reconhecimento por ela própria e as pessoas que a cercam.

4.5 Aspectos éticos da pesquisa

Para o processo de consentimento dos participantes da pesquisa, foi falado sobre o propósito do trabalho e lido o TCLE (Termos de Consentimento Livre e Esclarecido) de modo que o contatado tivesse autonomia e liberdade de decidir se desejaria seguir com a conversa ou não. Caso afirmativo, iniciávamos a gravação, caso negativo, finalizava-se o diálogo. Ressalta-se que, caso fosse necessário, a pesquisadora responsável pela pesquisa fazia a leitura do termo e coleta de digital caso os participantes não fossem alfabetizados.

Se reforça que a pesquisa só teve início com a aprovação do comitê de ética da instituição, bem como a garantia à privacidade e sigilo dos participantes durante a realização da coleta de dados.

No tocante aos riscos da pesquisa, pode haver riscos sentimentais ao questionar sobre aspectos que refletem em situações emocionais e, caso fosse necessário, o pesquisador responsável por esta pesquisa garantiu assistência imediata, integral e gratuita aos participantes.

Em relação ao que se remete a benefícios para o participante da pesquisa, ressalta-se, que o mesmo terá como benesse a contribuição para o fortalecimento de discussões sobre a temática, permitindo ampliar a visibilidade desta categoria de trabalho.

Ademais, ao se perceber que a pesquisa poderia apresentar situações em que os riscos não previstos se sobrepujam aos benefícios da pesquisa, a mesma poderia ser encerrada ou suspensa.

Em relação à guarda dos dados obtidos, a pesquisadora garante que após concluída a coleta de dados, fez-se o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem". Isso foi feito com os registros de consentimento livre e esclarecido, gravações de vídeo/áudio, e informa-se que os mesmos ficarão sob os cuidados da pesquisadora responsável pela pesquisa, Jaíne Motta Santana Abrahan, conjuntamente, de seu professor dr. orientador Lucas dos Santos Cerqueira, com sala física localizada na Av. Itália, Km 8, Campus Carreiros, Pavilhão Administrativo - ao lado do pavilhão 4, Rio Grande, RS/Brasil sob responsabilidade nos próximos cinco anos.

Ressalta-se a garantia do pesquisador de que os resultados do estudo serão encaminhados para publicação com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto, e serão também divulgados para os participantes da pesquisa e para as instituições onde os dados foram obtidos.

Por fim, reforça-se que os procedimentos metodológicos respeitam os preceitos éticos constantes na resolução que trata de pesquisas com seres humanos mais adequada ao seu protocolo de pesquisa, sendo ela a Resolução nº 510 de 2016.

4.6 Técnica de análise dos dados

Quanto à análise dos dados, as entrevistas foram transcritas e obtidas através do recurso de transcrição da Microsoft Word e, a partir da leitura aprofundada do material coletado, teve-se o intuito de compreender a trajetória individual de cada participante, buscando distribuir os relatos, dentro das categorias de análise.

Se fez uso da análise de conteúdo, que conforme Bauer, Gaskell e Allum (2008), permite inferir a expressão dos contextos adquiridos, e o apelo através desses contextos, ou seja, a análise de conteúdo permite reconstruir ideias e opiniões e fazer comparações a partir dos relatos.

Além disso, a análise de conteúdo também pode ser interpretada como um método que fornece variáveis para se ampliar as discussões com o referencial adotado.

De acordo com Caregnato; Mutti (2006), a análise de conteúdo trabalha com o conteúdo, ou seja, com a materialidade linguística através das condições empíricas do texto, estabelecendo categorias para sua interpretação, ou seja, a análise de conteúdo fixa-se apenas no conteúdo do texto, sem fazer relações além deste. Com isso, a análise de conteúdo espera compreender o pensamento do sujeito através do conteúdo expresso no texto, numa concepção transparente de linguagem.

Para facilitar a organização das ideias utilizou-se da leitura aprofundada dos relatos, tendo em vista que não se buscou processar dados como em pesquisas de cunho mais estatístico, que basta ser analisado por ocorrência de palavras e termos, o foco desta pesquisa está em analisar através de uma leitura profunda a compreensão dos sentidos que essas mulheres trazem nas suas falas, com uso da técnica de análise de conteúdo.

Para isso, categorizou-se os temas que refletiam os principais tópicos ou áreas de interesse em relação às experiências das mulheres. Essas categorias foram desenvolvidas com base nos sentidos e significados extraídos das falas das participantes. Para melhor elucidação, segue quadro a seguir:

Quadro 3 - Resumo de técnicas utilizadas na análise de dados

Etapa	Descrição
1ª etapa: ordenação dos dados	Foram transcritas as entrevistas na íntegra. Destacou-se as falas relevantes, mediante a escolha de palavras que as representam.
2ª etapa: categorização dos dados	Agrupamento das ideias centrais, por similaridade e/ou aproximação. Separação por cores no Word online dos arquivos das transcrições.
3ª etapa: interpretação dos dados	Apresenta-se os dados mais ilustrativos de acordo com a categoria em debate. Atentando-se para: descrever a que se refere, relacionar com a teoria e interpretar baseando-se na literatura trazida.

Fonte: Elaborado pelo autor

4.7 Limitações metodológicas

Em relação às limitações metodológicas destaca-se o fato de a pesquisa ter sido aplicada na realidade da região sul do estado do Rio Grande do Sul que pode destoar de outras regiões do Brasil visto que há estruturas sociais e econômicas que variam neste país de amplitude continental.

Ademais, o próprio uso da entrevista em profundidade pode trazer especificidades da entrevistada que não se aplicariam a outras profissionais desta categoria de trabalho, não permitindo que os relatos adquiridos possam ser generalizados.

Além disso, o próprio ambiente de coleta de dados também trouxe limitações metodológicas, tendo em vista que as participantes podem ter sentido a necessidade de serem rápidas em suas respostas, o que pode ter impactado na profundidade de algumas discussões, devendo se considerar ainda, o fato de algumas aparentarem certo receio de que seus padrões pudessem descobrir os seus relatos expostos.

5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Reforça-se neste momento de análise dos dados que inicialmente se mostra uma parametrização de quem se entrevistou para, em seguida, relatar sobre os dados adquiridos com as categorias teóricas da redistribuição e reconhecimento, usadas como base para construção desta pesquisa.

5.1 Perfil das entrevistadas

Destaca-se primeiramente a relação das trabalhadoras domésticas entrevistadas, os nomes expostos nesse quadro trata-se de nomes fictícios, utilizados para manter o sigilo dos relatos das entrevistadas.

Quadro 4 - Mapeamento das entrevistadas

Nome	Idade
Maria	39
Ana	43
Isabel	56
Sandra	65
Silvia	51
Márcia	65
Adriana	65
Luciana	54

Fonte: Elaborada pelo autor.

Em relação às características das entrevistadas, mesmo utilizando o método bola de neve que é eficaz para identificar e recrutar participantes por meio de indicações de outros participantes, criando uma rede de contatos que se expande à medida que a pesquisa avança, sete das entrevistadas identificaram-se como negras e uma como branca, corroborando com dados já expostos no início deste trabalho de que a maioria das trabalhadoras domésticas no Brasil são identificadas como negras.

No tocante à idade das entrevistadas, oscilaram entre 39 e 65, corroborando também com os dados anteriormente colocados que representam um indicativo do envelhecimento na idade de trabalhadoras nesta categoria.

Uma informação importante a ser pontuada, em relação aos dados coletados, é a de que, das oito entrevistadas, cinco são vinculadas ao Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Pelotas, local que foi utilizado para realizar o primeiro contato com os sujeitos da pesquisa.

5.2 Redistribuição

Conforme já relatado anteriormente os aspectos da redistribuição, de acordo com Fraser (2006), remetem a ideia de que a exploração do trabalho é uma condição que coloca os indivíduos em situação de expropriação do trabalho, onde também ocorre a marginalização econômica, na condição de ser obrigado a realizar um trabalho indesejável e/ou mal remunerado, além da privação, no sentido de não ter acesso a um padrão de vida material adequado.

Sobre a redistribuição, reforça-se que os eixos de discussão se concentraram sobre a falta de registro em carteira de trabalho (CLT), o não pagamento de horas extras, a concessão inadequada de férias, a sobrecarga de tarefas e, também, ainda que não tão aprofundado neste tópico, à interseccionalidade e à desigualdade, no tocante às implicações que fatores como gênero, classe e raça podem se entrelaçar para criar desigualdades específicas no contexto do trabalho doméstico.

Neste sentido, traz-se falas que corroboram com a literatura que trata da redistribuição, principalmente em relação à negação de direitos trabalhistas para as trabalhadoras domésticas, especialmente na fala a seguir, que se trata da questão da assinatura da carteira de trabalho:

“Olha, antigamente lá em Canguçu mesmo, eles pagavam meio salário, mais do que isso eles não pagavam [...] Hoje eu não precisei ainda, mas eu assino carteira e antes **eu pagava a minha carteira antes de assinar ela**. Eu pagava para mim poder, se eu adoecer, ter direito, né?” (Luciana)

O relato da trabalhadora, quando menciona que paga a carteira, na realidade, demonstra que a mesma é quem se preocupa em realizar o pagamento do seu INSS, tendo em vista um cenário de negação deste direito por parte dos empregadores, pois a entrevistada coloca a sua preocupação de garantia de direitos caso adoença.

Sobre seu pronunciamento de meio salário, evidencia aquilo que Fraser (2014) conceitua de trabalho expropriado como uma forma de exploração laboral onde os trabalhadores não recebem de forma justa pelos seus esforços e contribuições. A menção de Luciana ao pagamento de meio salário evidencia uma prática de expropriação do trabalho, onde os empregadores podem se beneficiar da força de trabalho sem oferecer remuneração adequada ao serviço prestado.

Ainda observando a categoria redistribuição na ótica da negação de direitos, expõe-se o seguinte relato:

“Mas não, não assinava carteira naquele tempo. Isso não, não queriam [...] Aqui em Pelotas foi com estudantes de medicina (quando começou a trabalhar). Foi muito bom, mas só que eles pagavam pouco e **não assinava carteira** [...] (segundo emprego em Pelotas) Só **não assinava carteira e nem pagava o vale transporte** também [...] (outro emprego) Também reclamava que aí saía muito caro, que ela tinha que pagar dois ônibus que eu morava no [...] na Guabiroba e o serviço era na praia Laranjal, então era dois ônibus, né? [...] Teve a lei, aí sim, eu vinha para casa, mas aí no horário de almoçar, aí eles nos davam aquele monte de costura, aí eu costurava desesperadamente, corria lá e fazia meu serviço e voltava da máquina. É bem puxado, bem difícil [...] Aí depois, quando eu saí, eu processei ela e pedi as horas extras. Deu cinco mil e pouco nesses anos que eu trabalhei nas festas, deu isso. Ela ficou apavorada, horrorizada. Mas era muito abuso, sim [...] **tu trabalhava sempre sem carteira assinada. Eles sempre achava assim, né? A doméstica, elas precisam trabalhar. E dá o mínimo do mínimo, não é?**” (Adriana)

Esse pronunciamento sobre uma série de negação de direitos remete aquilo que Fraser (2006) descreve como o trabalho de exploração, em que há uma condição que coloca os indivíduos em situação de expropriação do trabalho, onde também ocorre a marginalização econômica, na condição de ser obrigado a realizar um trabalho mal remunerado, além da privação, no sentido de não ter acesso a um padrão de vida material adequado.

Enxerga-se no relato apresentado a presença da indefinição de funções pré estabelecidas pelas trabalhadoras domésticas. A trabalhadora citada menciona que além de sua função contratada para realização de tarefas domésticas também surgiam demandas de execução do trabalho de costura, demonstrando uma indefinição de suas funções na sua execução do trabalho.

Nesse aspecto da redistribuição, onde a abordagem da falta de reconhecimento de direitos toma destaque, neste primeiro momento de análise, ressalta-se o olhar para a negação de direitos trabalhistas, nos primeiros relatos apresentados são expostas a dificuldade, por parte

dos empregadores, de cumprir exigências básicas contidas na CLT, como por exemplo, assinatura da carteira de trabalho, pagamento de horas extras e vale transporte.

Reforçando essa mesma linha de pensamento, traz-se o relato a seguir para análise:

“Olha, a pior violência [...] Eu vejo que a **falta de reconhecimento, de assinatura de carteira de trabalho, né?** [...] E foram famílias que não assinaram minha carteira, mas é aquela história da família, a gente não haver, fica achando que é da família. Hoje não dá. A gente está para trabalhar nas casas, é pra por um salário decente, né? [...] A maioria dos empregadores, eu acredito que digo maioria porque tinha as nossas raras exceções. A gente tem, graças a Deus que a gente tem, não é a maioria e vê a pessoa como uma máquina, né? E se querem o trabalho, né? Há poucos instantes aqui, atendi uma pessoa que está doente e para botar um atestado, ‘eu vou te demitir’. E ela precisa trabalhar, porque ela precisa pagar aluguel [...]” (Márcia)

Esse relato apresentado pela atual representante do sindicato dos trabalhadores domésticos de Pelotas, deixa explícito que, em seu entendimento, o maior reconhecimento que pode existir para as trabalhadoras domésticas é a existência e garantia dos direitos trabalhistas. Em sua visão, reforça-se que é necessário a garantia de direitos que já prevê a CLT, visto que em sua fala uma das trabalhadoras que procurou o sindicato, demonstrando que caso precisasse consultar e apresentasse um atestado médico, poderia vir a ser demitida.

Demonstrações como essas deixam evidentes aqui a articulação da ideia de trabalho expropriado de Fraser (2006) como uma forma de exploração onde os trabalhadores não são devidamente remunerados ou reconhecidos por seus esforços. Márcia destaca a falta de reconhecimento formal, no caso, a ausência de uma carteira de trabalho assinada, como uma manifestação da ausência do reconhecimento de um direito, amplificada pela percepção de familiaridade entre empregador e empregado, no que expressa pela popularização da expressão ‘ser quase da família’ que pode mascarar a exploração do trabalho.

Deste modo, se percebe a reprodução das relações escravistas que configuram-se no binômio casa grande e senzala. Possibilitando assim, a informalidade nas relações, constituindo uma dimensão do afeto que se interpõe às relações formais de trabalho.

A análise de Crenshaw (1989) sobre interseccionalidade proporciona uma lente para análise desta fala através da qual podemos examinar como diferentes eixos de identidade podem intersectar a exploração expressa por Márcia. A narrativa exposta reflete a desumanização dos trabalhadores, que são vistos como máquinas, desprovidas de necessidades

básicas ou direitos laborais. A ameaça de demissão diante de doença, por exemplo, revela uma interseção cruel de opressões laborais e sociais, evidenciando a necessidade urgente de uma abordagem interseccional para abordar as injustiças no trabalho para promover um ambiente de trabalho mais equitativo.

Trazendo mais relatos que demonstram o trabalho de exploração e negação de direitos a que estão submetidas as trabalhadoras domésticas, traz-se para discussão relatos sobre a negação de direitos no tocante ao aspecto das férias das trabalhadoras, o direito à falta para realização de consultas médicas e cumprimento de horário.

“A minhas férias, assim, cada vez que eles viajam eu não tenho as férias. Diz assim, se as férias para sair para não é no caso, eles pagam, mas assim eles vão sair. Hoje eles foram (viajar) agora, sábado tem 5 dias já está descontado, então eu só tenho o ano passado, descontado 10 dias, então eu tenho 15 dias só de férias [...] **No final do ano, quando eles vão, eles vão para Santa Catarina em fevereiro. Ai eles me dão, mas se eles não for também, eu não ganho (férias) deles.**” (Silvia)

No discurso da trabalhadora citada percebe-se diversas ausências de direitos reconhecidos por lei, inicialmente, a trabalhadora comenta sobre sua ausência de direito a férias, pois, conforme ressaltado a mesma, só tira férias no verão se os patrões decidirem passar as férias deles em Santa Catarina, caso contrário, ela precisa se adaptar a rotina dos patrões para tirar férias ou não.

No que diz respeito ao aspecto das férias, muitas trabalhadoras domésticas enfrentam dificuldades significativas para usufruir desse direito básico. O relato do não concedimento de férias ou, quando o fazem, impondo datas específicas que nem sempre são convenientes para as trabalhadoras domésticas, demonstra uma falta de reconhecimento do direito a um período de descanso e lazer, que é garantido a outros trabalhadores, essa negação de férias adequadas pode levar ao esgotamento físico e emocional destas trabalhadoras.

Trazendo para discussão teórica, relaciona-se com aquilo que Fraser (2003) denomina de que a justiça social envolve a redistribuição de recursos de maneira equitativa, no caso de Silvia, a injustiça redistributiva é manifesta, pois a remuneração por férias é condicionada às circunstâncias dos empregadores, e não uma garantia incondicional, como deveria ser.

Percebe-se aqui também que mesmo com os avanços de direitos que houve na legislação do trabalho doméstico, na prática a sua execução se nota como mais difícil de ser executada.

Outra questão relevante é o direito à falta para realização de consultas médicas. Muitas trabalhadoras domésticas relatam que não têm permissão para faltar ao trabalho quando precisam de atendimento médico, como a seguir:

“Olha, não tem como eu ir. Não estou conseguindo nem mexer com o pé. Há, mas não é. O senhor tem que arrumar um atestado. **Aí eu não consegui o atestado. Hmm é descontado.**” (Silvia)

Isso as coloca em situações de vulnerabilidade, permitindo corroborar com aquilo que Fraser (2020) denomina de trabalho expropriado, em que a expropriação ocorre quando o trabalho é visto como algo que pode ser realizado sem a necessidade de remuneração adequada, como no cenário colocado que a trabalhadora falta para consultar e, caso não consiga atestado médico, pode ser descontada de seu salário.

Em suma, as condições supracitadas apresentam as dificuldades quando se fica doente e há a necessidade de ir ao médico, pois, muitas vezes, os atestados disponibilizados nos postos de saúde não são considerados válidos pelos patrões e a trabalhadora tem esse dia de trabalho descontado.

Além disso, o cumprimento de horário é frequentemente uma questão delicada para as trabalhadoras domésticas. Elas relatam que muitos empregadores não respeitam seus horários de trabalho e frequentemente as fazem trabalhar horas extras não remuneradas, conforme exemplo a seguir:

“Sério, isso quando ele não chega, assim dizer a te ligo 6 horas, ah olha, a gente vai se atrasar. Só **que aí tu pensa que vão se atrasar uns minutinhos e atraso meia hora ou uma hora**, e é. De estar com a criança lá? Pronto, tá? Não tem como sair, né? Foi obrigado a ficar [...] Se pagasse um pouquinho mais, né, pô? Olha o horário que eu faço, né? Por 1400 reais, descontado muita coisa que desconta um monte de coisa [...] Não, **nada de hora extra**, nada, nada, nada, nada.” (Silvia)

Trata-se de quando os patrões a informam de maneira não programada que irão chegar mais tarde e a trabalhadora precisará ficar mais tempo esperando a chegada dos patrões, visto que também auxilia nos cuidados da criança, além dos cuidados da casa.

O relato exposto compactua com aquilo que Fraser (2006) caracteriza como redistribuição no sentido de que a falta de compensação pelas horas extras e a indiferença às necessidades e ao tempo de Silvia remetem a uma falta de reconhecimento que, juntamente

com a redistribuição insuficiente, contribui para a injustiça social experimentada pela trabalhadora.

Ao seguir as análises sobre as falas das trabalhadoras domésticas entrevistadas, com frequência reforça-se a ausência de reconhecimento de direitos, em que quase todas as falas expressam anseios como o testemunho de Dona Sandra: “Eu como doméstica, **se eu procurar minhas carteiras, nem sei se eu tenho alguma assinatura como doméstica...**” (Sandra)

Reiterando a negação de direitos básicos, os quais são previstos pela Consolidação das Leis do Trabalho para outras categorias profissionais, este estudo destaca a observação de Fraser (2006) sobre a importância do reconhecimento para a dignidade e justiça social dos indivíduos. A ausência de assinaturas em suas carteiras de trabalho não apenas desrespeita sua identidade profissional, mas também viola sua dignidade como trabalhadora.

Ademais, amparando-se nos conceitos de Fraser (2006) a falta de formalização laboral, representada pela ausência de assinaturas nas carteiras de trabalho, é também um indicativo de redistribuição inadequada. Sem a formalização, a trabalhadora doméstica é frequentemente excluída dos benefícios e proteções laborais, resultando em uma redistribuição injusta de recursos e oportunidades.

Seguindo os relatos apreendidos, traz-se para discussão os dilemas do dia a dia da trabalhadora que se encontra na situação de dormir no trabalho, em que se percebe além da negação de direitos já expostos anteriormente a ausência de um limite de horário para iniciar e finalizar sua jornada de trabalho, como exposto a seguir:

“Eu dormia no trabalho, então eu saía só final de semana, não é, final de semana, um final de semana no mês eu saía. Eu não trabalhava sábado, que aí eu ia para fora [...] Sim, trabalhava o dia todo, mas tinha sim, era tranquilo. Era uma casa grande, mas eu tinha o dia inteiro e eu dormia no trabalho, né? **De noite que a gente fica meio sobrecarregada, porque aí pessoal não tem horário para jantar, começava sete ia, ia terminar aquela, aquela função às onze da noite [...]** Como eu tô sempre dizendo lá onde eu trabalho, a escravidão tá voltando e não tá voltando pra raça negra, tá? Voltando em geral, em geral [...] Assim que eles não valorizam o funcionário que eles exigem demais do funcionário e não valoriza se em questão salarial e o funcionário é bom enquanto entra trabalhando. A partir do momento que o funcionário apresentar qualquer coisa, rua, então eu acho que o patrão, ele não tem assim, né? Como que eu vou te dizer, tem uns, não é todos, mas tem patrão que não tem consideração, sabe.” (Isabel)

No pronunciamento da trabalhadora pode-se perceber a falta de cumprimento de horário da Consolidação das Leis do Trabalho que prevê hoje o máximo de 44 horas semanais de atividades laborais e em sua exposição expressa-se a dificuldade de controlar sua carga horária, tendo em vista, que não há um estabelecimento de horário para iniciar e finalizar sua jornada laboral.

Durante a entrevista, a entrevistada expressou que, de modo geral, a classe trabalhadora enfrenta uma exploração considerável em suas jornadas laborais. Identificando-se como negra, ela compartilhou a crença de que a escravidão está ressurgindo para todos, ao perceber que todos os trabalhadores estão sendo explorados.

Contudo, cabe ressaltar que, mesmo a classe trabalhadora sendo explorada, de modo geral, é preciso ter o olhar crítico e entender que existem categorias que são mais exploradas do que outras. Analisando na perspectiva de Fraser (2020) a categoria do trabalho doméstico, sofre mais, porque está atrelada aquilo que é chamado pela autora de trabalho expropriado, em que é pontuado que determinados sujeitos, principalmente os atingidos por questões de raça, gênero e nacionalidade, são mais vulneráveis à expropriação do que outros.

Ainda nesse aspecto de discussão trago para análise o discurso de outra trabalhadora que também viveu a experiência de ter que morar no trabalho:

“Quando eu trabalhei como babá, no começo, eu não morava no emprego, morava na minha casa com a minha mãe. Ai depois pra ficar mais perto do colégio em que eu estudava, que eu estava concluindo o ensino fundamental, eu optei por morar no emprego. Porém, ai eu fiquei cerca de um mês trabalhando e resolvi voltar a dormir em casa, **porque a jornada de trabalho que começava às 8 da manhã ia terminar meia-noite, uma hora**, e eu não tinha tempo de estudar, não tinha tempo de descansar.” (Ana)

Na narrativa da entrevistada se percebe ainda a falta da regulamentação de horário de trabalho para a trabalhadora, que necessita morar no serviço. Cabendo questionar não só isso, mas também o porquê de a sociedade contemporânea ver a necessidade de ter uma trabalhadora que exerce sua função no formato de serviçal.

Ampliando essa visão, traz-se para discussão aquilo que Honneth (2003) argumenta em que a luta por reconhecimento é central para a realização individual e justiça social. Ana, ao optar por morar no local de trabalho para estar próxima à escola, busca reconhecimento

através da educação. No entanto, a extensiva jornada de trabalho dificulta sua busca por autorealização, ilustrando a tensão entre as necessidades de trabalho e pessoais.

Além disso, na concepção de Fraser (2003) sobre a necessidade de redistribuição justa de recursos e oportunidades, a narrativa de Ana revela uma forma de expropriação do trabalho, onde sua energia e tempo são demandados pelo emprego, sem compensação adequada ou tempo para educação e descanso.

Voltando um pouco à discussão sobre a ausência de cumprimento da carteira assinada, traz-se outro registro que se destacou, não apenas pela ausência do cumprimento da CLT, como também, pelo não cumprimento do atual salário mínimo.

“Eu **até hoje eu trabalho sem carteira assinada** [...] Porque eu não sou mais novinha, né? Tenho 39 anos, e aí, tipo, eu penso vou ter que me aposentar só pela idade, porque por carteira, depois que não vai ser, né? [...] Tu não ganha 30 pila nas 4 horas, dá bem menos. **650 reais em 30 dias não dá** [...] Eu acho que, tipo, por lei não podia ter a doméstica sem carteira, teria que ter carteira, as tuas férias, né? Teu seguro desemprego. Isso aí, eu acho que era uma lei que tinha que ser obrigada a fazer, a cumprir o que é obrigada. Se uma escola é obrigada a fazer pra uma criança no colégio, todos os dias, por que que uma doméstica não pode ter esse direito? Eu acho que deveria ter, né? Mas infelizmente, não tem [...] Então eu acho que deveria, deveria ter uma lei igual assim, ó, a criança é obrigada. Se faltar 5 dias no colégio o conselho já vai lá, não vai? Incomodar. Então a doméstica também deveria ser assim. Porque todo lugar, se tu que vai trabalhar no comércio, a carteira assinada é 20 dias, a experiência, e depois a carteira é assinada. Se tu vai trabalhar numa farmácia, a mesma coisa. Por que que a doméstica não pode ter? Mas a gente não tem. Infelizmente não tem.” (Maria)

Ainda falando sobre os aspectos da redistribuição, abordado neste tópico, tratando basicamente, da falta ou ausência de reconhecimento de direitos, reforça-se na narrativa da entrevistada alguns aspectos da falta de direitos trabalhistas que hoje, com 39 anos, ainda trabalha como trabalhadora doméstica sem ter sua carteira de trabalho assinada. Além disso, percebe-se que o salário-mínimo estabelecido em lei não é cumprido pelos patrões, reforçando aquilo que Fraser (2006) denomina de trabalho expropriado.

Traz-se ainda interlocuções que reverberam bastante no tocante ao aspecto da redistribuição que são os atributos atrelados à falta de cumprimento de horário, conforme a seguir:

“E não, **não assinava ponto nem nada**, mas era da 7:30 quando chegava o jardineiro, eu tinha que abrir o portão para ele entrar, aí já ficava acordada, acordada, já fazendo meu serviço, dando jeito já no lixo, no café da manhã deles. E aí então era ruim porque [...] tinha muitas festa, muito aniversários, aniversários, duravam uma semana começava com os avós, almoço, os amiguinhos de infância, da faculdade, aí a cada semana, cada dia, cada noite, era um, mudava os visitantes, né? Pro aniversário então durava uma semana. Era um horror. O meu horário era até as 5, aí, quando começava chegar as pessoas, eu tinha que abrir o portão. Eu tinha que ir lá atender o portão [...] Desmontar a festa, botar tudo pra dentro de casa. Isso era chato, né? **Tu tava dormindo bem quentinha [...] Ter que ir lá trabalhar no meio da madrugada?**”
(Adriana)

A narrativa da trabalhadora ajuda a reforçar o entendimento da falta de reconhecimento no tocante ao cumprimento de horário, hoje a CLT já prevê um limite máximo diário para a execução de tarefas laborais, contudo, conforme discurso expresso, se percebe que para a categoria do trabalho doméstico essa legislação ainda está longe de chegar.

Ampliando os horizontes de discussão, na narrativa de Adriana observa-se uma correlação com o que Fraser (2003) articula sobre a redistribuição como um aspecto crucial para a justiça social. No relato da trabalhadora, ela descreve uma jornada laboral extensa sem uma devida compensação, refletindo uma situação de redistribuição injusta, onde as demandas de trabalho excedem consideravelmente a remuneração. Adriana recebe um salário mensal de apenas R\$ 650,00, o que ressalta essa disparidade.

Seguindo o olhar sobre os relatos, ao longo de todas as falas apreendidas, apenas uma trabalhadora apontou que hoje possui um trabalho que atende o cumprimento da lei, conforme segue:

“E com essas lei que tem, ela meio que eu vou te dizer, ela gosta que funcionários, assim, sempre esteja dentro do horário, não passe do horário. Não passe do horário e se passar do horário e ela tiver que pagar extra, ela paga os funcionários dela, são bem, muito bem remunerado e do pai dela também está. Está doente, é tudo. Assim, ela procura fazer tudo, tudo, tudo dessa lei. **Porque, como ela diz, é lei, né?**” (Isabel)

A descrição contada relata o único caso apresentado ao longo das falas em que o empregador se compromete em cumprir a lei e, ao olhar da trabalhadora, parece ser algo surpreendente. Contudo, cabe reforçar, que o empregador apenas está cumprindo aquilo que deveria ser seguido por todos os patrões.

Reforçando neste relato o único atendimento daquilo que Fraser (2003) conceitua como as reivindicações de redistribuição articuladas com a distribuição econômica que, basicamente, buscam uma distribuição mais adequada de renda e outras vantagens materiais, no caso específico, os cumprimentos da lei.

Necessitando destacar que o relato exposto trata-se de exceção, pois as demais falas absorvidas reforçam aquilo que está exposto em dados nacionais, em que há poucos trabalhos domésticos que são cumpridos conforme as exigências da lei. Reforça-se essa percepção na fala a seguir:

“Aí eu consegui, **só no último que eu fiquei oito anos e meio aí assinaram a carteira, mas exploravam na hora extra que não pagavam sim e desvio de serviço**, né? Eu era, trabalhava como doméstica, mas tinha que trabalhar como costureira [...] Dar banho nos cachorro, ela me explorava ‘aí, coitadinho, aqui está fedorento. Dá um banhozinho.’Eu pegava e dava.” (Adriana)

A mesma trabalhadora que apresenta sua exploração quanto à necessidade de morar no serviço e ter que levantar de sua cama a qualquer horário em caso de necessidade da família também aponta que foi a única de sua família que assinou sua carteira ao longo de sua trajetória profissional, ainda assim, com ausência de cumprimento de hora extra e na exigência de cumprimento de atividades que estavam além das suas demandas contratuais. A mesma trabalhadora, traz uma série de relatos que demonstram o trabalho explorado e expropriado, traz-se aqui as falas de maior destaque:

“Só eu morava no serviço, mas era muito puxado com as e quando eles iam veraneiar, eles vão para Punta, quer que Argentina, né? Uruguai, Argentina, quase. Aí a menina me dava toda as roupas que ela queria a reforma e aberta aqui, aberta ali, faz bainha. **Aí era um monte de roupa assim, para poucos dias estar pronto aí no horário de descanso eu costurava** e só recebia muito obrigado.” (Adriana)

Ainda na mesma trabalhadora comentada anteriormente, reforça-se aquilo que é denominado, nos termos jurídicos, como desvio de função (Art. 468 - CLT). Além de não ter uma série de direitos previstos pela CLT, a entrevistada indica ainda a necessidade de desenvolver tarefas além do que era previsto em seu contrato de trabalho.

Essa série de relatos reforçam aspectos pontuados nas discussões de Honneth (2003), que argumenta que o reconhecimento é fundamental para a dignidade e autorrealização dos indivíduos. No caso apresentado, a falta de compensação além de um simples "muito obrigado" revela uma ausência de reconhecimento do valor do trabalho e do tempo da trabalhadora.

Para se encaminhar ao fechamento desta seção trago a fala da atual representante do sindicato da categoria na cidade de Pelotas (RS):

“Trabalhei muitos anos sem carteira assinada em toda a minha vida. Com quase 40 anos de trabalho. Eu não cheguei a somar 13 anos de trabalho com carteira assinada [...] Então, nem a contribuição sindical, que era obrigatória para as outras categorias, nunca tivemos, pode ser que agora a gente está lutando para que o governo Lula implemente a convenção que aí vai chegar aos direitos sindicalistas sindicais iguais com os demais trabalhadores. Até então nós vivemos por força de vontade ter justiça. Igualdade para todas as trabalhadoras.” (Márcia)

Com o discurso da atual representante do sindicato dos trabalhadores domésticos de Pelotas no momento de realização desta pesquisa enfatizo duas questões que se destacam em todas as falas no quesito redistribuição: A ausência de registros em carteira para as trabalhadoras domésticas e a necessidade de cumprir tarefas e horários além do que estava no contrato de trabalho previsto.

Os textos mencionam a falta de registro em carteira e a negação de direitos trabalhistas, como férias remuneradas e horas extras, enfrentadas pelas trabalhadoras domésticas, e esse viés de ausência de direitos trabalhistas é um atributo essencial relacionado ao conceito de redistribuição de Fraser (2006).

Deste modo, finaliza-se esta seção, trazendo à memória do leitor o quanto os relatos ilustrados refletem indagações que também ajudam a identificar a negação de direitos trabalhistas como um dos principais desafios que essas trabalhadoras enfrentam, corroborando com um dos objetivos iniciais, a intenção de captar olhares sobre as condições de trabalho das entrevistadas através das próprias trabalhadoras.

5.3 Reconhecimento

O termo reconhecimento é compreendido neste trabalho a partir dos olhares de autores como Fraser (2007), que nos diz que no âmbito do reconhecimento pode-se analisar os padrões institucionalizados de valoração cultural em função de seus efeitos sobre a posição relativa dos atores sociais, compreendendo o reconhecimento como uma questão de igualdade de status, definido então como paridade participativa.

Neste eixo de análise serão apresentados e discutidos relatos apreendidos das entrevistadas que tocam nas questões de desrespeito na relação empregador e empregada, bem como, aspectos relacionados a situações de racismo. Ademais, também será pontuado relatos sobre os dilemas da dimensão dos afetos dentro das relações de trabalho, as relações com suas próprias famílias e situações de assédio dentro e fora do espaço de trabalho.

Nesta seção um dos principais tópicos a serem abordados é o desrespeito nas relações empregatícias, sob a ótica do reconhecimento. As entrevistadas compartilham suas experiências de como são tratadas pelos empregadores, destacando situações em que se sentem desvalorizadas, ignoradas ou maltratadas no ambiente de trabalho, além disso, trazem suas experiências de discriminação racial, como lidam com as emoções em seu trabalho, incluindo as tarefas do cuidado com os membros da família empregadora.

As entrevistadas trazem ainda as suas relações com suas próprias famílias e como conciliam as demandas de seu trabalho doméstico com suas responsabilidades pessoais. As trabalhadoras compartilham também situações em que enfrentaram assédio por parte de empregadores e familiares de empregadores.

Traz-se para o início da discussão dessa seção, falas que denunciam situações de desrespeito do patrão/patroa pela trabalhadora, a citação colocada a seguir apresenta uma condição de extrema humilhação em que a trabalhadora não pode nem tossir dentro da casa em que trabalha, conforme segue:

“Às vezes a gente se sente ruim, porque às vezes a gente não é bem tratada, né? Tem pessoas que são ruim para tratar a gente [...] Ai, **tinha uma casa que eu não podia tossir dentro de casa.** Tinha que tossir na rua. Ela era muito chata. A parte mais chata era essa que não podia tossir. **Tinha que sair pra rua** [...] Ah é, tem uns que são bem cheio de coisa de [...] **Pra tu vê que te deixe inferior a eles.**” (Luciana)

Ao refletir sobre o relato de Luciana, onde a trabalhadora é solicitada a sair do ambiente de trabalho para tossir, evidencia-se a necessidade de políticas que promovam a participação igualitária dos indivíduos nas esferas de ação social, conforme articulado por Fraser (2006). A experiência de Luciana ressalta a importância de combinar políticas de afirmação com políticas de transformação, de maneira a criar ambientes laborais onde os trabalhadores sejam tratados com equidade e respeito.

Em outras palavras, políticas que não apenas reconheçam, mas também transformem as estruturas subjacentes de desigualdade, para que situações básicas, como a liberdade de uma trabalhadora para tossir no seu local de trabalho, sejam garantidas. Esta análise enfatiza a necessidade de estratégias que promovam tanto a igualdade de tratamento quanto a

transformação estrutural, alinhando-se assim com os argumentos de Fraser (2006) sobre a promoção da participação igualitária e a redução das disparidades sociais e laborais.

Seguindo na discussão sobre situações que expressam a relação de desrespeito dos patrões, destaca-se mais um relato:

“Assim, na segunda casa que eu trabalhei, eu trabalhei cerca de uma semana porque a patroa, **dona da casa, gritou comigo porque eu queimei um pano de prato** e eu me senti ofendida [...] que foi a última casa de família em que eu trabalhei, tinha uma senhora com uma idade avançada já e tipo, eu me sentia humilhada porque eu comia tudo o que eles comiam, mas depois da refeição na cozinha. Eu servia a comida, mas eu comia na cozinha sozinha. E refrigerantes, se tinha, tipo, meia Coca-Cola que compravam, a senhorinha essa de idade avançada dizia para mim não tomar, era pra tomar a que tinha sobrado de 2, 3 dias antes. E eu fazia questão de botar fora na frente dela para mostrar pra ela que eu não ia tomar porque não tinha gás, e tudo aquilo ali fez eu querer sair porque eu não queria aquilo para mim, porque eu me sentia desvalorizada. Por que é que se eles podiam comer do bom e do melhor, tomar do bom e do melhor, por que eu não poderia? Sendo eu empregada, eu que fazia a comida e colocava na mesa para eles. Esse foi um dos motivos de eu pedir demissão.” (Ana)

Neste pronunciamento se percebe uma série de condições que remetem a ideia de condições que vão além do não cumprimento da CLT, onde se expressam situações de desrespeito e desvalorização, corroborando com aquilo que Santos (2010) diz sobre a dificuldade de fiscalização de irregularidades nas jornadas de trabalho das trabalhadoras domésticas visto o princípio da inviolabilidade do domicílio - Constituição Federal, art . 5º, inciso X, são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação - em que essas trabalhadoras trabalham.

Ainda no tocante aos aspectos que carregam demonstrações de desrespeito de patrões com trabalhadoras domésticas, traz-se declarações que indicam situações que geram desconfiança sobre a trabalhadora, como segue:

“Eles deixam, eles botam dinheiro porque dentro do guarda-roupa deles. **Tem um cofre lá, e esses tempo há pouco tempo eles botaram 100 reais, a metade pra dentro e metade pra fora.** Ali ficou esse tempo, fui lavar uma calça do meu patrão, tinha eu acho mais de 300 reais no bolso. Lavo na máquina, lavou, peguei um por um e estendi na corda e meio-dia ele chegou pro almoço. Eu estava ali, ele ‘ai que dinheiro’ eu digo, estava no bolso das calças, ‘ai sério’, eu digo sim, e aí sabe assim eles acham que a gente é palhaça.” (Silvia)

O discurso exposto traz uma série de significados, primeiro por se tratar de uma mulher negra que está na condição de prestação de um serviço que é considerado de pouco valor pela sociedade e, segundo, no olhar teórico de Honneth (2003), que diz que uma das formas de violação daquilo que chamamos de reconhecimento ocorre quando há estruturas que deixam o indivíduo em situações que geram degradação e ofensa, em que no conteúdo apresentado, a entrevistada se vê claramente ofendida pela situação em que os padrões poderiam achar que ela viria a roubar o dinheiro deles.

Seguindo as exposições de situações de desrespeito, expõe-se a seguir um pronunciamento que remete a duas reflexões. Primeiro a de que a trabalhadora doméstica, não conta com a colaboração do patrão de auxiliar a manter a casa em ordem e a segunda de que, essa fala, protagonizada por uma trabalhadora branca, pode normalizar o fato de que se fosse uma escrava estaria tudo bem estar numa condição de trabalho explorado.

“Eu entrava assim, à uma e soltava às cinco. Mas assim, ó, eu me refiro à falta de respeito com a doméstica. Se eu arrumei esse quarto bem arrumadinho, limpinho, não custa tu manter aquilo ali. Pô, **tu tem uma empregada, mas também não é uma escrava**. Aí tu chegar no outro dia e abrir a porta da frente, pedir licença pros tênis, porque tu não conseguir de tanta narquia que tinha, né? Foi, foi, foi que eu trabalhei cinco meses e não aguentei [...] Eu falei pra ela “**tu quer uma escrava faz uma de barro**. Acabei de limpar o banheiro e olha o estado que tá.” (Maria)

Com esse relato, traz-se para discussão o olhar de Fraser (2020), que pontua que determinados sujeitos, principalmente os atingidos por questões de raça, gênero e nacionalidade são mais vulneráveis à expropriação do que outros, como podemos relacionar com a categoria em análise, das trabalhadoras domésticas.

Além disso, reforça-se a importância da interseccionalidade como um conceito essencial para compreender a complexidade das experiências enfrentadas pelas trabalhadoras domésticas. Retomando as observações de Gonzales (2020) sobre interseccionalidade, neste relato, percebe-se a questão da racialização do trabalho doméstico. Isso evidencia que as mulheres negras frequentemente são relegadas a empregos precários e desumanizantes, em contraste com as experiências das mulheres brancas, que podem ter acesso a condições laborais mais favoráveis.

Ainda no tocante à percepção coletada sobre situações que indicam o desrespeito dos padrões para com as trabalhadoras, expressa-se a seguir situações que exemplificam a negação ou privação da oferta de alimentos para a trabalhadora que está dentro da casa do empregador.

“Já **tive lugares que eu tinha que comer bolacha, porque não tinha o que comer.** Não deixava, a comida que mandava tu fazer, não dava. [...] Não, nem sobrava. Aí tu tinha que **comer uma bolacha com uma água até chegar, até o horário de ir embora** [...] Esse lugar aí que eu trabalhei, tipo assim, ó, hoje vai ter 6 pessoas, 6 batata, tu não, tu não é contada, tu entendeu? uma xícara de arroz pra tantas pessoas [...] Tipo, não é porque eu sou doméstica que tu tá me pagando, tem que pisar em cima de mim, gritar isso e aquilo não é, né? Eu acho que tu é um ser humano. Pode chegar, conversar, dizer, ó, fulano, não faz assim, faz assado. Mas não, essa é outra não tinha educação nenhuma. E tu limpa uma ponta, já não tá bom, já tenho que ir lá pra outra. E tu chega lá onde tu limpou, está tudo sujo de novo, que limpar de novo.”
(Maria)

Trazendo para discussão teórica o olhar de Maciel (2015) que pondera o fato de que ainda se espera que a trabalhadora doméstica exerça suas funções como um utensílio doméstico capaz de resolver todas as necessidades daqueles que residem no lar, de forma automatizada. Reforça-se que a trabalhadora doméstica deve servir de maneira ininterrupta e deixando evidente a necessidade de reconhecer a dignidade, a humanidade e os direitos das trabalhadoras domésticas.

Seguindo as análises a partir do que foi sendo relatados pelas entrevistadas, identificou-se falas que foram encaixadas no que aqui denomino de vínculos familiares, que são as condições de afeto que foram/são construídas pelas trabalhadoras junto de seus núcleos familiares.

Inicia-se a discussão com o relato a seguir que expressa situações de, primeiramente, abuso da relação do empregador com a trabalhadora, seguida do vínculo familiar, em que a entrevistada, a partir da realidade de sua mãe, entende a importância do trabalho mesmo tão jovem e em condições de exploração:

“Eu sempre fui baixinha assim e aí eu tive uma patroa na Cohabpel, que eu fui contratada para cuidar das crianças e na noite as criança ia dormir, ela me botava lavaloças, coisa que **um dia eu não alcancei pra botar uma xícara no armário e a xícara caiu dentro da pia e aí quebrou a alça da pia (xícara) e ela veio e me deu um tapa na cara.** Eu sei que eu passei uma noite toda chorando no outro dia, a minha mãe ia fazer uma faxina ali perto porque a minha mãe também, sempre trabalhando, e eu fui na minha mãe chorando [...] Quando eu tinha sim, quando não era verão, porque verão eles iam para as praias e eu tinha que ir junto. Eles me levavam junto. Então eu não tinha liberdade nenhuma assim. E como na **minha cabeça pensa,**

minha mãe precisava, eu tenho que ir, eu tenho que continuar, eu tenho me libertei mesmo, mesmo aos 25 anos.” (Silvia)

No relato trazido enxerga-se uma situação de violência, permitindo remeter as configurações escravistas que moldaram as estruturas do trabalho doméstico no Brasil e que ainda nos dias atuais perduram.

A partir do relato, surge a discussão sobre o que Honneth (2003) aponta sobre o papel da dimensão afetiva na formação das condições de vivência da estima social e, por conseguinte, na autoestima dos sujeitos envolvidos.

Com as discussões de Honneth (2003), se apresenta a relevância das relações emocionais e afetivas no contexto do trabalho doméstico, destacando como essas dimensões influenciam a vida e a autoimagem das trabalhadoras, podendo interpretar como a geração de violência ultrapassa a autoimagem.

Seguindo na mesma linha de análise, traz-se mais um pronunciamento marcante para esse eixo de discussão:

“Minha infância foi uma infância pobre, uma infância sofrida. Com o mínimo do mínimo de condição. Eu senti muita falta da minha presença paterna, mas na medida do possível, foi boa. Porém, senti muita falta de muita coisa: de atenção de um pai, de falta de uma alimentação adequada, de uma moradia adequada. Mas foi bom [...] Eu tenho memórias com a minha mãe, já falecida há 11 anos. Que **sempre foi mãe e pai e dentro do que ela pôde**, ela sempre procurou suprir as minhas necessidades. Porém, eu **sempre senti muita falta de carinho, de sentar, de poder, conversar, me abrir com ela, falar sobre a minha vida com ela, de perguntar coisas**. Porque ela era uma pessoa, talvez pela criação dela, um pouco limitada, mas eu tenho memórias boas com ela de sair, passear, de conversar, brincar”. (Ana)

O relato exterioriza a realidade que ainda é muito presente em diversas famílias brasileiras, com a ausência paterna e a mãe precisando cumprir um papel duplo. Além disso, nesse relato, percebe-se o campo teórico do amor do olhar de Honneth (2003) que considera que o amor representa a primeira etapa de reconhecimento recíproco entre os seres.

Além disso, relaciona-se o relato com o texto de HOOKS (2010) que fala sobre a vivência do amor para mulheres negras, em que se coloca o quanto foi imposto às mulheres negras a necessidade de ser resistente, considerando suprir as necessidades materiais como sinônimo de amar.

De acordo com Honneth, o amor é a base sobre a qual as relações sociais e a formação do eu se desenvolvem. Ele sugere que, desde o nascimento, os seres humanos buscam o amor e afeição de seus cuidadores, como é por meio dessas relações afetivas iniciais que se começa a construir uma compreensão de si mesmo e do mundo ao seu redor.

O amor, nesse contexto, não se limita apenas ao amor romântico, mas abrange todas as formas de amor e cuidado nas relações interpessoais, incluindo o amor filial, o amor entre amigos e o amor fraternal. Essas diferentes manifestações de amor desempenham um papel crucial no desenvolvimento da autoestima e da identidade dos indivíduos.

No contexto das relações de trabalho das trabalhadoras domésticas, a dimensão afetiva desempenha um papel significativo. Elas não apenas realizam tarefas relacionadas ao cuidado e ao afeto nas casas de seus empregadores, como também podem desenvolver laços afetivos profundos com as famílias que atendem. Esse reconhecimento afetivo pode ser tanto uma fonte de satisfação quanto de exploração, dependendo das condições de trabalho e do tratamento recebido.

Seguindo o olhar para vida dessas trabalhadoras, traz-se uma declaração sobre como é sua rotina quando sai do trabalho:

“não sei o que te dizer mais, mas eu vou te dizer não, não, não é fácil, trabalho doméstico não é fácil porque tu chega em casa. Eu tenho que fazer tudo de novo, né? **Um trabalho o dia inteiro no serviço e vou dizer assim, tem que fazer tudo direitinho, aí chega em casa quanto por mais que meu marido me ajude, mas é marido, né?**” (Sílvia)

O discurso reflete o que foi inicialmente apontado nesta pesquisa sobre a realidade do trabalho doméstico para mulheres. Ávila & Ferreira (2014) destacam que, com a nova divisão sexual do trabalho, persiste a desigualdade. Isso se reflete na subdivisão do emprego doméstico, estabelecendo uma relação desigual entre mulheres. Em outras palavras, as mulheres que desempenham serviços domésticos frequentemente continuam responsáveis pelas atividades domésticas em seus próprios lares.

Além disso, neste relato percebe-se aquilo que é apontado por Kergoat (2010) em relação ao princípio de separação, em que o autor coloca que se constrói socialmente o que é o trabalho destinado para homens e o que é o trabalho destinado para mulheres, como no caso desta entrevistada, com a exemplificação da execução de tarefas domésticas pouco praticada pelos homens.

O diálogo mencionado a seguir demonstra ainda uma série de situações a se desmembrar, primeiramente, a pergunta dos patrões para saber se a trabalhadora tinha filhos pequenos antes de realizar a contratação, seguido de a multiplicação de realização de todas as tarefas no lar ao qual foi contratada, a percepção de que é valorizada pois elogiam sua comida e o seu conhecimento sobre o bebê da casa ser mais do que os próprios pais da criança.

“Esse mesmo que eu estou hoje quando eu fui fazer a entrevista, eles disseram para mim, ‘tem filho pequeno?’ Eu digo, não, a minha guria já é casada, meu guri, né, de maior. E aí diz assim, então tá bom, por isso que eles não encontram mais. Eu faço tudo lá, faço faxina, faço comida, eu faço tudo [...] Eu acredito que sim, que **eu sou valorizada, sim, por causa que eles gostam, eles gostam, estão sempre elogiando a minha comida**. Ele sai dali, comenta (patrão). ‘Muito bom isso aí’ [...] Assim, eu tenho aquele afeto com guri assim, tipo, assim, eu trato ele como meu filho. Eu sei quando ele está com algum problema de saúde, eu sei quando ele está com fome, eu já conheço, **eu conheço ele mais que a mãe dele**”. (Silvia)

Na descrição do trabalho de Silvia se percebe inicialmente o questionamento sobre sua composição familiar, sendo utilizado o critério de não ter filhos pequenos como processo de seleção, além disso, quando é questionada sobre sua valorização no trabalho, ela só enxerga valorização quando os patrões elogiam sua comida, não sendo o bastante, dentro de suas múltiplas tarefas realizadas nesta casa. Ela ainda percebe o forte vínculo com o bebê da família, o qual considera conhecer mais do que a própria família.

O fato da trabalhadora conhecer mais o bebê que a própria família remete a função executada pelas amas de leite do período escravocrata em que as mulheres escravizadas eram colocadas na função de amamentar e zelar pelos filhos dos senhores.

Com toda essa série de situações que apontam para aquilo que Fraser (2006) denomina como trabalho explorado, a própria trabalhadora se encontra naquilo que chamamos de trabalho alienado, em que o sujeito não se vê em uma condição de exploração. Entendendo por trabalho alienado a condição que ocorre quando a trabalhadora não se vê em uma condição de exploração, ou seja, ela não percebe plenamente as injustiças e desigualdades que enfrenta no ambiente de trabalho descrito.

Endossando as observações dos discursos, na ótica da construção de afetos e vínculos familiares, traz-se mais um relato para discussão:

“o meu filho tem 18 anos, mas é homem. É muito raro querer [...] ele arruma o quarto dele. Agora, por último, que ele vê que eu estou bem cansada. Eu tenho problema de

coluna, né? [...] **eu chego do meu serviço, eu vou lavar roupa, vou estender roupa, eu vou varrer casa de novo, vou tirar pó, chega 4, 5 horas da tarde as tuas perna, o teu corpo não é teu.** Aí tu toma um banho, aí pensa assim, **‘não, agora a gente toma um café e vamos esperar o marido, vamos fazer a janta, o que que eu vou fazer de janta?’** Tu não pára nunca [...] Mas o teu cérebro, ele tá sempre funcionando, né? Aí tu deita, dorme e pensa assim, **‘o que é que eu vou fazer de almoço no serviço?’.**” (Maria)

No pronunciamento destacado, se percebe a dimensão da família, primeiramente, a jornada dupla de trabalho da mulher e a sobrecarga de tarefas em cima do fator gênero, conforme relata Hirata (2007), ao apontar que no trabalho reprodutivo prevalecem atividades atreladas à figura feminina, enquanto, quando homens realizam tarefas domésticas consideradas como do campo do trabalho reprodutivo, são percebidos como executores de trabalho de mulher.

Uma das questões críticas destacadas por Hirata (2007) e que pode ser observada no relato da trabalhadora doméstica é a percepção em relação aos homens que realizam tarefas domésticas. Quando os homens se engajam em atividades tradicionalmente associadas ao trabalho reprodutivo, frequentemente enfrentam estigmatização e são percebidos como executores de tarefas consideradas como de mulher. Isso reflete uma profunda desigualdade de gênero que persiste na sociedade, onde a divisão desigual de tarefas domésticas e de cuidado não apenas sobrecarrega as mulheres, mas também reforça estereótipos de gênero prejudiciais.

Além disso, no trecho trazido pela trabalhadora Maria se percebe a dificuldade de se desligar das tarefas correspondentes ao trabalho pois, quando vai dormir ainda reflete sobre o que poderá fazer de almoço na casa de seus patrões.

Permitindo articular tais situações com os conceitos de Fraser; Jaeggi (2020) que ponderam o quanto a separação entre trabalho reprodutivo e produtivo auxilia na sustentação da lógica do capitalismo na ótica de manter a subordinação de mulheres.

Para dar fechamento a esse olhar na perspectiva dos vínculos familiares, traz-se o seguinte relato:

“Tem pessoas que vão trabalhar, estão lá com estas cara, tu vai numa loja, as pessoas estão de mau humor. Eu não sou assim. Eu estou sempre bem pra mim, tá tudo bom. O ruim é se quando eu chego em casa, aí desabo, entendeu aí muito cansada, muito tudo. Sim, mas aí isso [...] Tipo assim, eu por que eles não, não como não faz um porque você podia botar uma babá e eu cumpri o meu horário normal, tipo assim, ó das 8 às 4, entendeu? [...] vou te dizer assim tem que ter uma cabeça muito boa, porque assim eu tenho que tenho que ter uma vê aí, o que que eu faço? Não pode ligar a televisão pra ele, pra eles não gostam, mas eu boto no sofá e boto um desenho que

é o único jeito que eu tenho para fazer uma comida. Tô ali mexendo nas panelas porque ele pega [...] É, eu acho que eles [...] Eles arruma os horários, né? Não, não, não te, não, não, não, não te deixar tanto tempo ali, tipo, porque tu não tem um tempo.” (Silvia)

Na narrativa destacada a trabalhadora pontua sua exaustão em relação a sua rotina de trabalho, deixando claro que procura controlar suas emoções no seu espaço laboral mas que desaba ao chegar em casa, trazendo para reflexão aquilo que é pontuado por Hirata & Guimarães (2020), o tanto que no campo da reprodução social quanto no do assalariamento, as mulheres aparecem como agentes centrais na execução do trabalho doméstico e do cuidado, atividades essenciais para a sociedade, seja em termos da sua reprodução, seja tendo em vista o bem-estar dos seus membros.

Esse relato destaca um aspecto crítico da vida das trabalhadoras domésticas, que é a tensão emocional que enfrentam devido às complexas dinâmicas envolvidas em suas ocupações, auxiliando a reforçar aquilo que é colocado sobre a divisão de trabalho de gênero no campo da reprodução social, conforme apontado por Hirata & Guimarães (2020) na discussão sobre as jornadas de trabalho.

Seguindo o olhar de discussão sobre o aspecto de reconhecimento, localizou-se falas que adentram no que denomino de categoria racismo, em que as trabalhadoras relatam situações sofridas que certamente estão atreladas a cor de suas peles. Conforme segue:

“Esse negócio também de é dá porque eu tenho que comer depois que os patrão comem? Não, eu não me lembro assim disso porque sempre dizem, ai vem sentar aqui, vem almoçar, vem [...] Não sei. Não sei porque ah o Marcelo (menino da casa que trabalhava), que tinha babá assim. ‘O pai, o pai, eu nunca vi uma negona, torce pro Pelotas’. Porque ele tinha é pequenininho, né? Ai ele dizia assim, mas oh eles nunca, nunca... **esse mi mi mi que tem agora tudo, tudo, ofende, tudo é negado, tudo é isso.** E agora está muito chato, muito.” (Sandra)

O discurso dessa trabalhadora, que se identifica como negra, traz uma série de possibilidades para discussão. Enfoca-se neste momento, no racismo colocado de forma implícita em que a senhora entrevistada, apesar de não identificar racismo neste trabalho, lembrou da fala do menino da casa que se espanta ao ver que uma mulher negra torce para o Esporte Club Pelotas, clube popularmente conhecido na cidade por ser de um time de futebol com uma torcida mais elitizada. Ademais, a entrevistada não considera que isso seja racismo e

ainda aponta aquilo que popularmente ficou denominado de ‘mimimi’, quando na verdade se trata da indignação perante situações de injustiça e preconceitos percebidos.

Seguindo as análises pela ótica de identificação de situações que configuram racismo, segue mais um relato que obteve destaque:

“É uma menina mais velha, era da minha idade. É isso. Ficava gozando, né, que ela a menina da casa, era mais bonita que eu, que eu era negra. Eu era pobre, então e por isso vestia mal. Aí eu achei assim, um horror, não é? O desrespeito dos coleguinhas de aula dela e estava na oitava série um desrespeito total, né? [...] Tinha o primeiro, foi ofensivo, que eu senti na pele a discriminação, porque eu era negra. Os coleguinhas da mais velha, quando eu tinha 13 anos ficava gozando do meu cabelo. Claro, eu sou negra, eu tinha um cabelo natural e ficava gozando. **‘A, fulana, tu é mais bonita que beltrano, por causa que ela é negra, tem esse cabelo’**. Sim, bem, bem crespa, né?” (Adriana)

A entrevistada relata uma situação acontecida ainda no seu início de carreira como trabalhadora doméstica, em que a entrevistada, ainda muito jovem, presencia o racismo pela filha do casal ao qual foi contratada devido ao tipo de seu cabelo, em que a menina e seus colegas de classe debochavam da sua estética capilar.

Diante de relatos como esse, trago para discussão aqui o olhar de Walker (1983), que trata da diferença de tratamento que é dada entre pessoas negras baseada unicamente na sua tonalidade de cor da pele.

Seguindo os achados de relatos que configuram falas racistas, traz-se para destaque a que segue:

“Estava sim...Ela dizia ‘assim, ai eu vou, eu vou, eu vou querer. Vou te contratar por causa que tu é magrinha, franzeninha tu não é aquelas mulatonas da *Sargentelli*’, ela tinha, ela era negra, mas tinha um marido branco e ela disse que tinha medo dele se apaixonar pela doméstica. Eu achei assim horror, né? Mas como eu precisava de emprego, fiquei nessa [...] Eu me senti ofendida, né? Só porque eu era franzeninha pretinha comunzinha. Aí ela me contratou. Se eu fosse bonitona, não por causa do marido dela. Mas se é marido dela. Que foca aqui, cadê a confiança, né? Eu achei um horror, né?” (Adriana)

A narrativa trazida pela entrevistada demonstra uma situação em que a patroa, mesmo também sendo uma mulher negra, acabou selecionando a trabalhadora por identificar que a mesma não causaria ameaças para atrair seu marido, levantando assim, a importância sobre o

papel do feminismo e, principalmente, do feminismo interseccional para olhar as estruturas sociais.

Sob essa perspectiva trago para reflexão aquilo que foi disseminado por Freyre (1957) sobre a ideia de democracia racial, em que, primeiramente, percebe-se a prática de um relacionamento interracial, em que a mulher negra, se vê insegura sobre a relação com seu companheiro, um homem branco, e a trabalhadora se vê ameaçada e humilhada por ser também negra, mas não no estereótipo corporal que poderia causar desconforto para a família que a contratou.

Relato que permite interpretar que não existe democracia racial no Brasil, visto que, historicamente foi colocado quais seriam os corpos que estariam em situações de maior desconforto e exploração nas relações sociais.

Seguindo os relatos que expõem condições de racismo, segue mais um pronunciamento que merece destaque para esta pesquisa:

“Eu acho que é por causa que nós, negros, fomos muito, fomos escravizado e eles acham que só porque nós trabalhamos em casa continua esse desrespeito quanto os trabalhadores domésticos da casa, porque não existe como, como eles respeitavam os outros trabalhadores que trabalhavam na loja, nos outros serviços e não nós só nós de casa [...] Uma tristeza muito triste. O descaso [...] Sim, por causa que a nossa classe, a nós, os negros, tem pouco estudo, poucos têm bastante estudos, então é, e os patrão não valoriza quase, quando é branco, ou ela ou ele, eles pagam melhor [...] Agora, com a lei, aí sim que eles tem que pagar tudo a mesma coisa, mas eles podendo pagar menos para pobre das negrinhas, os negrinhos, eles pagam [...] Aí eu morava lá e só quem fazia companhia para mim era os cachorrinhos mesmos, mimosinho da casa [...] Mas era um quarto muito pequenininho e a casa enorme 20 e tantas peças. E por que que o nosso quarto e o nosso banheiro era tão pequenininho? Um abuso, né? Um abuso. Precisava fazer tão pequeno, tinha que ser maior. Fizeram pra umas duas funcionárias [...] o jardineiro tinha um banheiro maior, que ele usava o banheiro da piscina, mas ele era branco.” (Adriana)

O diálogo da trabalhadora mencionada merece uma série de destaques pelas condições que passa e passou em seu trabalho pelo simples fato de ser negra. Inicialmente se percebe no discurso o entendimento de que o povo negro, pelo processo de escravização, se encontra, ainda hoje, menosprezado e mais propício a receber menos, reafirmando aquilo que Fraser (2006) denomina de corpos expropriáveis.

Cabe destaque aqui também a parte da fala que remete ao quarto da empregada que pode ser traduzido como um dos símbolos da escravização dos corpos negros no Brasil e um ícone do racismo brasileiro como uma dimensão estrutural.

Além disso, traz em seu apontamento a condição de expropriação em que se encontrava enquanto morava no serviço tendo apenas um pequeno quarto para descanso, diante das dezenas de peças que a casa possuía, ademais, ainda lidava com a companhia apenas dos animais da casa e o diferenciamento quanto ao uso do banheiro, onde o jardineiro da casa, por exemplo, por ser branco, tinha o privilégio de usar banheiros que ela, enquanto trabalhadora negra da casa, não podia usar.

Dando continuidade aos relatos que expressam condições de racismo, traz-se mais um discurso que se acentuou:

“Ah, eu acho porque tem muita discriminação, porque tem determinados lugares, em determinados prédios em que a empregada não pode subir pelo elevador social só pelo elevador de serviço. Tem que trabalhar uniformizada. Tem que dizer sim para tudo, mesmo que não concorde com que o patrão fala ou está pedindo. Às vezes está exigindo uma limpeza brusca, absurda, que a pessoa tenha que fazer.” (Ana)

O discurso apresentado, expresso por uma mulher negra, remete o processo de identificação dos procedimentos que indicam situações de discriminação, permitindo trazer para discussão aquilo que Kimberlé Crenshaw (2002), coloca sobre como pode se perceber os aspectos da interseccionalidade agindo para a formação das desigualdades e suas articulações. Articulação que ocorre entre espaços de poder e de discriminação que, através de estruturas dinâmicas, podem oprimir e desenvolver o racismo, o patriarcado e as opressões de classe.

Para dar encerramento ao olhar de análise e discussão sob a ótica do racismo, traz-se para discussão mais um pronunciamento:

“Quando eles abriram (a piscina) eles tiveram que limpar, a casa que apareceu, um vazamento e tava, era muito, muita água indo fora aí tiveram que seca a piscina para descobrir aonde que está vazamento, era ali o motor perto do motor. Aí nós sentamos na piscina vazia, cansando admirando o tamanho daquela piscina e nós lá, sentadinhos de tardezinha, admirando aquelas piscinas ‘Há, mas é uma delícia, né?’ Aquela piscina, não tivemos. Nós tínhamos medo que tivesse câmara, né? A casa era muito grande nós ficamos sozinha eles viajava muito. A gente ficava sozinha sempre, mas a gente não, nunca, não liberaram.” (Adriana)

Com a fala da trabalhadora se percebe o racismo, a partir do momento que esta funcionária trabalhou anos na casa, morando com a família, e nunca foi convidada para tomar banho na piscina, sendo a única vez em que foi permitida entrar quando precisou fazer a higienização devido a um vazamento. A situação relatada remete também a uma cena marcante do filme ‘Que horas ela volta?’ em que a atriz Regina Casé interpreta um momento semelhante ao que é relatado pela entrevistada.

O que ajuda a expressar a percepção enraizada na sociedade, conforme Fraser (2006), de que existem espaços sociais e corpos inclinados para ocuparem esses espaços, sejam eles de privilégio ou de exploração. Ao considerar a interseccionalidade, pode-se analisar como as mulheres, especialmente mulheres negras e pobres, podem ter seus corpos submetidos a formas específicas de expropriação, ou seja, essas trabalhadoras estarem em trabalhos precarizados pode ser visto como algo expropriável, sujeitas a condições de trabalho desfavoráveis e condições inadequadas.

Começa-se essa discussão trazendo para análise um relato que expõe a cobrança do cuidado e de realização de múltiplas tarefas pelas trabalhadoras domésticas, conforme segue:

“A gente não é da família, tu tá lá porque quer um salário para poder responder as suas obrigações, pagar teu aluguel da comida para seus filhos, para ter te manter. E eles querem você lá porque querem seu trabalho, então isso tem que ficar muito definido, porque se não, as emoções acabam suprimindo os direitos e as razões que a pessoa tem por ser uma trabalhadora, até um empregador também. Então não dá para misturar as coisas [...] Se os outros trabalhadores precisam de respeito, nós também. Só que a gente trabalha com muitas emoções, **eu digo, a trabalhadora doméstica tem que ser, tem que se preparar para ser uma psicóloga, uma pedagoga, uma babá, uma enfermeira, uma médica.** Em alguns momentos que, sem ser sem ter nenhum diploma, a sociedade exige isso da gente [...] **Digo, a gente não aceita essa palavrinha ‘empregada’ porque nós somos trabalhadoras, fazemos parte da classe trabalhadora, né?.**” (Marcia)

O discurso expressa sentimentos de indignação perante situações que parecem fazer a trabalhadora doméstica ter que normalizar a sobrecarga de tarefas que vão além de sua função.

Nesse ponto aceno para a problematização em cima da tarefa do cuidado sobre as mulheres, trago aquilo que Biroli (2018) aponta como o grande desafio que está em valorizar e visibilizar esse trabalho do cuidado, e ao mesmo tempo retirar seu viés de gênero, tarefa que implica uma equalização da questão das diferenças entre homens e mulheres e das diferenças de raça e classe entre as próprias mulheres.

Um aspecto a ser destacado, nesse cenário, é a invisibilidade do trabalho de cuidado. Por ocorrer nos bastidores, longe dos espaços considerados públicos, ele não é, muitas vezes, devidamente valorizado e reconhecido como um pilar fundamental da sociedade. Biroli (2018) aponta a importância de tornar visível esse trabalho, evidenciando sua essencialidade para o funcionamento da sociedade como um todo.

Dando seguimento aos relatos que remetem a relações de afeto construídas pelas trabalhadoras para com seus patrões, segue discurso que merece destaque:

“eu chego lá, o guri me abraça, me beija, ‘Dadá, te amo’, sabe assim, ele tem um carinho por mim. **Trato ele, como se fosse meu filho, e eles vêm isso, sabe, porque no final do ano eles até reconhecem.** ‘Ai, dona, outra pessoa não vai cuidar do nosso filho como a senhora’, então assim, eu acho que é isso. Acho que por isso eles não me largam, né?.” (Silvia)

A narrativa exposta apresenta a relação de afetos próxima que se cria entre o filho pequeno dos patrões e a trabalhadora, já que, além de exercer as atividades de cuidado com a casa, a trabalhadora também precisa cuidar da criança e, quando questionada, se se enxerga reconhecida nessa dupla função, ela acredita que no final de ano sim, quando é o momento que costuma receber presentes de natal.

Essa condição reverbera aquilo que Marcondes (2014) pontua que, diferentemente de outras profissionais do cuidado em sentido amplo, as trabalhadoras domésticas assumem frequentemente as demandas de afeto e de cuidados emocionais, especialmente nas relações de cuidado de dependentes (crianças, idosos/as e deficientes). Até porque, muitas vezes, as longas jornadas de trabalho e deslocamento não permitem a maior convivência de, por exemplo, mães e pais com seus filhos(as).

Seguindo as reflexões acerca das relações de afeto nesta categoria de trabalho, segue mais uma narrativa para apreciação:

“Pra ti ter uma ideia que ele (o menino que ela cuida) é tão assim que eu vou tomar um café da tarde ou de manhã e aí ele diz assim, ‘dá dá, dá pão’ e aí começa assim, sabe que **eles não come pão então aí eu levo meu pão, aí eu divido com ele, viu pão.** Aí eu levo um pacote de bolacha e deixo lá e ele ‘dá, dá, dá a tua bolacha para mim’ que ele quer provar minha bolacha, mesmo que seja a mesma bolacha que ele come. Aí eu dou pra ele, calma aí, ela disse, ai tá ‘não dá’. Porque dizem que ele tem as coisas dele tipo assim, né? Uma coisa, mas não que não possa, que não possa comer é uma coisa assim. É fora de série. Assim, o que é que é meu é eu que levo? É meu. O que deles é deles, entendeu? Não tem nada. E eu nem mexi, nada, fruta,

mesa, aí tudo e outra coisa, **se ela está fora de casa todos os dia eu vou dar fruta para ele eu faço um vídeo que ele está comendo fruta.**” (Silvia)

Na menção percebe-se o vínculo e intimidade que se cria entre a trabalhadora doméstica e o bebê da casa, gerando, inclusive, o desejo dele de provar os alimentos da funcionária, já que a mesma não pode comer os alimentos da casa. Além disso, a narrativa destaca que quando a funcionária vai dar fruta para a criança, acaba gravando o momento para comprovar à patroa que foi o bebê quem comeu o alimento. Ademais, os patrões impedem que a trabalhadora possa compartilhar os alimentos que ela leva para seu consumo.

Situações que remetem àquilo que Fraser (2020) pondera de que o capitalismo não apenas age como uma configuração econômica mas também como uma ordem social institucionalizada, envolvendo aspectos diversos, como o trabalho do cuidado - que conforme Kergoat (2010) se refere ao conjunto de atividades não remuneradas relacionadas ao cuidado de pessoas e do lar - e, reforçando com a questão da interseccionalidade que conforme Collins (2021) proporciona estruturas para entender como categorias de raça, classe, gênero, podem posicionar as pessoas de formas diferentes na sociedade.

Seguindo as exposições que exemplificam as complexidades existentes por trás das relações afetivas com os patrões, segue mais um relato para evidência:

“Me engajei nessa casa e aí eu disse para ela que eu gostaria de voltar a estudar. Aí como tem uma, tinha uma menina que tinha 9 anos na época, tinha problema. Eles gostava muito de sair porque eles jogavam canastras na casa dos outros, né? e aí gostava muito de sair, que não tinha como eu estudar, porque tinha que ficar com ela. Aí a guria mais velha que tinha na época. Não sei que idade ela tinha [...]’Não, mãe, deixa ela estudar que eu fico com a Vanessa na noite que que vocês vão sair’ e aí eu comecei a estudar [...] Era era tranquilo porque eu já era assim, **como se fosse da família**. Eu sabia tudo que eu tinha para fazer ou não. Era muito difícil ter uma reclamação e eu também fui e era competente, não é?.” (Isabel)

Nesta descrição, percebe-se o sentimento, por parte da trabalhadora, de sentir-se como elemento da família, contudo, a mesma mostra que só conseguiu estudar, ainda morando no serviço, porque a filha dos patrões falou que poderia ficar com outra pessoa enquanto a trabalhadora estudava.

Permitindo, a partir disso, interpretar que devido a uma certa relação de afeto entre a filha dos patrões e a trabalhadora, foram dado argumentos para que os patrões liberassem a

trabalhadora para exercer uma atividade que deveria ser seu direito básico, algo que não pode ser negado por um emprego.

Relatos como o exposto, corroboram aquilo que, no entendimento de Fraser (2003), coloca que as instituições sociais conseguem produzir reconhecimento de forma equivocada, normatizando um padrão institucionalizado que eleva determinados atores sociais e inferioriza outros. Nessa mesma linha de pensamento, segue mais um trecho da fala da entrevistada para apreciação:

“A gente até fica meio constrangida, até quando a gente tinha que comer junto, às vezes saía ou que viajava aqui uma vez [...] Eu viajei com eles para a Punta Del Este. É se a gente até ficava meio constrangida porque não tava acostumado [...] depois que ele morreu (ex patrão), ficou aquela loucura. Aquela loucura, tá? **Não posso me queixar, não me largaram nem nada**, mas não lembraram assim. ‘Bah tu, ficou tantos anos’, vão te dar alguma coisa, não?” (Isabel)

A mesma trabalhadora que relatou se sentir parte da família, quando foi “permitida” estudar, enquanto trabalhava, demonstrou também, uma certa insatisfação ao ter ficado anos com essa família, criado vínculos e, com a morte de seu patrão, as condições de trabalho terem ficado em situações piores.

Reforçando aquilo que Kimberlé Crenshaw (2002) pontua como as situações descritas que permitem refletir para entender a formação das desigualdades e suas articulações. Articulação que se dá entre espaços de poder e de discriminação que, através de estruturas dinâmicas, podem oprimir e desenvolver o racismo, o patriarcado e as opressões de classe.

Seguindo as análises dos relatos que trazem situações que ilustram a relação de afetos no trabalho doméstico, apresenta-se mais um trecho de destaque:

“A maioria não tem porque a gente conversa muito, com muita trabalhadora, né? E cada uma tem um relato. Só que as trabalhadoras, elas se oprimem e não vão em busca. Olha, eu tenho um exemplo, a minha irmã está trabalhando numa casa faz 20 anos. Ela criou os filhos dessa patroa. Agora ela tá tentando gravar algumas coisas para ter provas, porque ela disse que vai para a justiça. Há muito tempo que a mulher não tem muitos dias, não tem comida. Ela tem desvio de função, sai da casa da mulher para ir trabalhar na casa do filho. Que isso aí não é não é certo, entendeu? E ela já ouviu piadinha. Que agora ela tá tentando gravar, porque ela acha um absurdo. 20 anos, ela serviu uma família, ela criar os filhos da mulher para mulher tá fazendo o que ela está fazendo agora? São coisas absurdas que ela vai tentar gravar para procurar os direitos dela na justiça.” (Isabel)

A narrativa destacada, de uma trabalhadora que também é membra do sindicato dos trabalhadores domésticos de Pelotas, mostra que há muitos relatos de opressão que chegam até a unidade e que as próprias criações de vínculos, permitem que os patrões se vejam no direito de explorar mais aquela mão de obra considerada barata.

Nesse sentido, reforça-se aquilo que Fraser (2020) denomina de trabalhos expropriáveis, em que a hierarquização entre raças, por exemplo, abre pretextos para que haja aquilo que se chama de expropriação, ou seja, a possibilidade de classificar quais trabalhos merecem ou não ser remunerados e, por consequência, que grupo racial estaria mais predisposto a não receber remuneração.

Seguindo a discussão pela ótica das relações de afeto, segue mais uma fala de destaque:

“Tu é obrigada a fazer aquilo ali e deu. **Tipo um lixo, não é? Tu não tem, não tem valor nenhum pra aquelas pessoas.** Já outras não, outras consideram. Chegam no teu aniversário, no Dia das Mães, né? **Te dão presente, aquelas coisa, no fim de ano, Natal [...] tem aquela consideração por ti.** Já tive em lugares assim, né? Mas é pouco, muito pouco [...] É, eu acho que é **porque a gente não tem estudo**, porque a gente limpa, porque [...] Eu acho. ‘**Ah tu ganha pouco, então tu não tem que, né**’. Tipo, tu não vai me botar com um advogado, ou sei lá o quê, uma dona de imobiliária. Eu trabalho o mês inteiro e ganho o quê, uns 650 pila, né? Uma que vende carro e coisa ganha em meia hora aquilo ali. Não, ganha muito mais. Nem brinca, né?.” (Maria)

O trecho exposto aborda a maneira que a trabalhadora se vê nessa relação de trabalho e destaca que vê o reconhecimento quando recebe algum presente em alguma data especial, ao mesmo tempo que enxerga que essa desvalorização de seu trabalho ocorre por conta de ser uma categoria que, predominantemente, possui baixa escolaridade.

É interessante destacar que a trabalhadora mencionada, identificada como branca, não membra do sindicato, vê presentes como uma forma de reconhecer seu trabalho, enquanto para outra entrevistada, mulher negra, membra do sindicato, o maior reconhecimento que pode haver é carteira de trabalho assinada, conforme narrativa expressa: “Olha, a pior violência....Eu vejo que a falta de reconhecimento, de assinatura de carteira de trabalho, né?”(Márcia). Algo que chama atenção no sentido da importância do papel do sindicato em instruir as trabalhadoras sobre seus direitos básicos.

Entrando em mais um olhar de análise traz-se nos relatos seguintes narrativas que expõem situações de assédio vivenciadas pelas trabalhadoras domésticas, tanto em seus ambientes de trabalho, como também fora dele.

O relato que segue expõe situação de assédio dentro do ambiente de trabalho:

“Quando eu morava no emprego, eu tava mudando um gurizinho e eu estava mudando e aí o meu patrão chegou e me empurrou por cima da criança, Assim, sabe, tentando me agarrar aquela coisa toda, eu saí correndo, gritando, desesperada e depois teve outro também que o patrão vivia pelado dentro de casa. E aí um dia eu estava na cozinha de costa e ele me agarrou e me levou e me tirou e me pegou no colo e me atirou. E eu gritava, gritava. Consegui sair correndo pela rua que nem uma louca [...] Ele vivia me passando a mão, coisa mais horrorosa e eu falava não, eu falava pra mãe, pra filha dele, e ela disse assim, ‘ai, meu problema é esse, não para ninguém aqui, porque o pai é assim,’ eu digo ó. Que fiquei também 3 anos e pouco. E lá, nesses 3 anos, eu trabalhei de babá, eu trabalhei de faxineira, trabalhei de cozinheira e depois por final eu cuidei da mãe dela [.....] É bem difícil, bem difícil.” (Silvia)

O discurso mostra, além das múltiplas funções de trabalho realizadas, as situações de assédio as quais uma trabalhadora doméstica vivencia, visto que se trata da estrutura de um lar, denominado muitas vezes de ‘casa de família’, o que por diversas questões as impedem de fazer denúncia e buscar a regulamentação de seus direitos básicos. Tal relato corrobora aquilo que Santos (2010) aponta sobre a dificuldade para fiscalização de irregularidades em suas jornadas de trabalho, devido ao princípio da inviolabilidade do domicílio em que essas trabalhadoras exercem sua função.

Seguindo a discussão sob a ótica do assédio, traz-se para discussão um relato que remete a uma situação para além dos espaços de trabalho e que todas as mulheres estão expostas:

“Na realidade, é que, tipo assim, ó, eu vou ser bem sincera, já que tá perguntando, né? Eu estudava, e eu tinha que caminhar a pé. Eu morava lá no triângulo e o colégio era lá embaixo, aí um dia, a gente sempre andava de noite, onze horas, quinze para as onze terminava naquele tempo. Aí onze horas, onze e dez, a gente subia. Aí um dia subia outra menina, só que a menina ia até a metade do caminho e aí eu vinha o resto sozinha. Aí um dia um cara chamado Fíeder o nome e um monte de homem estavam dentro de um gol desses redondos, né? [...] E começou ‘psiu, psiu, entra aqui’, e começou a me dar um pânico, entendeu? E aí sim, fiquei [...] e não conseguia caminhar e coisa. E eles, quando eu me dei por conta, estava na casa da minha madrinha, aí eu pensei ‘ah, vou fazer de conta que eu moro aqui, né?’ Peguei a chave

fazendo de conta que ia eu entrar, aí um disse assim ‘ah, ela mora aqui.’ [...] E aí quando eles desceram eu entrei no bequinho do lado, fiquei acocada ali com os cadernos na mão e coisa e tal. E aí eles passaram umas quantas vezes falando ‘ah, ela entrou, ela entrou’ e eu tô ali. Eu cheguei em casa, eles desceram, vi que não subiram mais. Eu cheguei em casa e pensei ‘nunca mais eu estudo’.” (Maria)

O discurso é de uma trabalhadora que conta que, quando estudava à noite, foi perseguida por rapazes num carro, o que a colocou numa situação traumatizante e a ter medo de pensar a voltar a estudar. Reforçando aquilo que é apontado por Fraser; Jaeggi (2020) de como a sociedade elabora a estrutura patriarcal e determina os espaços público e privado para homens e mulheres.

Destaca-se este trecho, embora não se relacione diretamente com a lógica do trabalho doméstico. O relato ressalta que essa mulher abandonou seus estudos, que poderiam ter ampliado suas oportunidades de trabalho, devido a um ambiente que a fazia sentir-se ameaçada ao ir estudar, correndo o risco de sofrer assédio.

Ainda falando sobre o aspecto de situações que configuram assédio, segue mais um trecho de destaque no tocante à violência no ambiente familiar de uma das trabalhadoras entrevistadas:

“Já, se botou de faca em mim. E eu me botei de pau nele. (Risos) A minha filha, ela de 13 anos agora. E a pequena dizia ‘não mata a minha mãe, não mata a minha mãe!’[...] e foi lá, eu tenho a minha casa, mas eu tive que abandonar a casa porque ele não saía da volta. E aí ele me chamou de tudo que tu imagina, ele chamou, e aí eu deixei [...] Chegou num sábado, essa criatura bateu, mas eu senti, sabe quando tu sente assim que hoje tu te incomoda? Ele bateu na porta assim, eu abri, deixei meia aberta, e ele disse assim ‘e a Helena?’ [...] ‘a Helena está dormindo, tu pega ela depois da uma hora’. Minha nossa, esse homem louqueou, me chamou de tudo, mas te digo palavras horróricas e eu parada olhando, fiquei, porque quem olha para mim, eu não faço nada, sou bem calminha. E aí deixa ele falar. Eu disse assim, ‘deu? terminou com teu fiasco? A partir de hoje tu só vai ver Helena com a ordem judicial para ti aprender a ser homem e saber com quem tu tá lidando.’ [...] Aí quando eu terminei de falar ele veio pra cima falando ‘tu vai ver, eu te mato, te degolo de orelha a orelha!’ E eu disse ‘então tu vem!’ Quando eu disse isso, a Rafa tava do meu lado porque eu sempre tive um cacete de ferro, porque eu sei com quem eu tô lidando. E aí, aí eu disse pra Rafa me dar e eu acho que na hora ele esqueceu que eu era canhota. Ele veio, me deu a facada pra pegar na minha barriga. Eu me atirei para trás e dei, mas dei para matar. Só que aí ele caiu lá embaixo, e eu fui de novo, e aí caiu dentro do carro, pegou aquele carro e se sumiu. Aí na hora eu fui na civil, registrei e disse para

a delegada, ‘me botei mesmo!’ Ela começou a rir e disse ‘Pena não ter matado.’ Porque quem foi na porta da tua casa foi ele [...] **Foram quatro Maria da Penha.** Desde que me separei, quatro Maria da Penha [...] **Eu moro de aluguel, porque eu tive que sair da casa que ele dizia que era dele** porque ele vivia me ameaçando. O juiz falou ‘bom, está encerrada a audiência.’ Porque ele foi sem advogado, ele foi se fazer de vítima [...] Mas é como se diz, a minha paz vale mais que uma casa.” (Maria)

A narrativa destaca uma série de violências que foram aqui classificados como assédio. Primeiramente, essa trabalhadora sofreu uma situação de violência doméstica que foi quase terminada em uma condição de feminicídio, com a convivência com um companheiro violento. Além de quase perder a vida, também perdeu sua casa e precisou da Lei Maria da Penha para proteger a sua vida e a de seus filhos.

A condição apresentada reverbera o quão complexo é ser mulher numa sociedade patriarcal, e o quanto isso é mais difícil quando se é uma mulher, trabalhadora doméstica que costuma ser vista à margem da sociedade, não só por ser mulher, mas também por fazer parte de uma categoria de trabalho pouco valorizada, em que boa parte de seu grupo possui baixa escolaridade e reconhecimento perante a sociedade.

Isso permite uma relação teórica com a interseccionalidade discutida neste trabalho, onde as estruturas sociais delineiam como determinados grupos ou indivíduos podem enfrentar mais adversidades do que outros, marcados por exclusão, desigualdade e preconceito perante a sociedade.

Trazendo um encerramento para esta análise, destaca-se um discurso que auxilia na reflexão sobre as trabalhadoras entrevistadas. Mesmo vivenciando condições de trabalho alienadas, conforme descrito por Fraser (2006), ainda reconhecem a importância do seu papel na sociedade, como expresso a seguir:

“Nesse grau a gente não tem valor nenhum, né? Ninguém pensa assim. Eles acham que seu parar, eles arrumam outra, com certeza, sempre tem uma pra te substituir. Ninguém é insubstituível. Mas se todas disserem **‘eu não vou mais’ aí eu quero ver.**” (Maria)

Nesse trecho destacado para finalizar a seção, grifo que as trabalhadoras sabem que, caso todas disserem “eu não vou mais”, a roda econômica não gira pois, conforme Fraser (2006) só há aquilo que é chamado de trabalho produtivo, se houver alguém que execute as tarefas do chamado trabalho reprodutivo.

Deste modo, finaliza-se esta seção na compreensão da complexidade que está no eixo de reconhecimento, que analisa olhares para além do viés do reconhecimento de direitos, mas considerando, também, a construção de percepções sobre as pessoas e as formas de tratamento para com os indivíduos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação teve como objetivo central analisar de que maneira as trabalhadoras domésticas do sul do Rio Grande do Sul se percebem em seu trabalho. Para alcançar esse objetivo, foram traçados objetivos específicos que buscaram compreender as condições de trabalho das entrevistadas, suas percepções sobre si mesmas e suas profissões, os desafios enfrentados, as relações de trabalho com os empregadores e a associação entre o reconhecimento e os fatores históricos de gênero, classe e raça associados ao trabalho doméstico.

Primeiramente, as condições de trabalho das trabalhadoras domésticas entrevistadas mostraram-se desafiadoras. A maioria delas enfrentam longas jornadas de trabalho, baixos salários com o não pagamento de horas extras e falta de acesso a benefícios como férias remuneradas e estabilidade no emprego, visto que muitas apresentaram sequer conseguir consultar sem ter seu dia descontado caso não apresente o atestado médico nos moldes solicitados pelos patrões. Com isso, percebe-se que, apesar da legislação vigente, a prática efetiva de direitos trabalhistas no trabalho doméstico ainda deixa muito a desejar.

Em relação à percepção das trabalhadoras sobre si mesmas e suas profissões, ficou evidente que muitas delas não se sentem reconhecidas nem valorizadas em seu trabalho. Embora muitas sinalizassem ganhar presentes e elogios como formas de reconhecimento, em diversos relatos deixam evidentes, que para elas o verdadeiro reconhecimento estaria em ter suas carteiras de trabalho assinadas, algo que na maior parte dos casos ainda não ocorre.

Logo, percebe-se que o reconhecimento, quando existe, em moldes de presentes e elogios, não satisfaz a real necessidade dessas trabalhadoras, que seria ter suas carteiras de trabalho assinadas com a plena execução de seus direitos trabalhistas.

Os principais desafios percebidos pelas trabalhadoras incluem a falta de regulamentação e direitos trabalhistas adequados, a falta de acesso a benefícios previdenciários e a discriminação existente com as trabalhadoras domésticas.

As relações de trabalho com os empregadores também foram destacadas como um ponto de tensão. Muitas trabalhadoras relataram situações de desrespeito e abuso por parte dos patrões, o que evidencia a necessidade de uma mudança na cultura e nas práticas de emprego doméstico.

A associação entre o reconhecimento e os fatores históricos de gênero, classe e raça se mostrou como elemento importante para entender a ausência de reconhecimento das trabalhadoras domésticas. A história de exploração e desigualdade no Brasil, com raízes na

escravidão, ainda se apresentou reverberante nas relações de trabalho doméstico. Muitas falas trouxeram a questão da raça e da baixa escolaridade como expressividades de sua condição atual de trabalho, em que as trabalhadoras relacionam sua cor e/ou baixa formação escolar como aspectos que dão abertura para tratamentos errôneos perante sua categoria de trabalho.

Deste modo, este estudo contribuiu para ampliar o entendimento sobre a realidade das trabalhadoras domésticas no sul do Rio Grande do Sul e ressaltou a urgência de mudanças significativas para garantir seus direitos e reconhecimento.

Ressalta-se neste momento o fato de a pesquisa se dar a partir de uma realidade específica de uma região do estado que também faz parte de uma determinada região do país e que, por isso, não nos permite fazer generalizações. Logo, estudos futuros podem se debruçar sobre a análise comparativa entre diferentes contextos regionais e culturais, explorando como variáveis socioeconômicas e culturais influenciam as experiências das trabalhadoras domésticas.

Além disso, nos campos de estudos da administração, esta pesquisa contribui, primeiramente, no sentido de revelar as condições de trabalho desafiadoras enfrentadas pelas trabalhadoras domésticas, destacando questões como longas jornadas, baixos salários e a falta de benefícios básicos, que podem ser exploradas na área de gestão de pessoas e estudos organizacionais.

No contexto dos estudos organizacionais, esta pesquisa pode contribuir significativamente ao introduzir novos paradigmas de análise nas relações usualmente discutidas dentro do mercado de trabalho. Enquanto geralmente se explora a dimensão empresa-empregado, esta pesquisa destaca a importância de ampliar o escopo de discussões para a perspectiva patrão-empregado/a, ressaltando aspectos relevantes como a exploração e a falta de regulamentação presentes em ambientes de trabalho muitas vezes negligenciados. Essa ampliação é crucial para uma compreensão mais abrangente das dinâmicas laborais e pode abrir caminho para novos estudos e reflexões dentro dos estudos organizacionais.

Como possibilidades de pesquisas futuras, acredita-se que ampliar esse olhar com profundidade sobre as trabalhadoras domésticas de outras regiões do país permitirá criar parametrizações do perfil desta classe de trabalho e corroborar com a construção de políticas públicas e solidificação de direitos.

Logo, as reflexões aqui apresentadas servem como ponto de partida para debates mais amplos sobre justiça social, equidade e dignidade no trabalho.

Ademais, embora esta dissertação esteja centrada em uma região específica deste segmento mercado de trabalho – trabalhadoras domésticas do sul do Rio Grande do Sul -, essa

construção permitiu ampliar horizontes de discussões e trouxe relatos com nuances do trabalho expropriado e alienado através da lente da interseccionalidade dentro da realidade do trabalho doméstico. Permitindo assim, verificar como as trabalhadoras domésticas são frequentemente vulneráveis à exploração do trabalho, reforçando uma estrutura de desigualdade sistêmica e deixando nítido o quão importante a análise dessa pesquisa nas perspectivas do reconhecimento, em que a falta de reconhecimento manifestou-se não apenas na desigual distribuição de direitos trabalhistas, mas também na negação da dignidade e identidade das trabalhadoras domésticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, R. **Os Sentidos Do Trabalho: Ensaio Sobre A Afirmação E A Negação Do Trabalho** 3.ed. São Paulo: Boitempo, 2000. 261p.

_____. O trabalho e seus Sentidos. **Confluências - Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, Vol. 10, n. 1, 2008 - pp. 43 a 61.

ALBORNOZ, S. **O que é trabalho?** (6a ed). 1986. São Paulo: Brasiliense.

_____. Trabalho e esperança em 2020. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, 2020, vol. 23, n. 1, p.95-108 – DOI: 10.11606/issn.1981-0490.v23i1p95-108.

ALONSO, A. Métodos Qualitativos de pesquisa: uma introdução. In: **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais: Bloco Qualitativo**. CEBRAP. São Paulo, p. 08-23, 2016.

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Selo Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.

AMADEO, J. A. Identidade, reconhecimento e redistribuição: uma análise crítica do pensamento de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. **Revista de Sociologia Política**. v. 16. n. 35. 2017.

ANDRADE, A. A.; MOREIRA, O. J. Reconhecimento e ato infracional na adolescência: reflexões iniciais. **Rev. Estudos Avançados**. vol. 33. p. 383-400. 2019.

ARAUJO, A. M.C., LOMBARDI, M. R. Trabalho Informal, Gênero e Raça no Brasil do Início do Século XXI. **Cadernos de Pesquisa**. v.43 n.149 p.452-477 maio/ago. 2013.

ARENDT, H. **A condição humana**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

ATKINSON, R. The life story interview. In: GUBRIUM, J. F.; HOLSTEIN J. A. (Eds.). **The handbook of interview research: context and method**. London: sage, 2002. p.121-141.

AUGUSTIN, A. C. et al. **Panorama das desigualdades de raça/cor no RS**. Relatório Técnico. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, - Porto Alegre. 83 p. 2021.

ÁVILA, M. B.; FERREIRA, V. **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Instituto Patrícia Galvão. Recife: SOS Corpo, 2014.

ÁVILA, S. C. **CORPOS EM DISPUTA: Os Dilemas Da Categoria “Pardo” Nas Políticas De Ações Afirmativas De Corte Racial No Sul Do RS**. Tese de Doutorado. UCPel. 2022.

BARAJAS, L. P. M. Avanços na América Latina na Medição e Valoração do Trabalho Não Remunerado Realizado Pelas Mulheres. **Uso do tempo e gênero**, P. 21-39. 2016.

BARRETO, P. S. **Mulheres escravizadas: gravidez, maternidade e as questões do trabalho no Brasil - século XIX (1830 - 1888)**. 2021.24 f. Monografia (Graduação em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto 2022.

BAUER, M.; GASKELL, G. (Eds.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Vozes. 2008.

BIERNACKI, P.; WALDORF, D. Snowball sampling: problems and techniques of chain referral sampling. **Sociological methods & research**, v. 10, n. 2, p. 141-163, 1981.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades**. Limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943**. Aprova a consolidação das leis do trabalho. Lex: coletânea de legislação: edição federal, São Paulo, v. 7, 1943.

CAILLÉ, A. Reconhecimento e sociologia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 23, núm. 66, fevereiro de 2008, pp. 151-163. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. São Paulo, Brasil.

CÂNDIDO, C. A. **O negro e o carnaval: as representações imagéticas e as relações de verticalidade no cotidiano**. Trabalho de Conclusão de Curso. UFPel. Pg. 01-85. 2021.

CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo : Selo Negro, 2011.

- CHASE, S. E. (2005). Narrative inquiry: multiple lenses, approaches, voices. In: DENZIN, N.; LINCOLN, Y. (Eds.). **The sage handbook of qualitative research**. 3. ed. Thousand Oaks: Sage publication. p. 651-679.
- CAREGNATO, R. C. A. MUTTI, R. Pesquisa Qualitativa: Análise De Discurso Versus Análise De Conteúdo. **Texto Contexto Enferm**. Florianópolis. Out-Dez; 15(4): 679-84. 2006.
- COLLINS, P. H. **Interseccionalidade**. 1 ed. Boitempo, 2021. São Paulo.
- CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**. Ano 10. p. 171-188. 2002.
- _____. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, **Feminist Theory and Antiracist Politics**. University of Chicago Legal Forum, p. 139-167, 1989.
- DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. Boitempo Editorial. 2016.
- DEJOURS, C. **Travail vivant: Travail et émancipation**. Paris: Payot. 2009.
- DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Trabalho Doméstico no Brasil**. Disponível em <<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/trabalhoDomestico.html>> Acesso em 08 Mai. 2021.
- DOMINGUES, P. O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930). **Revista Diálogos Latino-americanos**. v. 10. 2005.
- DRUCK, G; FRANCO, T. **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização do trabalho**. São Paulo. Boitempo, 2007.
- DRUCK, G. TRABALHO, PRECARIZAÇÃO E RESISTÊNCIAS: novos e velhos desafios? **CADERNO CRH**. Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 37-57, 2011.

- DUARTE, J. Entrevista em profundidade. Em Duarte, J, Barros, A (org.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação** (pp. 62-64). São Paulo: Atlas. 2005.
- ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 10.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FRASER, N. . Social Justice in the Age of Identity Politics: Redistribution, Recognition, and Participation. In: _____; HONNETH, A. **Redistribution or Recognition?** A politica lphilosophical Exchange. London-New York: Verso, 2003a. p. 7-109.
- _____. A Justiça Social na Globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 63, p. 7-20, 2002.
- _____. **Redistribucion o reconocimiento?** 2. ed, editora Morata. Madrid, 2006.
- _____. Reconhecimento sem ética?. **Rev. Lua Nova**, São Paulo, 70: 101-138, 2007.
- _____. Mapeando a Imaginação Feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v 12, n 3, p. 295 à 307, maio-agosto, 2007.
- _____. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era ‘pós-socialista’. Tradução: Júlio Assis Simões. **Cadernos de campo**. São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006.
- _____. **Behind Marx’s Hidden Abode:** For an Expanded Conception of Capitalism. **New Left Review**, n. 86, p. 55-72, 2014.
- FRASER, N, JAEGGI, R. **Capitalismo em debate:** uma conversa na teoria crítica. Editora Boitempo. 2020.
- FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. Companhia Editora Nacional, 1964.

FERRAZ, F. B. e RANGEL, H. M. V.. A discriminação sociojurídica ao emprego doméstico na sociedade brasileira contemporânea: uma projeção do passado colonial. Anais do **XIX ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI**. Fortaleza, 2010.

FREYRE, G. **Casa-grande e senzala**. Lisboa, Livros do Brasil. 1957.

GARCIA C. B. MARCONDES S. G. As desigualdades da reprodução: homens e mulheres no trabalho doméstico não remunerado. **R. Bras. Est. Pop.**, v.39, 1-20, e0204, 2022.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Zahar. 2020.

_____. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**. 1984.

GHIZONI, L. D.; CUNHA, A. M. S.; SILVA, D. A.; FIGUEIREDO, N. O.; CARVALHO, P. L. Resenha: O olhar da psicodinâmica do trabalho sobre o filme “que horas ela volta?”. **Farol - Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, v. 3, n. 7, p. 778-811, 2016.

HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do espírito**. Petrópolis: Vozes, 2003.

HIRATA, H. **Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparativa**. Friedrich Ebert Stiftung do Brasil. Out. 2015.

_____. Gênero, Patriarcado, Trabalho e Classe. **Revista Trabalho Necessário**. 16(29). p. 14-27. <https://doi.org/10.22409/tn.16i29.p4552>. 2018.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

HIRATA H. GUIMARÃES N. **O Gênero do Cuidado: Desigualdades, Significações e Identidades**. Ateliê Editorial; Apoio: Capes e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da FFLCH/USP edição (1 janeiro 2020).

HOOKS, bell. **Ain't I a Woman: Black Women and Feminism**. South End Press, 1981.

_____. **Vivendo de Amor**. Tradução: Máisa Mendonça. 2010. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/vivendo-de-amor/> Acesso em: 31 out. 2023.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais.**

Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003a.

_____. Trabalho e reconhecimento. Tentativa de uma redefinição. Civitas - **Revista de Ciências Sociais**, v. 8, n. 1, 2008

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Nota Técnica nº 22 PNAD 2014** - breves análises. Brasília: IPEA, 2015.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . **PNAD CONTÍNUA**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD CONTÍNUA**. Dados 4º trim. de 2019 e de 2021. 2021.

KERGOAT, D. Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo. In: HIRATA, Helena (Org.) **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

_____. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos - CEBRAP**, São Paulo, n. 86, p. 93-103, 2010.

LEITE, C. H. B.; LEITE L. D.; LEITE L. D.. **A Nova Lei do Trabalho Doméstico**. São Paulo: Saraiva, 2015.

LOPES C. L. **A Luta Pelo Reconhecimento do Trabalho Doméstico No Brasil: Gênero, Raça, Classe E Colonialidade**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Direito, Programa de Pós Graduação em Direito, Fortaleza, 2021.

NASCIMENTO, E. C., Cabral, F. P., CERQUEIRA, L. S. A Interseccionalidade de Raça e Gênero no Acesso ao Mercado De Trabalho: Uma Breve Análise Dos Dados Do IBGE Ano Base 2016. **Diversidade E Educação**. Vol. 7. P. 68–83.

<https://doi.org/10.14295/de.v7iEspecial.9493>. 2019.

MACHADO M. S. Trabalho remunerado e trabalho doméstico: conciliação?. In. **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Instituto Patrícia Galvão. Recife: SOS Corpo. P. 51-78. 2014.

MACIEL, R. E. R. Sentidos do trabalho doméstico no Brasil e a problemática do reconhecimento. 2015. 183 f. **Dissertação (Mestrado em Direito)** - Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

MARCONDES M. M. . O dia deveria ter 48 horas: práticas sociais do cuidado e demandas das mulheres brasileiras por políticas públicas para a sua democratização. In. **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Instituto Patrícia Galvão. Recife: SOS Corpo. P. 79-108. 2014.

MARX, Karl. **O capital**. Volume I – Trad. J. Teixeira Martins e Vital Moreira, Centelha - Coimbra, 1974.

_____. **O capital: crítica da economia política: Vol. 1. Livro 1**. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil. 1989.

_____. **O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Manuscritos Economico-Filosoficos**. Tradução Jesus Ranieri. Editora Boitempo, 2004.

MAXQDA. Qualitative Data Analysis Software. Disponível em:

<<http://www.maxqda.com/>>. Acesso em: 19 de maio de 2023.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Boletim Macro Fiscal da SPE**: maio de 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletimmacrofiscal/boletim-macrofiscal-maio-2020-v12.pdf/view>>. Acesso em: 20 set. 2023.

MORÉ, C. L. O. O. A “entrevista em profundidade” ou “semiestruturada”, no contexto da saúde. Dilemas epistemológicos e desafios de sua construção e aplicação. In: CONGRESSO IBEROAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, Aracaju. **Atas do CIAIQ 2015, v. 3: Atas - Investigação Qualitativa nas Ciências Sociais**, Aracaju, 2015. p.126-131. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/158/154>.

MULHER é resgatada após 47 anos de trabalho doméstico sem remuneração em Canoas, diz PRF. **G1, 2023**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2023/05/14/resgate-trabalho-domestico-canoas-prf.ghml>>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

PERDIGÃO, D. A. O dilema de Jusceléia: formação superior e (im)possibilidades de reinserção profissional. **Tecnologias de Administração e Contabilidade**, v. 2, n. 1, p. 50-55, 2012.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e américa latina. In: LANDER, E. (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. **Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 227-278.

RARA, P. **Eu, empregada doméstica: a senzala moderna é o quartinho da empregada**. Editora Letramento. 2020.

RIBEIRO FILHO, F. D. Evolução Histórico Jurídica Do Trabalho Doméstico. **Lex Humana**, Petrópolis, v. 8, n. 2, p. 45-71, 2016, ISSN 2175-0947. Universidade Católica de Petrópolis, Petrópolis, Rio de Janeiro, Brasil. 2016.

RIBEIRO, D. **Quem tem medo do feminismo negro?**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth. **Emprego Doméstico e Capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1978.

_____. O fardo das brasileiras – de mal a pior. **Revista Escrita/Ensaio**,
Mulher brasileira: a caminho da libertação, São Paulo, Ano III, n.5, 1979.

_____. **Mulher Brasileira: Opressão e Exploração**. Rio de Janeiro: Achiamé.
Cap. 1. 1984.

SAMPIERI, R. H. ; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. **Metodologia de Pesquisa**. Editora:
Penso. 5ª edição. 2013.

SANTOS, J. K. C.. **Quebrando as correntes invisíveis: uma análise crítica do trabalho doméstico no Brasil**. 2010. 120 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

SCHNEIDER, E. C. O Trabalho Doméstico Remunerado e a Luta por Reconhecimento: Estudo do Paradoxo entre o Contrato Afetivo e Contrato Constitucional. **IV Seminário de Trabalho e Gênero: Protagonismo, ativismo, questões de gênero revisitadas**. 2016.

SEGATO, Rita Laura. Colonialidad y patriarcado moderno: expansión del frente estatal, modernización, y la vida de las mujeres. In: ESPINOSA, Yuderlys M.; GÓMEZ, Diana C.; OCHOA, Karina M. (eds). **Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en AbyaYala**. Popayán: Editorial Universidad del Cauca, 2014, p. 75-90.

SIMMEL, G. **A cultura feminina**. In A Filosofia do Amor. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

SOUZA, F. F. Reflexões Sobre as Relações entre a História do Serviço Doméstico e os Estudos da Pós-Emancipação no Brasil. **Rev. história, histórias**. Brasília, vol. 4, n. 8, 2016. ISSN 2318-1729.

SOUSA, J. Uma teoria crítica do reconhecimento. **Rev. Lua Nova** v. 50. 2000.

SOUSA, P. L.; GUEDES, R. D. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Rev. Estudos Avançados**. 2016.

- TAYLOR, C. La política del reconocimiento. In: TAYLOR, C. **El multiculturalismo y la política del reconocimiento**. Tradução de Mónica Utrilla de Neira. México: Fondo de Cultura Económica, 1993. p.43-107.
- _____. **Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento**. Lisboa: Piaget, 1998.
- _____. A política do reconhecimento. In: **Argumentos filosóficos**. São Paulo: Edições Loyola, 2000. p. 241-274.
- TEIXEIRA, J. C. **As artes e práticas cotidianas de viver, cuidar, resistir e fazer das empregadas domésticas**. Tese de doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. MG. Brasil. 2015.
- _____. **Trabalho Doméstico**. Feminismos Plurais. Edit. Jandaíra. São Paulo. 2021.
- TEIXEIRA, J. C.; SARAIVA, L. A. S.; CARRIERI, A. P. Os lugares das empregadas domésticas. **Organizações & Sociedade**, v. 22, n. 72, p. 161-178, 2015.
- TEIXEIRA J. C. CARRIERI P. A. SOUZA . E. O Saudosismo das Relações Escravocratas em Discursos sobre (e não de) Trabalhadoras Domésticas. **Cadernos Pagu**. 2020.
- THIOLLENT, Michel. **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. Ed. Polis. São Paulo. 1981.
- WALKER, A. If the present looks like the past, what does the future look like? 1982. In: _____. **In search of our mothers' gardens: womanist prose**. San Diego, California: Harcourt Brace Jovanovich, 1983.
- WEBER, Max. **The protestant ethic and the spirit of capitalism**. Nova York: Charles Scribner's Sons, 1950.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE PESQUISA

Como roteiro de entrevistas, se teve as seguintes perguntas norteadoras, com base nos questionamentos de pesquisa apontados anteriormente:

- Origem da entrevistada:

- Como você se identifica? Qual sua idade? Qual sua raça?
- Como foi sua composição familiar na infância e adolescência?
- Como é sua composição familiar atualmente?
- Como foi sua construção de afetos na infância e adolescência?
- Como é sua construção de afetos atualmente?

- Formação escolar e experiência de trabalho:

- Como foi/é sua formação escolar? Até que série você estudou/estuda?
- Quando você começou a trabalhar? Qual foi sua primeira experiência?
- Como foi/é sua experiência como empregada doméstica? Há quanto tempo você

atua na função?

- Como se vê e como acredita que é vista na profissão:

- De que forma você enxerga que é a relação entre você e seu empregador (patrão)?
- Você tem seu INSS pago? Recebe férias? Como é seu regime de trabalho?
- Por que você acredita que as relações de trabalho doméstico se dão dessa forma?
- Como você se enxerga realizando a função de trabalhadora doméstica?
- Você acredita que sua profissão é reconhecida? De que maneiras?
- Na sua opinião, quais são os maiores desafios da profissão?